ANNO LXV — NUMERO 291 SABBADO 21 DE DEZEMBRO DE 1889

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . . $100

*Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos*

**Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.**

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Dezembro, ás 10 horas e 57 minutos da manhã.

Na igreja de S. Francisco de Paula foram hontem celebradas solemnes exequias por alma do finado Rei de Portugal, D. Luiz I.

— Foi declarada de 1.ª entrancia a comarca de Granito no Estado de Pernambuco.

— Foi aposentado o conselheiro João Duarte da Ponte Ribeiro no cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Montevidéo.

— Foi removido no mesmo caracter de ministro plenipotenciario para a legação de Paris, o Barão de Itajubá.

— Foi aposentado o actual consul geral do Brazil em Paris, sendo nomeado para substituil-o o cidadão Manoel José Barbosa.

— O governo provisorio marcou o dia 23 do corrente mez para terem logar as festas em homenagem á Republica do Uruguay.

RIO de JANEIRO, 20 de Dezembro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

O estado de saúde do marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, é muito melhor.

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 19 de Dezembro, á tarde.

D. Pedro e a ex-Imperatriz do Brazil devem partir amanhã para Coimbra, e depois de pouca demora n'essa cidade seguirão para a França.

Os jornaes liberaes approvam plenamente o telegramma do ministro dos negocios estrangeiros do governo dos Estados-Unidos do Brazil, o Sr. Quintino Bocayuva.

Diversas folhas portuguezas desmentem a noticia da publicação de um manifesto politico do Sr. Andrade Figneira.

WASHINGTON, 19 de Dezembro.

No correr de um discurso pronunciado diante do Senado, Mr. Morgan felicitou o Brazil por ter estabelecido o regimen republicano e aconselha ao governo norte americano a convidar aos diversos governos europeus a reconhecer desde já o governo dos Estados Unidos do Brazil.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Dezembro de 1889.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

**A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX**

ESBOÇO HISTORICO

V

(Continuação)

A MORTE DE LINDOYA

Pizaram (1) finalmente os altos riscos
de escalvada montanha, que os infernos
co'o peso opprime, e a testa altiva esconde
na região, que não perturba o vento.
Qual vê quem foge a terra pouco a pouco
ir crescendo o horisonte, que se encurva,
até que com os ceus o mar confina,
nem tem á vista mais que o ar, e as ondas:
assim quem olha do escarpado cume
não vê mais do que o céo que o mais lhe encobre
a tarda e fria nevoa, escura e densa.
Mas quando o sol de lá do eterno, fixo
purpureo encanto do dourado assento,
co'a creadora mão desfaz, e corre
o veo cincento de ondeadas nuvens,
que alegre scena para os olhos! Podem
daquella altura por espaço immenso,
ver as longas campinas retalhadas
de tremulos ribeiros; claras fontes.
e lagos crystalinos, onde molha
as leves azas o lascivo vento;
engraçados outeiros, fundos valles
e arvoredos copados, e confusos,
verde theatro, onde se admira quanto
produziu a superflua natureza.
A terra soffredora de cultura
mostra o rasgado seio; e as varias plantas
dando as mãos entre si, tecem compridas
ruas, por onde a vista saudosa,
se estende, e perde. O vagaroso gado
mal se move no campo, e se divisam
por entre as sombras da verdura, ao longe
as casas branquejando, e os altos templos.
Ajuntavam-se os indios entretanto
no lugar mais visinho, onde o bom padre
queria dar Lindoya por esposa
ao seu Baldetta, e segurar-lhe o posto,
e a regia autoridade de Caçambo.
Estão patentes as douradas portas,
do grande templo, e na visinha praça
se vão dispondo de uma, e de outra banda
as vistosas esquadras differentes.
Co'a chata frente de urucú tingida
vinha o indio Kobbé disforme, e feio,
que sustenta nas mãos pezada maça
com que abate no campo os inimigos,
como abate a ceara o rijo vento,
traz comsigo os selvagens da montanha,
que comem os seus mortos; nem consentem
que jamais lhes esconda a dura terra
no seu avaro seio o frio corpo
do doce pai, ou suspirado amigo.
Foi o segundo, que de si fez mostra
o mancebo Pindó, que succedera,
a Cepé no lugar: inda em memoria
do não vingado irmão, que tanto amava.
leva negros pennachos na cabeça,
São vermelhas as outras pennas todas,
côr que Cepé usava sempre em guerra.
Vão com elle os seus Tapes, que se affrontam,
e que tem por injuria morrer velhos.
Segue-se Caitutú de regio sangue,
e de Lindoya irmão. Não muito fortes
são os que elle conduz, mas são tão destros.
no exercicio da frecha, que arrebatam
ao verde papagaio o curvo bico,
voando pelo ar. Nem dos seus tiros
o peixe prateado está seguro,
no profundo ribeiro. Vinham logo
alegres Guanarii de amavel gesto.
Esta foi de Cacambo a esquadra antiga.
Pennas de côr do ceu trazem vestidas,
com cintas amarellas; e Baldetta
desvanecido a bella esquadra ordena
no seu Jardim (2) até o meio a lança
pintada de vermelho, e a testa, e o corpo
todo coberto de amarellas plumas.

(*Continúa*)

(1) As tropas de Andrade.

(2) Nome do cavallo que montava Baldetta.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

LEI N. 2,141

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a comprar um edificio na villa do Altinho, que possa servir para cadeia e casa da Camara, podendo despender até a quantia de quatro contos de réis.

§ unico. Para occorrer a esta despesa poderá o presidente da provincia fazer qualquer operação de credito.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889.

O secretario,

*Francisco Leopoldo Marinho de Souza.*

LEI N. 2,142

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Art. 1.º Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a contractar definitivamente, segundo a planta que adoptar, com José Ignacio Ribeiro Roma ou quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte em frente ao povoado do Poço da Panella e bem assim de uma estrada de rodagem que, partindo da referida ponte, va entroncar na Estrada Nova de Caxangá, mediante a cobrança de pedagio por um praso nunca superior a 25 annos, findos os quaes as referidas ponte e estrada reverterão para a municipalidade.

§ 1.º Durante o prazo da concessão será cobrado o pedagio de 40 réis por pessoa a pé e 80 réis por cavalleiro ou por cavallo carregado, acompanhado ou não por peão, e 160 réis por carro, ou carroça de aluguel ou particular.

§ 2.º O concessionario poderá collocar um ponto de cobrança no entroncamento da Estrada do Caxangá e outro na estrada da ponte, no povoado do Poço da Panella, sem o direito, porém, de cobrar mais de um pedagio.

§ 3.º O concessionario gosará do favor de desapropriação por utilidade publica para o terreno necessario para ditas obras.

§ 4.º Só poderá começar a ser cobrado pedagio depois que, ouvidos o engenheiro da Camara e o director das obras publicas provinciaes, for a obra declarada em condições de se prestar ao transito publico.

§ 5.º Terão livre transito as autoridades e a força publica, os vereadores e agentes municipaes e os empregados de qualquer repartição quando em serviço publico.

§ 6.º Depois de cinco annos, se a Camara Municipal entender conveniente, poderá desapropriar a ponte e estrada mediante a depreciação annua na razão de 10 % sobre o valor que deverá ser officialmente determinado quando forem approvadas as respectivas plantas.

Art. 2.º A referida Camara fica igualmente autorisada a contractar nas mesmas condições e mediante a cobrança de pedagio por prazo nunca superior a 20 annos, com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte que ligue o povoado da Torre á estrada da ponte de Uchôa, no mesmo lugar em que existio a que foi construida por André de Abreu Porto.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 9 de Novembro de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889.

O secretario.

*Francisco Leopoldo Marinho de Souza.*

LEI N. 2,143

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Será contado ao ex-engenheiro de districto da repartição das Obras Publicas para o calculo de sua aposentadoria autorisada pelo art 41 da lei n. 1,860, de 11 de Junho de 1885, o tempo durante o qual servio na mesma repartição antes de naturalisar-se cidadão brazileiro, assim como o tempo durante o qual prestou na Thesouraria de Fazenda serviços profissionaes na qualidade de agrimensor encarregado da demarcação e medição de terrenos de marinha

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889, 68.º da independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1889.

O secretario,

*Francisco Leopoldo Marinho de Souza.*

LEI N. 2,144

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a desapropriar o açude construido pelo coronel Joaquim Bezerra da Silva no riacho Dourado, da comarca do Brejo, mediante indemnisação que será concedida depois de examinadas e orçadas as obras pelo engenheiro das obras publicas.

§ unico. A indemnisação não será superior a 6.000$, ficando o presidente da provincia autorisado a emittir para tal fim apolices de 5 %.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuao, aos 9 de Novembro de 1889, 68.º da independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1889.

O secretario,

*Francisco Leopoldo Marinho de Souza.*

LEI N. 2,145

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar, com o soldo por inteiro, a qualquer soldado da guarda civica e de policia que tiver 35 annos de serviço nos mesmos corpos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidenciade de Pernambuco, aos 9 de Novembro de 1889 68.º da independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1889.

O secretario,

*Francisco Leopoldo Marinho de Souza.*

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1889

Actos:

O conselheiro presidente da provincia, tendo em vista o officio de 7 do corrente, do Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, determina, de conformidade com o art. 5º, § 3º do decreto n. 9,790 de 17 de Outubro de 1887, que os eleitores do districto de paz de Trigueiro, se reunam para actos eleitoraes na capella existente naquella localidade, ficando sem effeito a portaria de 4 deste mez, que designou a capella de Marotos para reunião dos eleitores do respectivo districto.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve, por conveniencia do serviço publico e de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 1 237, crear no termo de Bom Jardim um districto de subdelegacia, com a denominação de Chéos, o qual principiará do riacho Bateria, á margem do rio Capibaribe, em seguimento da cachoeira do Taipe, Gangungo, Ribeiro Grande, até os engenhos Borba, Imbé e Ribeiro do Mel.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O conselheiro presidente da provincia, em execução da lei n. 2,305, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear o tenente Sigismundo Carlos d'Arce para o posto de capitão da 1ª companhia do 35º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Palmares em substituição de José Fortunato, que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia resolve transferir a cadeira de ensino mixto de Praia dos Carneiros para a Villa de Bonito, sem prejuizo da respectiva professora, Saturnina Davina da Luz.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O conselheiro presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear João Joaquim do Rego Barros, para o posto de capitão da 4ª companhia do 42º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Goyanna, em substituição de Antonio Vicente Pereira de Andrade que obteve guia de passagem para a comarca de Timbaúba.—Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia, tendo em vista a reclamação de José Bernardino de Bourbon Arantes e Bandeira e Siqueira, contra a deliberação desta presidencia, constante do edital de 20 de Setembro ultimo, mandando comprehender a concurrencia aberta em 19 de Julho ultimo a requerimento do 1º e encerrada em 8 de Agosto seguinte, nas determinações do edital do dia anterior que annullou a concurrencia para a fundação dos onze engenhos centraes, autorisada pela lei nº 1,791 do corrente anno, e attendendo:

« 1.º Que a concurrencia a que os supplicantes se propuzeram já se achava encerrada desde 8 de Agosto;

« 2.º Que as suas propostas foram apresentadas dentro do prazo do edital de 10 de Julho anterior;

« 3.º Que em 18 de Setembro ultimo, data em que esta presidencia expedio o regulamento para engenhos centraes, já se achavam as mesmas propostas abertas e até informadas pelo Thesouro Provincial, que as julgou conformes com as disposições em vigor, como consta do officio do respectivo inspector de 19 do mez anterior, sob n. 282;

« 4.º Que a boa fé das propostas basea-se no sigillo que deve ser guardado quanto ás suas clausulas;

« 5.º Que esta garantia da lei se acha evidentemente violada, desde que aquella abertura de propostas teve lugar observando se ás solemnidades das disposições em vigor, que exigem a presença dos proponentes na occasião;

« 6.º Que, pelo facto de serem garantidoras dos interesses provinciaes as exigencias do regulamento arguido, não é justo que apanhem concurrentes chamados em tempo anterior, com relação aos quaes a provincia, em virtude de leis tambem anteriores, se achava mais ou menos garantida;

« 7.º Que os reclamantes se obrigam em suas propostas pela observancia das leis ns. 1.860 e 1.92 que serviram de base ao acto de 18 de Setembro, e finalmente;

« 8.º Que em sua petição de 21 do mesmo mez se compromettem mais pela stricta observancia das clausulas do mesmo regulamento;

« Resolve considerar de nenhum effeito o que se determinou no edital de 20 de Setembro com relação á concurrencia aberta em 10 de Julho a requerimento de José Bernardino de Bourbon Arantes.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão para exercer o cargo de fiscal da companhia do Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe; ficando exonerado o engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Francisco de Souza Rus para exercer o cargo de fiscal dos engenhos centraes provinciaes denominados Carassú e Tapicirú, percebendo de cada um a gratificação de 2:400$000, de conformidade com o artigo 10 do regulamento de 18 de Setembro ultimo; sendo exonerado o fiscal do ultimo desses engenhos Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, que o exercia interinamente. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Affonso Lustosa para exercer o cargo de fiscal do engenho central 13 de Maio, estabelecido em Palmares, percebendo a gratificação de 2:400$000 de conformidade com o artigo 10 do regulamento de 18 de Setembro ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve remover o engenheiro Luiz de Castro Gonçalves do cargo de fiscal do engenho central 13 de Maio, fundado em Palmares, para igual cargo no engenho central de Ipojuca, contractado com os agricultores Candido Dias e Olympio de Sá e Albuquerque, vencendo a gratificação annual de 2:400$000 de conformidade com o artigo 10 do regulamento de 18 de Setembro ultimo. — Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear para os lugares que se acham vagos de 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Alagôa de Baixo o tenente-coronel Manoel Ignacio da Silva Azevedo e capitão Manoel Ignacio dos Santos, que deverão prestar juramento do estylo no prazo de dous mezes.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Floresta, bacharel [illegible] Cavalcante de Albuquerque, resolve prorogar por 45 dias, a contar de 10 de Setembro findo, o prazo que lhe foi ultimamente marcado para entrar no gozo de tres mezes de licença que obteve para tratar de sua saude.

— O conselheiro presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo commandante das armas e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officios de 2 e 5 do corrente, sob ns. 2,002 e 378, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884 do 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 42$018 á verba—Diversas despezas e eventuaes—do ministerio da guerra, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento do pret dos sentenciados da fortaleza do Brum, de 16 a 30 de Setembro proximo passado. — Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O conselheiro presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios, em officio de 9 do corrente, sob n. 1,150 resolve nos termos da lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1871, nomear Antonia Alexandrina de Souza para exercer o cargo de agente do correio de Lagôa dos Gatos, vago pelo fallecimento de Manoel de Souza Silva Serodio.—Communicou se ao administrador dos correios.

— O conselheiro presidente da provincia resolve, de accordo com as instrucções expedidas a 23 de Agosto ultimo, nomear Maria Thereza de Miranda, titulada pela Escola Normal, e Maria Digna Nunes Vianna professoras publicas effectivas, a primeira para a cadeira de ensino primario do sexo femenino de Villa Velha em Itamaracá, restaurada pela lei n. 2,036 de 1.º de Agosto do corrente anno, e a segunda para a de ensino mixto de Chã de Estevão.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S. que mande entregar aos emprezarios da illuminação publica, Fielden Brothers, a importancia da subvenção para luzes do palacio desta presidencia, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Informe V. S. si pela repartição a seu cargo, póde ser fornecido á guarda civica o armamento de que trata a relação aqui junta.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc. de 8 deste mez, sob n. 398, autoriso-o a mandar pagar a Sabina Gomes de Souza a quantia de 225$497, importancia que se ficou a dever ao alferes reformado do Corpo de Policia, Manoel José Ferreira da Costa, marido que foi da mesma Sabina Gomes de Souza de que tratam os documentos que junto remetto para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Ao commandante do Corpo de Policia mande Vmc. fornecer os livros de que trata no seu officio n. 401 de 8 do corrente mez, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º, § 56, da lei n. 2,009.—Communicou-se ao commandante do Corpo.

— Ao mesmo.—Ao commandante geral da Guarda Civica mande Vmc fornecer os livros e artigos de fardamento de que trata em seu officio de 9 do corrente mez, sob n. 405.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. De accordo com a sua informação n. 400 de 8 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar a Fielden Brothers a quantia de 9:919$340 constante da inclusa conta documentada, proveniente do gaz consumido na illuminação d'esta cidade, durante o mez de Agosto ultimo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Tendo o Ministerio da Marinha, segundo consta de aviso de 27 de Setembro findo, sob n. 1,800, concedido o credito de 200$000 para a transferencia dos apparelhos da Recife Drainage, da Escola de Aprendizes Marinheiros e da Enfermaria de Marinha, de que trata seu officio n. 33 de 4 d'aquelle mez, autoriso Vmc. a mandar proceder a referida transferencia, orçada em 264$380, certo de que n'esta data solicito do mesmo ministerio a expedição de ordem no sentido de ser completada a importancia de 264$380 —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Autoriso Vmc., conforme propõe em officio de hontem, sob n. 440, a mandar fazer por administração ou empreitada, nos termos dos arts. 61 a 65 do Regulamento de 20 de Junho de 1887 os reparos da ponte sobre o rio Jaboatão, no Engenho Novo, avaliados em 360$000 pelo engenheiro dessa repartição Francelino Americo de Albuquerque Mello; os quaes foram solicitados pelo subdelegado do 2º districto de Muribeca, em officio de 23 de Setembro ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.—Mande Vmc pagar a Theodoro Just a importancia liquida dos objectos fornecidos no corrente exercicio, desde que ha verba, em vista de sua informação, constante do officio de 10 d'este mez, sob n. 1073.

Neste sentido despacho hoje a petição do mesmo Theodoro Just, a que se refere a mencionada informação.

Portarias:

— Recommendo á Camara Municipal do Recife que proponha um plano de viação, que consulte a commodidade dos seus habitantes e deva ser realizado pela Companhia Ferro-Carril de Pernambuco na linha de Fernandes Vieira e Capunga, desenvolvida a mesma viação em outras ruas e nos arrabaldes d'esta capital, indicando preços acceitaveis e outras condições que convenham á situação d'aquella empresa e ao interesse publico; e bem assim informe com referencia aos melhoramentos que possam ser auferidos pela população com o desenvolvimento das linhas servidas pela Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas á de Una, á praça do corpo de policia Martiniano José de Macedo, que para alli destaca.

— Idem ao 2º sargento do corpo de policia Raymundo Nunes Pereira da Silva, que vai destacar em Afogados de Ingazeira.

— Idem para trez praças do corpo de policia que vão destacar em Garanhus.

— Ao encarregado da estação de Palmares, para mandar transportar o 2º sargento do corpo de policia Raymundo Nunes Pereira da Silva, que vai destacar em Afogados de Ingazeira.

— Idem para 3 praças do corpo de policia, que vão destacar em Garanhus.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas até a cidade da Escada ao furriel do corpo de policia Manoel de Almeida Lima, providenciando sobre o transporte de fardamento das praças do destacamento d'aquella cidade.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio, n. 123, de 4 do corrente, o incluso termo de abertura de dous caixões, vindos da Côrte, contendo bornaes, com destino a esse Arsenal.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que não póde ser attendida a requisição feita em seu officio, n. 179, de 5 do corrente, pelo que informa o commandante das armas no officio junto, por copia.

— Ao juiz municipal supplente em exercicio do termo de Gravatá.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio de 3 do corrente proferio o despacho seguinte:

« Ao Sr. Dr. chefe de policia para inquirir dos factos allegados e providenciar a respeito. »

### Repartição da Policia

2.ª secção.—N. ....—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1889.—Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Rufino de Oliveira, como criminoso vindo do termo de Páo d'Alho.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Amancio por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Torre, Francisco Rodrigues de Almeida, por crime de furto.

A' ordem do de Apipucos, Severino José da Costa, por embriaguez e disturbios.

— No dia 18 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, Antonio Bezerra Nogueira, morador no sitio denominado Torrinha, do termo do Cabo, ferio gravemente, com um golpe de foice, a sua propria mulher de nome Graciana.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede-se nos termos do inquerito policial.

Saúde e fraternidade—Ao brigadeiro José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O chefe de policia interino, *José Izidoro Martins Junior.*

### Inspectoria geral da instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1889

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Justifico.

Herminia Teixeira de Lyra.—Como requer.

## EXTERIOR

### NOTICIAS DA EUROPA

**Suissa**

Na Suissa vae grande descontentamento nos circulos officiaes por causa das declarações do Conde Herberto de Bismarck no Reichstag, relativamente á organisação de uma acção commum contra os planos dos socialistas.

O Sr. Droz, conselheiro federal, encarregado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, aproveitará a occasião da discussão do orçamento para responder a este discurso, do qual os jornalistas radicaes suissos fazem arma de guerra contra o governo federal.

O Sr. Droz demonstrará que ao governo suisso não faltou nunca firmeza em presença da Allemanha, e que tambem nunca se fez seu instrumento na guerra declarada contra os socialistas.

**Italia**

Declararam-se em *grève* 3:000 operarios do caminho de ferro de Turim.

Exigem que o dia de trabalho seja reduzido a 10 horas sem diminuição de salario, e que as horas supplementares lhes sejam pagas com um augmento de 25 %.

Na Camara dos Deputados o presidente annunciou uma interpellação do Sr. Imbriani sobre o facto de ter expulso de Trieste o subdito italiano Ulmann.

O Sr. Crispi declarou que nunca responderá a tal interpellação.

O Sr. Imbriani admirou-se muito com esta declaração do presidente do conselho, que não é nada respeitosa para as prerogativas parlamentares, e retirou a sua interpellação, protestando.

— Na sessão de 6 o Sr. Imbriani protestou novamente contra a recusa do Sr. Crispi a responder á sua interpellação. Disse que o Sr. Crispi mentio quando affirmou que o individuo expulso de Trieste não era subdito italiano. O Sr. Imbriani foi chamado á ordem.

— Foi votada na Camara dos Deputados a resposta á mensagem da corôa.

O Sr. Crispi, respondendo a uma observação, affirmou que são excellentes as relações politicas da Italia com a França; existem apenas entre ellas divergencias economicas, mas a Italia abrio uma via de solução abolindo as pautas differenciaes, e espera que a sua iniciativa espontanea contribuirá para que entre os dois paizes visinhos se estabeleçam as relações de amisade que todos desejam, porque ninguem póde deixar de desejar que a França e a Italia permaneçam amigas.

Estas declarações foram cobertas de applausos.

— O deputado Arleile publicara ha dias no *Correio de Napoles* um artigo em que declara que a affirmação contida no discurso do throno de que a Italia sairia actualmente da crise produzio grande descontentamento nas populações laboriosas, que n'ella vê a uma prova de indifferença do governo para com as necessidades do povo, e da sua ignorancia completa sobre as condições reaes do paiz.

O *Populo Romano* assevera tambem que a situação de quasi todos os ramos da industria não faz senão peiorar.

A colonia italiana em Londres offereceu um banquete ao seu novo embaixador Tornielli.

Este, no seu discurso, procurou demonstrar que os verdadeiros autores da unidade e independencia da Italia são a Inglaterra, Mazzini e o Sr. Crispi.

**Inglaterra**

O partido conservador, actualmente representado no poder está seriamente preoccupado com os resultados que nos ultimos tempos tem tido as eleições supplementares, que se têm effectuado para preencher vacaturas na camara electiva.

Esses resultados, como é sabido, têm sido quasi todos favoraveis ao partido liberal e a politica de *home rule*, preconisada pelo Sr. Gladstone.

Está sendo muito commentado um artigo publicado recentemente pelo Sr. Gladstone no *Nineteenth Country*, e em que se analysa os resultados de todas as eleições effectuadas depois de 1886.

O illustre homem de Estado faz notar que a maioria de anti gladstoneanos, na Camara dos Communs em 1886, era de 11[illegible] votos, e que actualmente está reduzida a 86.

Demonstra elle que esta maioria será de certo declarada em favor do partido liberal se, como julga, deve acontecer, se mantiver a proporcionalidade dos ultimos resultados obtidos.

Os periodicos conservadores, como objecção a isto, dizem que o governo a que o Sr. Gladstone presidio em 1880 a 1885, perdeu, nas eleições parciaes quasi tanto terreno como tem perdido o ministerio actual, o que não obstou a que elle obtivesse depois, n'uma eleição geral, maioria ainda mais numerosa do que tinha.

Contra isto, porém, deve considerar-se que, no intervallo entre as eleições parciaes e a geral, o Sr. Gladstone tinha feito adoptar pelo parlamento uma nova lei eleitoral, que alongou enormemente o direito do voto, e introduzio na luta politica um elemento inteiramente novo.

Pelo contrario a eleição geral que deve seguir-se á extincção do mandato da camara actual, far-se-ha sob o mesmo regimen das ultimas eleições parciaes, e, em vista do mesmo problema governativo, a questão irlandeza, que está sendo presentemente o grande elemento de divergencia entre os partidos conservador e liberal.

E', pois, mais que provavel que os resultados venham a dar razão ás previsões do Sr. Gladstone.

— Os habitantes da aldeia irlandeza de Tipperary, para se libertarem da tyrannia do Sr. Smith-Bary, ao qual pertence todo o territorio da povoação, resolveram abandonal-a, indo edi-

ILEGÍVEL

ficar outra nova, á distancia de tres milhas da antiga, n'uma propriedade do Sr. Stafford O'Brien.

— O director do laboratorio real e o chefe dos fabricantes de cartuchos, no arsenal de Woolwich, em Inglaterra, acabam de ser despedidos do serviço de que estavam incumbidos, sendo a sua expulsão muito commentada, e produzindo uma grande impressão no publico.

Nada tem transpirado ácerca dos motivos desta medida de rigor, attribuindo-se o facto a inconfidencia, violação de segredos do Estado, fornecendo á industria particular os elementos para o fabrico da polvora, conforme os dados d'aquelle arsenal de guerra.

— A 29 de Novembro á noite o Sr. Labouchère pronunciou em Lincoln, um discurso contra o governo, e em que alludio ao caso escandaloso de Cleveland-street. A concurrencia foi enorme.

O orador recordou que no principio deste anno o governo ia buscar ás prisões testemunhas mais ou menos veridicas para deporem contra o Sr. Parnell; hoje, em consequencia de um caso dos mais escandalosos, manda prender alguns pobres diabos, e favorece a fuga de personagens altamente collocados implicados no assumpto.

O Sr. Labouchère accrescentou que, logo que se abrir o parlamento, dirigirá uma interpellação ao governo.

Ao mesmo tempo, que isto se passava, era assignalada a passagem em Berlim de um tal Shaw, agente policial inglez, que foi enviado a S. Petersburgo para obter certas informações, relativas ao caso de Cleveland-street, de um dos fugitivos que se encontra actualmente na Russia.

O Sr. Parke, o jornalista perseguido por lord Euston, como diffamador, reclamou o direito de appellar para o testemunho dos accusados, em virtude da precedente autorisação concedida ao *Times* de interrogar contra o Sr. Parnell os forçados fenianos irlandezes.

— O principe de Galles reconciliou se com seu irmão o duque de Edimburgo, com quem não fallava desde o casamento da princeza Luiza com o duque de Fife.

**Allemanha**

Um professor da universidade de Erlangen dedicou ha pouco, ao principe de Bismarck um livro sobre a Allemanha e o seu futuro

O chanceller agradeceu-lhe n'uma carta, em que lhe diz:

« O que dizeis a respeito da Allemanha, que ella só comsigo deve contar, é a regra soberana da nossa politica. Um grande paiz nunca deve descançar absolutamente no auxilio dos seus alliados »

Mallograram se as tentativas para trazer a uma composição os mineiros e os patrões da região carbonifera de Essen.

E' certo que a reunião dos mineiros de 8 de Dezembro evitará a greve geral.

— A *Gazeta de Francfort* confirma a noticia de que o imperador Guilherme assistiria no dia 9 de Dezembro a uma recita de gala, dada em sua honra na opera de Francfort sur-le-Mein.

Parece que esta recita será o preludio da coroação de ha muito preparada.

— Consta que o imperador da Allemanha ja dera o seu consentimento para o consorcio de sua irmã, princeza Margarida da Prussia com o grão duque herdeiro da Russia.

**Austria Hungria**

Está contractado o casamento do archiduque Francisco Fernando, da Austria, que ficou sendo o herdeiro da corôa depois da morte do archiduque Rodolpho, com a archiduqueza Maria Dorothea, filha do archiduque José, commandante em chefe do landwehr hungaro.

— Em consequencia de um incidente occorrido ultimamente na sessão da camara hungara, effectuou se hoje um duello á pistola entre os deputados Orban e Orswath, não ficando ferido nenhum delles.

— Foi expulso dos estados austriacos o redactor do *Independente* de Trieste, Ullinann, que esteve preso durante 6 mezes accusado do crime de alta traição, e que fôra posto em liberdade sob condição de se retirar da Austria.

Em uma das ultimas sessões do parlamento hungaro, um deputado da opposição, o Barão de Kass, asseverou que se planeára um attentado contra o Sr. Tisza, e que apenas a intervenção de certos personagens estranhos ao parlamento tinha impedido que elle se realisasse.

O interessante é que um jornal de opposição de Pesth publica uma carta não assignada, mas cheia de pormenores, escripta segundo parece por um dos autores do pretendido attentado, e em que se vê como elle e dous dos seus complices obtiveram cartuchos de dynamite vindos de Gsan e como os collocaram no passeio da rua do Museum onde se encontra-a camara dos deputados.

O explosivo deveria rebentar no momento em que passasse o carro conduzindo o Sr. Tisza, e, para operar como segurança, seria de noite.

Os conspiradores buscaram chaves para abrir o portão do pateo que cerca o Museum fronteiro á camara; o fio conductor fôra ligado a uma das grades do portão. Mas, á ultima hora, um dos conspiradores, o autor da carta, tomado de remorsos, cortou o fio, de fórma que a execução do attentado tornou-se impossivel.

A opinião publica pede que a justiça proceda a um inquerito para saber se o facto foi verdadeiro, ou se não passa de um novo manejo da opposição, que procura assim pôr em sobresalto a familia do Sr. Tisza, para que ella o convença a abandonar a politica.

— Dizem de Vienna que o Sr. Tisza está resolvido a abandonar a vida politica.

**Russia**

Estuda-se na Russia o projecto de abrir um porto em Oranienbaum, no continente, em frente do Constadt.

O novo porto, a levar-se a effeito, attrahirá todo o transito entre Moscow e o Baltico.

Entre outras vantagens terá a de permanecer accessivel durante o inverno duas ou tres semanas mais do que o de Constadt

— Um telegramma de S. Petersbugo annuncia que a administração publica está inquieta com os rapidos progressos da colonisação estrangeira na Russia meridional, onde os allemães teem adquirido n'estes ultimos annos numerosas propriedades.

Consta que brevemente serão decretadas algumas medidas para limitar tal invasão.

**Turquia**

Foi submettida ao exame da Sublime Porta uma memoria que conclue contra a repressão do trafico dos escravos, por serem os negros infinitamente mais felizes alli do que na Africa.

Aquella memoria foi approvada pela Porta, e a these que ella defende, foi formulada perante a conferencia, que é quasi superfluo dizer-se—não a admittirá.

— O jornal russo *Gradianine* diz que o grão-sultão Abdul-Hamid-kan, visitará em 1890 Berlim, Vienna e S. Petersburgo; mas parece duvidosa esta noticia.

O *Daily News* publica o seguinte telegramma a respeito dos successos de Creta entre turcos e christãos.

— Em Almyro e Apoknosana houve diversos conflictos, dos quaes resultou a morte para tres gendarmes.

Em Francocostello e Spakia ficaram mortos cinco soldados e muitos feridos.

## AFRICA

— A situação interior do imperio marroquino está de dia para dia mais agitada.

O numero dos kabilas insurrectos vai augmentando.

Muitos destes tem formado entre si tratados de alliança para hostilisar o governo.

Os Zair zerk, proximos de Rabat, manifestam-se provocadores.

Os salteadores assaltam as moradas, e accommettem os habitantes dos campos.

O sultão mostra se inquieto com estas noticias, e prepara expedições para restabelecer a ordem.

— Assegura se que foi descoberta um conspiração em Fez.

O sultão Muley Hassan mandou prender um dos seus irmãos, depois de uma scena violenta.

Parece que dahi resultaram alguns motins.

— Por prescripções dos medicos, o marquez de Cambiaggi partirá brevemente de Tanger para Italia, afim de dar entrada n'uma casa de saude onde permanecerá até ao seu completo restabelecimento.

O sultão ainda não respondeu á nota que lhe dirigio a legação italiana, por ter sido ferido e roubado o marquez de Cambiaggi.

O Sr. Cantagalli acha-se novamente á frente dos negocios de Italia e apoiará energicamente a reclamação do governo do seu paiz.

**Abyssinia**

Informações de Massouah dizem estar imminente uma batalha entre os generaes de Menelik e Ras-Alula.

— Consta ao *Secolo* que o Sr. Chrispi prepara uma organisação civil em Africa. Além do commandante militar em Massouah, haverá um governador. As attribuições das duas autoridades serão as seguintes: o commandante militar regulará as relações militares e politicas com as tribus alliadas, garantirá as relações com a Abyssinia, e tratará da paz ou da guerra, conforme as intenções do hoverno.

O governador civil fará leis para a colonia, receberá os impostos, e tratará dos trabalhos e de todos os interesses publicos.

## AMERICA DO NORTE

**Estados-Unidos**

O discurso do presidente Harrisson, abrindo a 3 de Dezembro o congresso dos Estados-Unidos, consigna que quasi todas as questões internacionaes pendentes foram resolvidas durante o anno; espera que os trabalhos do congresso pan-americano augmentarão as facilidades commerciaes e as garantias da paz no continente americano; exhorta o congresso a augmentar o numero dos casos da extradicção entre da Grã Bretanha e os Estados Unidos.

Annuncia que o novo tratado de extradicção será submettido ás deliberações do senado; alludindo ao começo dos trabalhos para o canal de Nicaragua, declara se prompto a abrir todos os inqueritos, e a compôr as questões relativas aos obstaculos que impedem o acabamento do canal.

Exprime o interesse que lhe inspira a confiança anti-escravista de Bruxellas; registra as relações cordeaes dos Estados Unidos com a Allemanha, estando aplanadas as difficuldades que havia com ella a respeito da naturalisação; põe em relevo a excellente situação financeira da republica, o excedente das receitas do anno findo attingio 57 milhões de dollars, e o excedente do anno que vai correndo, 44 milhões.

Isto impõe ao governo o dever de restringir as receitas ás quantias absolutamente indispensaveis para as necessidades da administração; cumpre, pois, rever as pautas; esta revisão é um trabalho delicado e difficil; é preciso não lesar a protecção justa e moderada das industrias nacionaes; é preciso supprimir as desigualdades; mas o principio da protecção deve ser mantido e applicado equitativamente; desapprova todo o augmento consideravel na amoedação dos dollars de prata; recommenda a defeza das costas maritimas e o augmento da armada.

— Acaba de ser nomeado membro do congresso dos Estados Unidos M. Charles H Turner, que durante o ultimo verão foi distribuidor de gelos nas ruas de New-York, e que em tempo exercera o mister de... taverneiro.

A eleição realisou-se á custa do club democratico de Tammauy.

— O relatorio do secretario do thesouro conclue pedindo que se restrinja a amoedação de dollars de prata, e aconselha que se entreguem bilhetes do thesouro em troca dos depositos de prata em barras.

— A 6 de Dezembro, á noite, falleceu em New-York o Dr. Jefferson Davis, que foi o presidente dos Estados Confederados do Sul durante a guerra separatista.

— Têm apparecido muitos projectos para a torre que os americanos querem construir na sua exposição de 1892. Alguns são summamente disparatados; o mais aceitavel é o do engenheiro Judson. Terá 500 metros de altura: embora mais alta, será mais elegante e ligeira que a Torre Eiffel, semelhante na forma, á que o engenheiro Trevithick quiz construir no principio deste seculo, com 1,000 pés de altura.

A torre Judson será um cylindro levemente troconico, sem ornamentos, nem relevos, com 100 metros de diametro na base e 80 na parte superior, dando accesso a illimitado numero de visitantes.

Não haverá ascensores, mas sim carruagens e transways do systema Judson, puxados por cavallos,

Uma verdadeira montanha com estradas, tendo a extensão de 6 kilometros, e a inclinação de 8 millimetros por metro.

Calcula se que possam fazer a ascensão diariamente 94 mil pessoas.

# CORRESPONDENCIAS

**Do « Diario de Pernambuco »**

GAMELLEIRA, 18 de Dezembro de 1889

A maneira franca e sincera com que sempre tendes publicado as nossas missivas, é um incentivo, para que, em bem e a favor publico, continuemos a dar-vos noticias deste pequeno canto da provincia.

— Aqui esteve o cidadão, academico Ribeiro da Silva que constituindo uma commissão de convite, composta dos cidadãos capitão Ernesto Gonçalves Pereira Lima, collector Austricliano P. de Almeida Andrade, Pedro A. Ramos e tenente-coronel Pompeo de C. Soares, Brandão, realisou no dia 15 do corrente na séde do *Gabinete de Leitura I. R. Gamelleirense*, uma conferencia republicana.

Ainda que succintamente descreveremos o que se passou nesse comicio.

A's 7 horas da noite do dia 15 na séde do *Gabinete de Leitura*, organisada a meza composta da commissão de convite sob a presidencia de cidadão capitão Ernesto G. Pereira Lima, delegado de policia deste termo, e ante um selecto concurso de ouvintes, occupou a tribuna o conferente, cidadão.

O distincto moço, tendo tomado para thema de sua conferencia o harmonico lemma: *conveniencia da unificação dos antigos partidos monarchicos, sem discrepancias de velhas divergencias, em auxilio da nascente forma de governo*, fel-o franca e claramente, desenvolvendo-se com lucidez, occupando a tribuna por espaço de uma hora.

Ao terminar o digno conferente ponderou que era de alto alcance appellar para os sentimentos do povo gamelleirense em concorrer este com o seu contingente para a amortisação da divida interna, e para este fim indicou os nomes de cidadãos prestimosos do termo que constituiriam uma commissão subscriptora, composta dos cidadãos: vigario Antonio Guarita, Dr. João Lopes de Siqueira Santos, capitão Manoel Gonçalves de Oliveira Rocha, Dr. Francisco M. Wanderley Lins, tenente coronel Pompeo de Carvalho S. Brandão, commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, Dr José Eugenio S. Ramos, collector Austricliano P. de Almeida Andrade, Manoel Gomes de Barros e Silva, tenente José Antonio de Castro, Manoel de Hollanda Cavalcante, e João Manoel de Barros e Silva; cuja lista dada á apreciação da commissão de convite foi aceita.

Em seguida occuparam ainda a tribuna os cidadãos academico Augusto J. Mendes de Hollanda, Argemiro de Senna e professor Sebastião Brandão, os quaes desenvolveram se agradavelmente.

Terminadas as conferencias ás 9 horas da noite, o cidadão capitão Ernesto G. Pereira Lima, convidou aos assistentes presentes a assignarem uma acta que desse acto foi lavrado, subscriptando-a os cidadãos: capitão Ernesto Pereira Ribeiro da Silva, Austricliano de Andrade, Pedro Ramos, Lourenço de O' Pereira, Antonio J. Vieira, Augusto J. Mendes de Hollanda, Licurgo G. de Alencar, Hygino X. Mendes de Hollanda, José H. A. Guarita, Herculano Guimarães, Manoel de Mello, Paulino T. de Albuquerque, José C. Gonçalves Guimarães, J. B. Abreu Pires, Manoel Francisco Carneiro, Argemiro L. Senna Santos, J. Felippe de Souza Leão, José E. Pereira Lima, Sebastião Brandão, Antonio J. Lopes dos Santos, Francisco M. de Araujo, Militão Alves Lima, M. Alves F. Gitirana, Candido M. de Albuquerque, José N. da Silva Ramos, Antonio X. Guimarães Cavalcante, Alfredo M. de Hollanda, Francisco A. P. Barretto Lins, João Felix Cavalcante de Albuquerque, José Antonio de Castro, Espiridião X. C. Guimarães, José C. de Barros, Francisco Alves de Lima.

Para thesoureiro da commissão subscriptora foi aceito o cidadão capitão Ernesto Gonçalves P. Lima.

E' de esperar tudo do patriotismo do generoso povo Gamelleirense.

— A população está satisfeita com a nomeação do cidadão capitão Ernesto Lima para delegado deste termo. O prestimoso cidadão iniciou se tratando de reparar o estado de deterioração em que se acha a cadeia desta villa estado contra o qual por mais de uma vez temos reclamado pelo *Diario*

O distincto cidadão que ora dirige a policia deste termo está disposto a envidar esforços em favor da reconstrucção desse *mondé*, que nenhuma garantia offerece a justiça publica.

— No dia 17, sob a presidencia do cidadão Dr. juiz de direito, José M. Moscoso da Veiga Pessoa, promotoria interina do cidadão Dr. Joaquim Lobo, e serventuario o cidadão Herculano Guimarães, installou-se a 4.ª sessão do jury.

Neste mesmo dia foi julgada a ré Maria da Conceição, pronunciada nas penas do grão maximo do art. 193 do codigo criminal e já condemnada nas mesmos penas pelo jury de 11 de Julho do corrente anno por ter morto por estrangulação ao menor José de 2 annos de idade.

Incumbio se da defesa o cidadão academico Ribeiro da Silva; condemnando-a o jury á um anno e 15 dias de prisão.

No dia 18 foram julgados os réos Sebastião Bispo e Manoel de Brito, incursos nas penas do art. 257 do codigo criminal.

Produzio a defesa de ambos o cidadão professor Sebastião Brandão, sendo absolvidos pelo voto de Minerva.

Deixando de ser julgado o réo Jovino Bezerra por não terem sido notificadas as testemunhas do processo, cuja defesa estava á cargo do cidadão academico Ribeiro da Silva, foram encerrados os trabalhos do jury no corrente anno.

A camara d'aqui continúa no seu estado de condemnavel imprestabilidade.

Acabo de ouvir de empregados desta Edilidade serias e justas queixas.

Dizem elles que estão no desembolço dos seus honorarios, (maxime o procurador), porque a Camara sem lei que a autorisasse contratou com alguem d'aqui a edificação de uma casa para mercado orçada na *insignificante* verba de onze contos de réis!

E' um mercado babel, que faz *inveja* aos demais no genero.

Em quanto a camara assim proceder por sua conta, os legalisados interesses vão sendo compurcados, as ruas immundas, a corporação municipal sem reunir se para tomar conhecimento desses desmantel-os, correndo tudo ao bel prazer de uns dous camaristas que não precisam de reuniões de camara para decidirem a que lhes convier.

O digno Governador que ora dirige os destinos desta provincia, á exemplos de outros, deve tomar conhecimento das illegalidades desta Camara e punil-a na altura dos escandalos que pratica.

A celebre obra do mercado, não obstante o feliz contractante ter ainda em seu favor o privilegio de arremente de quasi todos os impostos, está paralysado, apenas promettendo ser concluida lá para as calendas gregas.

— A safra assucareira vai menos mal correndo por aqui.

— O estado climaterico desta villa continua sempre agradavel, e muito mais agradavel se a camara fizesse remover os entulhos miasmaticos que *embellezam* esas ruas.

Para outra vez seremos mais prolixo.

# INDUSTRIAS E ARTES

Projecta se na capital federal, com o fim de explorar a industria da borracha, que na Inglaterra, Estados Unidos e França tem attingido á enorme desenvolvimento, a encorparação de uma sociedade manufactureira da borracha com o capital de 600:000$000, dividido em tres mil acções de 200$000 cada uma.

As vantagens de estabelecimento desta ordem em paiz como nosso, o maior productor de borracha, são por tal forma intuitivas que nos julgamos dispensados de as apontar, limitando-nos a fazer sentir o quanto é anomalo que sejamos importadores de artigos de borracha ao passo que somos os maiores exportadores desse producto.

Conforme dizem os encorporadores da nova companhia e cuja opinião acompanhamos «o consumo que ja tem no paiz os preparados de borracha, é enorme, orçando por mais de 200,000 kilos annualmente em media a venda apenas da especialidade —borracha para machinismo.

Esse consumo que tende naturalmente a augmentar em proporções com o desenvolvimento das industrias e viação do paiz, e o facto de ser este o primeiro estabelecimento destinado a explorar aqui no Brazil este ramo de industria, são seguras garantias de lucro certo para os capitaes que se empregarem na montagem de uma fabrica que, dispondo de machinismos aperfeiçoados e de pessoal habilitado, possa dar ao preparo da borracha a mesma perfeição que apresenta a manufactura estrangeira.

Numa situação assim excepcionalmente favoravel para o estabelecimento d'esta industria entre nós, é de esperar que apenas lançada na praça a subscripção respectiva das acções, seja o capital pedido immediatamente tomado; e por conseguinte tornada uma realidade a empreza projectada.

**

Está exposto no salão da Praça do Commercio da capital federal o desenho de um navio á vela, de 4 mastros e da arqueação de 6 mil toneladas, mais ou menos, munido do apparelho hydraulico, do Sr. Collatino Marques de Souza, que funcciona *sempre que o navio caminhar impulsionado pelo vento.*

Uma turbina de eixo vertical recebe, em pressão continua, uma enorme carga d'agua que se regula á vontade e faz accionar a turbina.

A agua morta que sahio d'esta, *recebe identica pressão* por meio de dous tubos lateraes, procedentes da prôa do navio, e é expellida pela popa, garantindo assim o trabalho da turbina. Obtida, pois, a força motriz, es a accionará dynamos electricos e outras machinas, e d'esta forma se disporá a bordo em viagem, não só de electricidade bastante para illuminar o navio interna e externamente, como para mover todos os guinchos, cabrestantes, elevadores, etc.

Na Inglaterra, conforme se vê no *Engineering* do mez passado, acabam de obter privilegio para igual fim, utilisando-se do movimento do navio á vela. Mas aquelle apparelho descançará provavelmente *in pace* porque a nossa marinha á vela está completamente morta e todos zombam d'ella, como de cousa inutil, mas na Europa a marinha a vela renasce como a Phenix, mais bella e brilhante do que nunca.

O *apparelho hydraulico* é invenção do referido Sr. Collatino, que tem privilegio do mesmo na forma da lei. Mas descrente de tudo diz elle sobre a applicação dessa *força motora* gratuita:

« Não espero ver o meu apparelho experimentado, porque entre nós não se cuida d'estas cousas; recebemos tudo d'alem mar e ficamos satisfeitos. Inventar, pois, n'este paiz, um apparelho para *utilisar* o movimento do navio á vela, afim de *accumular* electricidade e dispender esta como quizer é trabalho que fiz tão somente pelo desejo de... acertar. »

# TRANSCRIPÇÕES

**A confiança**

(*Diario de Noticias*, do Rio)

Têm sido de paz absoluta, de trabalho confiado, de marcha completamente normal os quinze dias de gloria que já contam os Estados-Unidos do Brazil.

No interior, nenhum perigo. Os homens que mais attonitos e desorientados ficaram com essa demolição e reconstrucção instantaneas, e os estadistas de todos os partidos, são concordes em confessar que, para o Brazil, não ha hoje salvação possivel fóra da Republica. Seria, pois, um crime de lesa patria, acariciar, por qualquer modo, plano e idéas que não fossem de completa solidariedade com a actual fórma de governo, que deu vida nova á patria e unidade indissoluvel á America.

Embora os nossos compatriotas que deveram á politica imperial as altas posições que occupavam a 14 de Novembro, nos mostrem ainda a physionomia congestionada de quem perde o somno, e o aspecto abatido de quem tem a minar-lhe as alegrias sãs um desgosto profundo, contamos que o balsamo do tempo lhes cicatrize essas feridas pessoaes, e que o trabalho consolador os distraia das ociosas e inconsolaveis preoccupações.

Quinze dias, em realidade, é muito pouco tempo para mitigar as dôres de quem pôz as suas esperanças na monarchia ou perdeu os seus privilegios aristocraticos com o banimento absoluto do throno.

Em minoria, que ainda assim, pela sua reserva e pela sua quietação, dá nos esperança de a vermos incorporada nas forças vivas da republica, se ficasse, para sempre, inconsolavel, com os olhos no horizonte, a espera do regresso de instituições anachronicas, não seria nem mais perturbadores, nem mais para receiar do que esse partido, que a nossa antiga metropole, dizem que ainda tem, composto pelos que esperam a volta de D. Sebastião, dos areaes de Alcacer Quibir, em um dia de nevoeiro. Na America, porém, onde o sol dá ardor ao sangue, onde a emulação arrasta os mais timidos, onde o empyirismo não tem proselytos, esse matriz da opinião, ridiculamente optimista, não pode sustentar-se, nem ser tomado a serio por muito tempo. A evidencia de que a Republica é uma conquista nacional intangivel, depois de abalar todas essas esperança utopicas, tornaria alvo dos motejos geraes os que quizessem ficar parados, com o olhar fixo n'um ponto e o aspecto estranho de um fakir, enlouquecido pela superstição e pelo fanatismo.

Essa força nenhum poder de resistencia terá, produzindo, apenas, o mal para os infelizes que a acalentarem no seio.

Esses verão passar os outros, contentes e cheios de esperanças, em demanda de um futuro radioso, felizes por viverem n'uma patria, onde o merito, o talento, e o caracter, têm todas as carreiras abertas diante de si e pódem, pelas proprias forças, aspirar a todas as honras.

Não vemos que, no interior, tenha ficado das instituições extinctas qualquer germen que seja para receiar. O idolo ou a potestade, que criava entre nós, unicamente pela sua força de presença, dois partidos monarchicos nem mais póde exercer qualquer influencia nos espiritos, mais até ha razão para crer que levou comsigo barra fóra o segredo de arregimentar homens e de contel-os submissos ante um fetiche, na quadra scientifica e industrial, que o mundo inteiro atravessa, ao chegar ao seu Zenith o glorioso sol do seculo XIX.

Do exterior, como somos limitrophes com o Atlantico, e com paizes republicanos, que têm como nós os seus interesses ligados á unidade da America, não haverá territorio que se preste á conjuração ou que vá ser quartel-general de loucas reivindicações. Da Europa, que sobre nós exerce a ascendencia da sua alta civilisação, nada temos a receiar tambem. A França e a Suissa já nos deram as mãos, e a respeito das outras, quanto mais demorarem seus votos amistosos em relação a nós, mais esse bloqueio moral da democracia, que se aperta sobre os thronos, ganhará reforços, obrigando-as á defensiva desesperada, que não deixa tempo de cuidar em outra cousa, além da propria defeza.

Assim, pois, nem do interior nem do exterior, ha actualmente qualquer perigo, que ameace as nossas instituições. A ordem que tem reinado nas ruas, desde o advento da Republica Brazileira, é a mesma que reina nos espiritos, motivada pelas convicções antigas de uns, pelas adhesões mais ou menos leaes de outros e pela total desesperança dos que se não podem consolar de verem abolidos os proprios privilegios.

A nosso ver só ha um perigo sério para a Republica e este consistiria em que os homens do governo não se inspirem em principios muito decisivos. Ha cargos, ha lugares publicos, chamados de confiança, dos quaes depende em grande parte a organisação mais ou ou menos rapida, mais ou menos imponente, da patria brazileira. O espirito publico aconselha que para esses cargos de responsabilidade sejam escolhidos homens que tenham dado provas, antes de 15 de Novembro, de serem absolutamente irreconciliaveis com o regimen decahido; dos que lutaram pela Republica, com as armas ou as pennas nas mãos, antes della lhes sorrir com a proximidade de uma victoria esplendida. Para os lugares de confiança, homens de toda a confiança! Para guardas da Republica, nas posições mais difficeis ou melindrosas, esses inquebrantaveis caracteres, que se votaram ás nossas actuaes instituições, affrontando tudo, preferindo morrer, a pactuar com a monarchia. Para tudo o mais só devemos procurar as aptidões que, adherindo ao actual estado de cousas, mostrarem-se promptas a collaborar com os fundadores da Republica na grandeza nacional. Se exercerem com lealdade e zelo as suas funcções, muito bem! nada teremos a dizer; mas, se vacillarem, os affastaremos, tranquillos, porque lhes offerecemos a mais nobre rehabilitação, porque os experimentamos livres das influencias perversoras, respirando a atmosphera oxygenada da liberdade e porque não se mostraram dignos da nossa generosidade.

Achamos que todo o brazileiro, mesmo os que andaram envolvidos nas malhas do regimen decahido, têm direito a que a sua lealdade e o seu devotamento pela Republica sejam experimentados. Do que fazemos questão é que essa nobre experiencia não se faça pondo-lhes nas mãos cargos de confiança, que levem o desgosto aos que já deram de si grandes provas civicas ou mesmo que possam ser motivo de qualquer perturbação ou de qualquer alento á anarchia.

Neste caminho tem seguido o governo; neste caminho contamos vel-o, resistindo a tudo, para que os lugares de confiança só sejam preenchidos por homens de inteira convicção.

Feito isso e praticado como uma religião, nada, absolutamente nada, teremos a receiar.

Do exterior não ha a minima ameaça; do interior, desde o momento em que os nossos heroes estão de posse de todos os commandos, nada se póde receiar. A ordem publica é definitiva, as garantias que a cercam, inexpugnaveis. Podemos descansar no seio da paz, dando tempo ao paiz de preparar a sua sancção constitucional—solemne formalidade ao regimen republicano.

Assim pensavamos e assim pensamos, quando no banquete dos pernambucanos ao Sr. general Simeão, pelo orgão dos ministros da guerra, de estrangeiros e da justiça, vimos o nosso criterio confirmado pelas mais solemnes declarações dos secretarios de Estado, de que o governo absolutamente nada receia nem quanto á união, nem quanto á Republica.

Contra a actual ordem de coisas, em meio de um povo de indole invejavel, enthusiasta do progresso, e arrebatado por tudo o que é nobre e grande, não ha nem intrigas, nem despeitos, nem machinações, que possam vingar.

Ninguem sobre a terra teria poder de alterar o nosso regimen nem de galvanizar esse passado sinistro de escravidão e de decadencia, em que o povo não tinha meios de ganhar com que alimentar-se e em que os cargos publicos era um patrimonio de algumas familias felizes.

O que está feito no Brazil e na America nenhum poder humano póde destruir. Só Deus!

# ASSOCIAÇÕES

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE DEZEMBRO

*Presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino*

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, Lopes Machado, Esmeraldino Bandeira, conselheiro Pinto Junior, João Freitas, Augusto Cezar e major Codeceira, 2º secretario, foi aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente é approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, de 19 de Novembro, communicando haver n'aquella data assumido o exercicio do cargo de inspector do Thesouro d'este Estado, para o qual fôra nomeado por acto de 18 do mesmo mez.—Mandou se agradecer a communicação.

Um dito do Exm. Dr. Duarte Gustavo Nogueira Soares, de 23 de Novembro, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio honorario do instituto.—Inteirado.

Um dito do vice presidente da Camara Municipal d'esta cidade, de 29 de Novembro, pedindo ao Instituto para receber e guardar o quadro com o retrato do Sr. D. Pedro de Alcantara, que se achava na sala das sessões da mesma camara.—Mandou se responder que o Instituto aceita e agradece a offerta.

Offertas:

Pelo Sr. pharmaceutico José Braz da Conceição e Silva, 4 corôas imperiaes, sendo uma de pedra, uma n'um quadro e duas de madeiras.

Pelo Exm. Barão do Rio Branco, um vol.—*Le Brésil en 1889, avec une carte de l'empire en chromolithographie.*

Pelas respectivas redacções diversos jornaes d'este e de outros Estados.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou se agradecer.

Em seguida foram discutidas e approvadas as seguintes propostas:

1.ª Do Sr. Dr. Lopes Machado, para que fosse nomeada uma commissão incumbida de ir cumprimentar e felicitar por parte do Instituto ao governador deste Estado, general José Simeão de Oliveira, que deverá brevemente chegar a esta capital.

Para essa commissão foram nomeados os Srs. Drs. Lopes Machado Baptista Regueira e João Freitas.

2.ª Do Sr. conselheiro Pinto Junior para que, por parte do Instituto fosse tambem cumprimentado e felicitado o governo dos Estados-Unidos do Brasil.

Foram nomeados os consocios residentes no Rio de Janeiro, Drs. A. de Siqueira, Soares Brandão e Joaquim Portella.

3.ª Do Dr. Baptista Regueira, afim de que fosse tambem nomeada uma commissão para acompanhar ao seu embarque o consocio Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, governador nomeado para o Estado do Piauhy.

Foram designados os Srs. conselheiro Pinto Junior, Dr. Esmeraldino Bandeira e major Codeceira.

4.ª Do Dr. Cycero Peregrino, para que o Instituto mandasse cunhar uma medalha commemorativa da proclamação da Republica no Brasil e que para isso solicitasse um auxilio do governo.

5.ª Finalmente, do Dr. João Freitas para que a sociedade de Sciencias Naturaes e de Anthropologia fosse installada e funccionasse provisoriamente na séde do Instituto.

Por ultimo resolveu se que fosse lançado na presenta acta, um voto de pesar pelo fallecimento do consocio coronel Marcionillo da Silveira Lins, commendador Manoel Camillo Pires Falcão, major Laurentino José de Miranda, Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, conselheiros Visconde Vieira da Silva e José Fernandes da Costa Pereira e Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Tratando se dos Estatutos o Sr. Dr. Cicero Peregrino disse que a commissão incumbida de reformal os continúa em seu trabalho, que em tempo será submettido a discussão do Instituto.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão e designado o dia 19 do corrente para ter lugar a primeira reunião.

# REVISTA DIARIA

**A Republica e os antigos partidos**

Com a consignação das opiniões dos Srs. viscondes de Serro-Frio e de Lima Duarte, continuamos a publicação d'essa serie de modos de ver a actual situação do paiz:

« Rio, 2 de Dezembro de 1889. Illm. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.—Só hoje á tarde recebi a carta, que V. Exc. dirigio-me a 29 do mez passado, na qual me communica que, como redactor do *Correio Paulistano*, no intuito de dar conveniente e segura orientação a nossos concidadãos, tem-se dirigido a varias summidades politicas, consultando-as sobre o seguinte:

« Como devem proceder os brasileiros, especialmente os antigos partidos monarchicos, no estado actual de cousas; se devem conformar-se com os factos consummados e concorrer para legalisar e consolidar o novo regimen: e, que tendo recebido varias respostas, que ia publicar devidamente autorizado por seus conspicuos autores, solicitava de mim uma resposta e igual autorisação.

« De bom grado vou satisfazer a V. Exc.

« No dia 17 do corrente recebi telegramma de Ouro-Preto, perguntando se o partido conservador devia adherir. Respondi que devia, e prestar decidido apoio ao governo, para a manutenção da ordem publica e dos direitos dos cidadãos, concorrendo assim para a reorganisação politica da patria.

« O *Diario de Noticias* de 21 de Novembro publicou o telegramma e minha resposta.

« Vê V Exc. que desde então eu considero o novo regimen, facto consummado e aceito, e o tem sido em todos os pontos do Brasil de que tem se até hoje recebido noticias.

« Leio no *Jornal do Commercio* de hoje publicada a resposta que o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza deu a V. Exc., com a qual estou inteiramente conforme.

« Não vejo necessidade de regulamentos inteiramente novos para se proceder a eleição da constituinte. Decretou se que para ser eleitor era a unica habilitação saber ler e escrever.

« Basta ordenar se que os juizes de direito recebam, durante um praso, petições de cidadãos com documento de residencia na parochia e reconhecimento de letra e mandem incluir seus nomes nos alistamentos, com excepção dos menores, praças de pret, e impedidos pela lei da funcção do voto; ordenar-se que em Fevereiro se reunam as mesas parochiaes e de secções, subdivididas de modo que, em nenhuma haja mais de 200 eleitores para facilitar a apuração, que deve ser continua e ininterrompida; e proceder se á eleição dos representantes dos Estados, em numero duplo dos deputados que elegiam; não só a nossa população tem duplicado e em vez de 125 teriamos 250 eleitos, como porque nesse numero podia o paiz eleger seus homens ricos de experiencia e os homens novos de talento e esperanças. Remettidas tres copias de apuração ao ministro do interior, ao governador e a camara municipal da capital de cada Estado, esta faria a apuração dos representantes, e expedir-lhes-hia diplomas, e a constituinte poderia celebrar sua primeira sessão a 12 de Maio.

« Com muito distincta consideração e apreço sou De V. Exc. amigo, attento criado obrigadissimo. *Visconde do Serro Frio* ».

« Illm. Exm. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira. Rio, 2 de Dezembro de 1888.—Respondendo a presada carta de V. Exc, cumpre-me dizer-lhe com franqueza que, proclamado e aceito pela nação o governo da republica, é dever de bom cidadão auxilial-o e servil-o com toda a lealdade e dedicação, concorrendo d'esta sorte para consolidação da republica, que fará a felicidade do paiz, se for como é de esperar firmada nos principios da mais rigorosa justiça e alta moralidade. Pensar em restauração é uma verdadeira utopia.

« E' esta a minha opinião, que tenho manifestado aos meus amigos, com especialidade aos do Estado de Minas Geraes, que fazem o favor de ouvir-me Abstenho-me de entrar em considerações, que só serviriam para alongar esta carta e que em nada influiriam na resposta que devo a V Exc.

« Póde V. Exc. fazer d'esta o uso que entender, não podendo eu deixar de agradecer-lhe a gentileza e attenção com que dignou tratar-me.

« De V. Exc. amigo affectuoso e obrigadissimo—*J. R. de Lima Duarte* ».

**22º batalhão de infantaria**—Em regosijo ao 1º anniversario da organisação d'este batalhão a sua officialidade acompanhada da respectiva banda de musica dirigio se antehontem encorporada á Secretaria onde se achava o cidadão coronel commandante Carlos Magno da Silva, a quem felicitou pela data do dia.

Agradecendo o mesmo cidadão esta prova de apreço dispensada por seus camaradas, terminou sua allocução com a leitura da ordem do dia abaixo transcripta, que depois foi lida em formatura geral do batalhão.

Ainda em commemoração á referida data tocou a musica por occasião da alvorada e das 6 ás 10 horas da noite á entrada do quartel, que se achava enfeitado com arbustos e arcos de folhagens, tendo sido á noite illuminada a fachada principal e a capella.

Pela manhã foi passado ao 23º batalhão de infantaria, batalhão creado na mesma data um telegramma com elle congratulando-se o 22º pela data referida.

« Commando do 22º Batalhão de Infantaria, Quartel no Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

« Ordem do dia n. 247

« 22º Batalhão de Infantaria! Cidadãos e camaradas! A data de hoje recorda o 1º anniversario da vossa organisação, cujo espinhoso encargo me foi confiado em 19 de Dezembro de 1888, do que muito me desvaneço. Se é meu dever patentear-vos mais esse facto da minha vida militar, tambem me é grato significar-vos o meu contentamento pelo modo digno de louvor porque tendes sabido vos conduzir na senda dos vossos deveres como verdadeiros mantenedores da ordem e do progresso d'esta grande Nação, que, no glorioso dia 15 de Novembro, graças aos nossos esforços, ficou alevantada e transformada altiva da prepotencia do Imperio, que nos trouxe sempre em abatimento.

« De tão honrosos exemplos de amor á disciplina que já tendes manifestado pelo progresso d'essa patria, no curto periodo de um anno de vossa creação, muito devo confiar para que contineis com a mesma dedicação a prestar-vos com todas as forças a manter as nossas instituições com a maior independencia, para que o vosso nome jamais seja desmentido das gloriosas tradicções que vos rodeiam.

« Manda a justiça que compartilhem todos d'essa gloria, embora conheça que alguns de vós, noveis na carreira que abraçastes, pela pouca experiencia, ainda necessiteis de conselhos para bem comprehenderdes os vossos deveres; todavia espero, sabereis manter-vos como verdadeiros defensores da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

« Em homenagem á tão faustoso dia, determino que sejam postas em liberdade as poucas praças que se acham á minha disposição; e terminando, peço-vos me acompanheis na seguinte saudação:

« Viva o 22º Batalhão de Infantaria!

« Vivam o Exercito e a Armada Nacionaes!

« Viva o Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil! —(Assignado) *Carlos Magno da Silva*, coronel commandante. »

ILEGIVEL

**Promotoria**—Por telegramma particular, que nos foi mostrado, consta ter sido nomeado promotor publico do visinho Estado da Parahyba, o bacharel Francisco da Fonseca Figueirêdo.

**Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco**—Faz sessão extraordinaria de assembléa geral hoje essa associação.

Sendo de importancia a materia de que deve tratar-se, cumpre que os associados sejam presentes.

**A' proposito da prophecia**—Um apreciador remetteu-nos a seguinte decifração:

« Effectivamente o Brazil mudou de imperio á republica, e assim ninguem mais soffrerá os tyrannos.

« E tendo entrado o Brazil na grande linha da America, todos os seus filhos gozarão de plena liberdade sem terem quem os pretira, como houtr'ora succedia. »

**Sociedade** Dá hoje essa sociedade recreativa o seu primeiro sarão trimensal.

**Cumprimentos**—Amanhã, na séde do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, se reunirão não só os membros do mesmo instituto, como todos os demais officiaes da referida guarda nacional, para, encorporados irem comprimentar ao cidadão governador.

**Banco de Pernambuco**—No dia 2 de Janeiro proximo iniciará o Banco de Pernambuco as suas operações.

Os respectivos accionistas são chamados á realisar a 3.ª prestação do capital social, na razão de 10 %, ou 20$000 por acção, até 7 de Janeiro vindouro, devendo entregal-a na thesouraria do mesmo banco.

**Eclypse do sol**—Amanhã haverá eclypse total do sol, visivel n'este Estado. Principiará ás 8 horas e 28 minutos e terminará ás 11 horas e 19 minutos da manhã.

— O eclypse do sol só póde ter lugar quando a lua é nova, isto é, quando os dous astros estão em *conjuncção*.

O eclypse do sol é produzido pela interposição da lua entre o sol e a terra, facto de que resulta ser-nos occulto pela lua uma parte maior ou menor do disco solar.

Se a lua, em seu movimento em torno da terra, não sahisse da eclyptica, é evidente que em todas as *conjuncções* haveria eclypse do sol. Mas, por força da inclinação da orbita lunar sobre o plano da eclyptica isso nem sempre succede, só occorrendo quando a latitude da lua se acha entre certos limites, isto é, quando este astro se acha proximo de *seus nodos* no momento das *syzygias*.

Sendo o diametro da lua menor do que o do sol, este astro não poderá occultar aquelle, no todo ou em parte, senão em relação á alguns observadores do hemispherio terrestre voltado para elles no momento da *conjuncção*.

O eclypse do sol póde ser parcial, annular ou total. E' *parcial* quando apenas uma parte do cône de sombra (da penumbra) produzido pela lua para o lado da terra tóca a superficie d'esta, o que importa dizer—quando o disco lunar se projecta em parte maior ou menor sobre o do sol.

E' *annular* quando o disco da lua se projecta inteiramente sobre o do sol, deixando d'esta uma aureola visivel, caso em que fica o sol como se tivesse uma grande mancha negra circular.

E' *total* quando aquella projecção se faz de modo á encobrir completamente o disco solar.

O eclypse *parcial* do sol começa no momento em que o *cône da penumbra* lunar tóca a terra, e termina quando esse cône tangencia a terra do lado opposto.

O eclypse *annular* ou *total* começa no momento em que o *cône de sombra pura* tangencia a terra, e termina em igual instante do lado opposto.

— O eclypse do sol, que tem lugar amanhã, é d'este ultimo genero. As localidades para as quaes é elle central, isto é, os pontos em que a linha imaginaria tirada pelos centros do sol e da lua tóca a terra, são a Africa e Santa Helena.

Entretanto, sem ser central para nós, dizem os almanacks que será elle visivel n'uma parte da America, na qual se comprehende o territorio d'este Estado de Pernambuco.

E isto tanto melhor se comprehende quanto é sabido que o eclypse do sol se apresenta para cada observador segundo collocação d'este na terra, sendo que para um dado ponto elle é *total*, para outro *annular* e para outro *parcial*, sendo invisivel para muitos outros pontos.

**Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional**—Amanhã, pelas 10 horas do dia, os membros do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, devem reunir-se na [illegible] irem saudar ao cidadão Governador do Estado, general José Semeão de Oliveira.

**Banco Nacional do Brazil**—A caixa filial do Banco Nacional do Brazil, na praça do Recife, entrará em liquidação no dia 31 do corrente mez, passando o seu activo e passivo ao Banco de Pernambuco, que realisará as operações pendentes.

**Theatro Chalet**—N'esse theatrinho do povoado Caxangá haverá espectaculo pastoril hoje, começando pela comedia *Os trinta botões*.

**Congresso Instructivo Pernambucano**—Essa associação suspendeu por tempo indeterminado o expediente da respectiva bibliotheca, em razão de ter de executar varios reparos na sala de leitura da mesma bibliotheca, e de ir proceder organisação do catalogo geral.

Até hontem foi a bibliotheca visitado por 18 socios que consultaram 18 obras em 21 volumes.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo socio João G. Maia e Silva:

Instrucções elementares de Rhetorica, por Borges de Figueirêdo, 1 vol.; grammatica ingleza, por Irculiú, 1 vol; noções do systema metrico decimal, 1 folheto; geographia, por Mme. de Tasu, 1 vol.; e History of Rome by Taylor, 1 vol.

Pelo socio Francisco A. da Costa Filho:

Ritornellos Lyricos, versos, 1 vol.

Pelo Sr. Sezino B. do Valle:

Fables de la Fontaine, 1 vol.; a ladra do Amor, romance por Paulo de Kock, 1 vol.; Abridgment of history of England by James Burker, 1 vol.; compendio de Aritametic,a 1 vol; e Dictionnaire de Theologie, par l'ablé Bergier, 1 vol.

Pelo socio Optato Carajurú:

Curso de Mathematicas, por Mr. Besou, 3 vol.; gramatica portugueza, por Bento de Oliveira, 1 vol.

Pelo socio Tito Franco de M.:

3 Folhetos.

A bibliotheca já possue 425 volumes.

**A Dama de Sangue**—Está em distribuição o 19º fasciculo do romance *A Dama de Sangue* do Sr. Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes.

**Poesias de Ricardo Guimarães**—A typographia da *Federação* editou e publicou em um volume diversas poesias do infeliz Ricardo Guimarães, victima do punhal assassino em 19 de Agosto do corrente anno.

Ricardo Guimarães, posto que de educação restricta, possuia uma bella mentalidade. Tinha momentos felizes nas suas concepções litterarias e produzia então bonitos versos.

Na collecção agora publicada figuram diversas poesias bem lindas e dignas de apreço.

Agradecemos o exemplar que do folheto nos remetteu a redacção da *Federação*.

**Lyceu Triadelphico**—De accordo com os estatutos d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, procedeu-se no dia 14 do andante aos exames da aula primaria, perante a commissão julgadora, composta da Dra. Maria Augusta Meira de Vasconcellos, como presidente, dos Drs. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, Virginio Marques Carneiro Leão e José Antonio Gonçalves de Mello e da directora D. Francisca Teixeira de Mello e suas filhas Thereza de Mello e Arminda de Mello.

Terminadas as provas escripta e oral, foi pela presidente proclamado o seguinte resultado:

3.º grão

Elvira Teixeira Lopes, approvada com distincção, e Thereza de Jesus Cavalcante, approvada plenamente.

2.º grão

Joanna Teixeira de Lyra, approvada com distincção, e Adelina Bastos de Albuquerque, approvada.

1.º grão

Hermina da Costa Moreira, approvada com distincção; Adelaide Bastos de Albuquerque, Maria Isabel de Souza Motta, Amaro Teixeira Lopes e Horacio Pires Galvão Sobrinho, approvados plenamente.

Após a entrega dos diplomas ás alumnas approvadas nas materias do 3.º grão, a directora agradeceu á commissão julgadora e ás pessoas que assistiram aos exames, e considerou dignas de elogios pelo comportamento, assiduidade e applicação as alumnas Elvira Teixeira Lopes e Hermina da Costa Moreira.

Recitaram poesias e discursos Elvira Lopes, Hermina Moreira e Joanna Lyra.

Durante o dia estiveram expostos diversos trabalhos de agulha feitos pelas alumnas.

**Revelação** — Sobre a prophecia, que hontem publicamos, dirigio-nos o Sr. A. A. Ferreira Lima a seguinte declaração e decifração:

« Srs. redactores.—Em complemento da noticia por vós dada na *Revista Diaria* de hontem, com o titulo de Prophecia,—cumpre-me declarar-vos que foi ella escripta por meu tio, o fallecido conego João Barbosa Cordeiro, natural de Goyanna.

« A traducção é a seguinte:

Brevemente a lettra B (Brazil)
Formará de um I um R (Imperio, Republica)
Para que ninguem mais erre,
Soletrando a lettra P (Pedro)
Então ficando sem T (Throno)
A grande linha do A (America)
Todo o povo exultará
Na posse da lettra L (Liberdade)
Por não ter quem o atropelle
Como estamos vendo H (Hoje)

« Saúde e fraternidade—*A. A. Ferreira Lima* ».

**Monte de Soccorro**—O Sr. gerente desse estabelecimento transferio para o dia 30 do corrente o leilão que estava annunciado.

Pelas razões do pedido que lhe foi feito, temos que não aproveitará aos solicitantes a concessão do digno Sr. gerente pela curteza do praso e ser certo que nelle não haverão os seus vencimentos para poderem solver o compromisso.

**Arsenal de Guerra**—No dia 19 do corrente, sob a presidencia do cidadão capitão ajudante, tiveram lugar no Arsenal de Guerra os exames dos 26 aprendizes artifices que frequentaram as aulas de instrucção primaria, doutrina, geometria e gymnastica, dando o resultado seguinte:

Luiz José Gomes, distincção.
Manoel Carpopnaso Gonçalves Lima, plenamente.
Elias Cassiano Pereira da Cunha, idem.
João Lopes, idem.
Isaias Borges Uchôa, idem.
João Francisco da Costa, approvado.
Fausto Luiz de França de Sant'Anna, idem.
João Antonio Gomes, idem.
Arthur Figueirôa, idem
Antonio Wanderley Duperron, idem.
José Bezerra da Silva, idem
Luiz Galiot, idem.
Alfredo Nunes do Valle, idem.
José Maximo Barbosa, idem,
Joaquim da Costa Araujo, idem.
Reprovados—11.

**Regresso**—Da Europa, onde se achava com sua familia, chegou antehontem o honrado negociante desta praça o Sr. Delphino Lopes da Cruz, socio da acreditada firma Manoel Collaço & C.

Nós o comprimentamos.

**Ferimentos graves**—No termo da cidade do Cabo, no lugar Toninha, pela tarde do dia 18 do corrente, Antonio Bezerra Nogueira ferio gravemente a propria mulher, de nome Graciana, com um golpe de fouce, sendo preso em flagrante.

A policia local procede nos termos legaes.

**Armas defesas**—Pela repartição de policia publica-se na secção competente deste *Diario* um edital, que providencia sobre o uso dessas armas de accordo com a lei n. 1,129 e arts. de posturas municipaes a que elle refere-se.

Será bom lêl-o para evitar-se qualquer duvida.

**Almanack de parede**—Da drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. recebemos um exemplar desse almanack, com que nos obsequiaram.

Agradecemos-lhes, bem como as felicitações que nos dirigem.

**Camara Municipal**—Informam-nos que o Sr. José Rufino Climaco da Silva resignou o lugar de vereador de nossa municipalidade.

**Recreativa Magdalenense**—Tem hoje lugar o sarão dessa sociedade recreativa, na qual terão os seus convidados momentos de real entretimento.

**Club 22 de Julho**—Reune-se hoje em sessão esse club, para discutir os respectivos estatutos.

**Exames primarios**—No dia 6 de Dezembro, sob a presidencia do delegado litterario e servindo de examinador o capitão Francisco Pantaleão de Nogueira Mello e os professores Antonio das Chagas Rodrigues Machado e Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, foram examinados promiscuamente na [illegible] sexo feminino, os alumnos das escolas publicas de ambos os sexos da freguezia de S. Caetano da Raposa, a cargo dos referidos professores, tendo o seguinte resultado:

SEXO MASCULINO

1.º grão

José Nepomuceno de Pontes, Antonio Pereira de Mello e Pedro Irineu de Pontes muito adiantados; José Francisco Ramos e Antonio Florentino dos Santos, adiantados; Pedro Antonio da Silveira e Joaquim Gomes dos Santos, pouco adiantados.

SEXO FEMININO

1.º grão

Arcelina Marianna de Jesus, adiantada.

— Tambem no dia 7 do mesmo mez, na mesma escola, sob a presidencia do mesmo delegado litterario e sendo examinadores os respectivos professores, prestaram exame promiscuamente os seguintes alumnos:

SEXO MASCULINO

2.º grão

José Nepomuceno de Pontes, adiantado; e Antonio Pereira de Mello, pouco adiantado.

3.º grão

Juvencio Francisco de Pontes, approvado com distincção.

SEXO FEMININO

2.º grão

Maria Joaquina da Luz, adiantada.

Esta alumna foi habilitada particularmente pela respectiva professora.

— No dia 18 do corrente, na escola particular da freguezia de S. José, regida pelo professor João Valentim Teixeira Bastos, sendo examinadores João Felix dos Santos e Antonio da Cunha Cabral, foram submettidos a exame os alumnos habilitados da mesma escola:

1.º grão

Manoel Gomes da Silva, adiantado.

2.º grão

Joaquim Gomes da Silva, approvado com distincção.

— No dia 10 de Dezembro, na escola mixta do povoado de Sant'Anna, de Jaboatão, regida pela professora publica Anisia Augusta de Amaral Guimarães, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario e do professor Miguel Archanjo da Silva Braga, tiveram lugar os exames dos seguintes alumnos:

1.º grão

Candida Joaquina de Medeiros e José Francisco de Oliveira, adiantados.

2.º grão

Firmina Ferreira da Costa e Candida Josepha do Nascimento, adiantadas.

Concluido o acto o delegado litterario dirigio aos alumnos animadoras palavras incutindo-lhes no espirito as vantagens da instrucção; em seguida cantaram o hymno escolar acompanhado ao piano pela professora da cadeira; ao terminar fez o Sr. Arthur Augusto do Amaral um pequeno discurso, agradecendo em nome dos alumnos a approvação que acabava de conceder-lhes a commissão examinadora.

A professora offereceu um modesto *lunch* á commissão e a diversas pessoas que assistiram ao acto, sendo nesta occasião erguidos alguns brindes não só á professora da cadeira como ás da cidade de Jaboatão pelo delegado litterario e pelo examinador.

Os examinandos, vinte alumnos que compareceram á aula e diversas familias do lugar passaram em completo regosijo todo dia, retirando-se todos ás 10 horas da noite, penhorados pela delicadeza e attenção com que foram geralmente tratados.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de uma casa terrea.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Santa Cruz n. 68, de moveis e piano.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de moveis diversos e outros objectos.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, á rua do Riachoelo n. 17, de moveis, quadros, espelhos, etc.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Cyrillo Wanderley; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Isabel Portella Ramos.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de José Pedro Paes Caminha; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Julia Maria Naumann; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Pereira Penna.

**Passageiros**—Chegados do norte no hiate nacional *Correio do Natal*:

Manoel Pereira da Silva, Manoel Pedro Alvares, Monoel Joaquim da Costa, Manoel Cardoso Batalha, Ignacio Gomes da Silva, Joaquim Francisco Fernandes e Manoel Francisco dos Santos.

— Chegado de Hamburgo no vapor allemão *Holstein*:

Paul Daniels.

**Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco**—Recife, 19 de Dezembro de 1889.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26º,1 | 760m26 | 18,42 | 73 |
| 9 | 29º,6 | 761m07 | 19,62 | 63 |
| 12 | 30º,6 | 760m29 | 19,42 | 59 |
| 3 t. | 30º,0 | 758m87 | 19,47 | 62 |
| 6 | 28º,1 | 759m26 | 18,76 | 67 |

Temperatura maxima—31º,00.
Dita minima—25º,50.
Evaporação em 24 horas: ao sol—9m,3; á sombra—4m,6.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: SE com interrupções de ESE e E durante tôdo o dia.
Velocidade media do vento—1m,95 por segundo.
Nebulosidade media—0,31.

Boletim do porto

| Préa-mar ou baixa mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 19 de Dezemb. | 2—16 da tarde | 2m,27 |
| B. M. | » » | 8—25 » » | 0m,33 |
| P. M. | 20 de Dezemb. | 2—47 da manhã | 2m,27 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco em 19 de Dezembro de 1889.

Existiam 468; entraram; 6 sahiram 10; existem 464.

A saber:

Nacionaes 439; mulheres 20; estrangeiros 5; —Total 464

Arraçoados 401.
Bons 377.
Doentes 22.
Loucos 2.
—Total 401.

Movimento da enfermaria

Teve Baixa:

João Rodrigues da Silva.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 179 pessoas, sendo 113 homens 66 mulheres.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 19 de Dezembro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 9 |
| Sahiram | 9 |
| Falleceram | 4 |
| Existem | 405 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 9, Pontual ás 9 1/4, Estevão Cavalcante ás 9 1/4, Simões Barbosa ás 9 1/2, Malaquias ás 10 1/4 horas.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 sahio ás 6 da tarde.

**Loteria do Grão Pará**—Eis os premios da 1.ª serie da 34.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 20 de Dezembro de 1889:

| | |
|---|---|
| 7766 | 60:000$000 |
| 4082 | 3:000$000 |
| 4636 | 1:200$000 |
| 5328 | 1:200$000 |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 2241 | 600$000 |
| 2243 | 600$000 |
| 7765 | 300$000 |
| 7767 | 300$000 |
| 4081 | 180$000 |
| 4083 | 180$000 |

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

8 1317 2879 4824

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

808 3014 3918 5316 5321

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

2241 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

7761 7762 7763 7764 7765 7767 7768 7769 7770

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4081 4083 4084 4085 4086 4087 4088 4089 4890

Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 66 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 30$000.

Todos os nnmeros terminados em 2 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 42.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 66.

**Loteria do Gram-Pará**—A 1ª parte, da 34ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Dezembro.

— A 7ª parte da 31ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia .. de Dezembro.

— A 3ª parte da 33ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro.

**Grande loteria do Maranhão**—A 11ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 23 de Dezembro.

**Loteria da côrte**—A 3ª parte da 251ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida hoje 21 do corrente.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 18 de Dezembro:

Maria catharina, Africa, 88 annos, solteira Boa Vista; colite chronica.

Michael Domingos dos Santos, Africa, 60 annos, solteiro, Graça; enterite chronica.

José Pereira Penna, Portugal, 34 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

Trajano Cardoso da Silva, Pernambuco, 41 annos, casado, Recife, beriberi.

Nominato Bernardo de Souza, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Amelia, Pernambuco, 4 mezes, Recife; febre palustre.

Carlos Luiz dos Santos, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa Vista; scepticemia.

Joaquim Antonio da Silva, Pernambuco, 54 annos, solteiro Boa Vista; bronchite.

Maria, Pernambuco, 3 dias, S. José; convulsões.

Guilhermina Maria da Conceição, 50 annos, Graça; Hypoennia.

Tiburcio Saturnino Tiburtino José dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista; hemorrhagia cerebral.

— 19 —

Maria, Pernambuco, meia hora, Recife; fraqueza congenita.

Luiza, Pernambuco, 3 annos, S. José; enterite.

Alice, Pernambuco, 6 dias, Recife; enterite.

Senhorinha Luiza de Jesus, Pernambuco, 42 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Veneranda de Mello Cavalcante, Pernambuco, 63 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Margarida Luiza de Jesus, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; colite chronica.

Maria do Carmo, Ceará, 17 annos, Pernambuco, Boa-Vista; nephrite.

Manoel Floriano Tavares, Rio Grande do Norte, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Julia, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Graça.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Recife; gastro enterite.

Senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Poço; arteriosclerose.

Esther, Pernambuco, 2 dias, Boa-Virta; atrepsia.

# UM POUCO DE TUDO

E' da Exma. Baroneza de Mamanguape esta poesia:

FALLANDO A CORAÇÃO

Não mais, meu coração, o sentimento e a magua
Faltem-te um só minuto ao soffrimento alheio;
Que os olhos brilham mais quando estão rasos (d'agua,
E a alma tem mais valor, se é mais humano o seio.

O minimo pezar que turve qualquer rosto
Ache dentro de ti echo piedoso e fundo;
Porque aquelle que ri ante o estranho desgosto
Deve se envergonhar de apparecer no mundo.

Se a vida é tão amarga e a morte tão escura,
Por que, meu coração, viveremos em guerra?
Todo o caminho vai ter mão á sepultura
E tudo se resume em seis palmos de terra.

O corpo onde palpita o coração vehemente
E que prova na terra os mais dilectos gosos;
A face onde vigora a rosa mais ardente,
O rosto onde se vêm os olhos mais formosos;

Amanhã, quando o sol deixar nos só com a treva,
O que seremos nós, oh! destinos secretos!
Ato nos vis que a morte em sua heroica leva
Reduzio simplesmente a um montão de esquele- (tos.

O que será depois? depois tudo termina,
Ou começa depois uma vida mais triste?
Não será este mundo uma enorme officina
Onde, prova somente—o homem—já crê que (exite.

Não haverá depois um lugar escolhido
Onde os bons vão viver á luz da eternidade,
Lugar onde não haja um unico gemido
E onde a primeira vez mostre-se a felicidade?

Ah! de certo ha de haver meu, coração, a magua
Nunca te falte á dôr e ao soffrimento alheio,
Molhai-vos, olhos meus, que as lagrimas são a (agua
Que Deus deu ao mortal para lavar o seio.

*

Contam que certo deputado, de uma das passadas legislaturas sentindo se incommodado, mandou participar á camara por um officio, cujo theor é este:

« Não posso assistir á sessão de hoje por ter passado muito mal com uma soltura de ventre, o que faço presente á camara para sua intelligencia. »

*

Discute se a metempsycose:

— Eu me lembro, diz por troça um sujeito, de ter sido o bezerro de ouro.

— Não duvido e o que posso garantir, é que só perdeste o dourado.

*

Na ilha Fiscal:

A proposito de religião:

— Então, vossê que religião segue?
— Eu sou .. atheu.
— E tua mulher?
— Atôa.

# SPORT

Na secretaria do Prado Pernambucano reuniram-se hontem as directorias do mesmo Prado, do Derby e do Hippodromo, afim de assentarem na distribuição das corridas durante o anno sportivo futuro.

N'este proposito, foi apresentada por parte do Hippodromo a proposta no sentido de cada um dos estabelecimentos hypicos dar 17 corridas, sendo d'estas excluidas as de 2 e 16 de Fevereiro e 2 de Novembro, e por parte do Prado outra, que distribuia 24 corridas para o Derby e 19 para cada um dos outros dous prados.

Divergentes assim as duas directorias e cada uma mantendo o seu pensar, ficou desligado o Hippodromo do Campo Grande do accordo.

*

Passou a ser propriedade do Sr. Antonio Ramos a *Favorita*.

*

Já estão quasi concluidas as obras do novo Prado *Steeple Chase Rural Club*, construido no mesmo lugar do antigo Prado da Penha no Rio de Janeiro.

Póde dizer se que será o unico no seu genero em todo o Brazil.

Não é um prado grande, construido com o luxo magnificente dos do Jockey on Derby: muito ao contrario, o novo prado foi modestamente contruido por uma sociedade da qual é presidente o Sr. Dr. Alvaro Caminha.

Tudo no Rural Club é feito de cipó. Archibancadas, bancos, chalets, kiosques, tudo emfim é feito de madeira bruta e cipó, mas tudo está tão artisticamente disposto, de tal modo o bom gosto presidio áquella obra que vale a pena ir-se á Penha só para visitar o Rural Club.

A raia, construida como a do Jockey Club, tem 17 metros de largura por 804 de circulo. E' extraordinariamente macia e as curvas são naturaes e não exigem esforço dos animaes para as dobrarem.

Os tres animaes de dois annos que procedentes da Europa, chegarão ao Rio de Janeiro, para o Sr. J. Vaz, têm as seguintes filiações:

Pompadour, por Hack-thorpe e Ayrshire Lass;

Lammas Day, por Lammermoor e Scotch Girl;

Sir Peter, por Peter e Winifred.

*

Inscreveram-se no *stud book* do Jockey-Club os seguintes productos:

VERNO, pampa, por Mowrand e Bick, nascido em 7 de Novembro de 1889 na fazenda do Laranjal, em Nictheroy.

ULTRIZ, castanho, por Kudos e Regina por Sans Pareil, nascido em 13 de Novembro de 1889, na fazenda do Laranjal, em Nictheroy.

*

O Derby de Victoria, na Australia, foi ganho, a 2 do passado, por Dreadnought, pertencente a M. James White.

*

O Bonaparte, o valente filho de Rosicrucian que tão bella figura fez no *turf* fluminense, e que no anno passado vendido para o nosso, não correspondeu á fama, acaba de ser retirado do *entrainement*.

O seu actual proprietario destina-o a garanhão.

No dia 1 do corrente devia ter-se disputado na Bahia, no prado do Derby Club, no Rio Vermelho, o pareo Republica do Brazil.

A distancia era de 1400 metros e o premio 1:000$000.

Achavam-se inscriptos os seguintes animaes: Euridice, Charmante, Galopin, e os conhecidos D. Quixote e Alpha.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o cidadão desembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque propoz e foi unanimemente approvado, que se consignasse na acta um voto de pesar pelo passamento do honrado desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, um dos antigos membros desta Relação e em que aposentou-se com as honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

José Ignacio de Freitas Araujo. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife — Recorrente o juiz do commercio, recorrida D. Maria Amelia da Cunha. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Conde—Recorrente o juizo, recorridos José Pedro Coutinho e outro. Relator o desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Bezerros — Recorrente o juizo, recorrido Moysés Aarão Lima. Relator o desembargador Alves Ribeiro.— Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravantes Ferreira Guimarães & C., aggravado o juizo dos feitos da fazenda. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. — Julgou-se por sentença a desistencia.

Queixa

De Clemente Gomes Procopio contra o bacharel Austaliano Correia de Crasto, juiz de direito da comarca de Campina Grande. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Julgou se improcedente a denuncia, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão.—Em diligencia.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e o da provedoria do Recife. Relator o desembargador Monteiro de Andrade.—Julgou-se pela competencia do juiz de orphãos contra o voto do desembargador Alves Ribeiro.

Appellações crimes

De Itambé—Appellante o juizo, appellado José Felippe. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Silvestre Maximo de Albuquerque. Relator o desembargador Almeida Santos. -- Mandou-se a novo jury, unanimemente

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Manoel Luiz dos Santos, Marcellino Gonçalves de Azevedo e outro, appellados os mesmos. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.— Foram recebidos os embargos em parte, unanimemente.

De Goyanna — Appellante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, appellados Julio & Irmão. Relator o desembargador Almeida Santos. Revisores os desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Goyanna—Appellante Candido Augusto de Albuquerque Mello, appellado Antonio da Silva Loyo. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellantes José Antonio Pinto e sua mulher, appellado Ednardo Alexandre Burle. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos. — Reformou-se a sentença, para se julgar provados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Caruarú — Appellante o juizo, appellado Christovão Bezerra de Menezes Junior.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado José Correia de Araujo.

De Olinda — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Matheus Capelleiro.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

De Camaragibe — Appellante Manoel Heleno Rodrigues dos Santos, appellado Dr. Elysio Firmo Martins.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes João Melicharck e D. Maria Victorina Carregal Soares, appellados os mesmos.

Da Parahyba — Appellante Pedro Baptista dos Santos, appellado José de Oliveira Diniz Junior.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Mathias Lopes da Costa Maia, embargado Antonio Casimiro de Gouveia.

O desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Pilar — Appellante Joaquim Severiano de Hollanda Cavalcante, appellada a justiça.

De Porto de Pedras — Appellante o juizo, appellado Antonio Maximiano Bispo.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade:

Appellações crimes

De Cabrobó — Appellante o juizo, appellado Gregorio Gomes Agapito.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Salustiano Luiz da França.

Do desembargador Oliveira Andrade ao desembargador Silva Rego:

Appellação commercial

Do Recife— Appellante a Companhia The Central, appellados Reis & Santos.

Appellação civel

Do Cabo — Appellantes Manoel Pires Falcão e outros, appellado Joaquim Custodio Duarte de Azevedo.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellados Paulina Maria da Conceição e outros.

De Alagoa de Monteiro — Appellante o juizo, appellados Domingos Bernardo da Silva e outro.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Caruarú — Appellante o promotor publico, appellado Manoel José Pereira.

De Tacaratú — Appellante o promotor publico, appellado Jovino Pereira de Sá.

De Jaboatão — Appellante Honorio H. de Sant'Anna, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao desembargador Alves Ribeiro:

Do Commercio do Recife — Aggravante Joaquim José Gomes, aggravada a massa fallida de José Tavares Pinheiro.

Recurso crime

Ao desembargador Alves Ribeiro:

De Gravatá — Recorrente o juizo, recorrido Moysés Aarão Lima.

Denuncia

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Manoel Feliciano Carneiro Ferreira contra o bacharel Jacintho de Assumpção Paes de Mendonça, juiz municipal de Maceió.

Appellação crime

Ao desembargador Oliveira Andrade:

De Caruarú — Appellante o promotor publico, appellado Manoel João Pereira.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

*Dr. Castro Jesus* medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

*O Dr. Matheus Vaz*, medico, tem o seu escriptorio a rua do Queimado n. 43, 1.º andar, onde dá consultas das 11 a 1 hora da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

*Dr. Ribeiro de Britto* dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

*Dr. Cerqueira Leite*, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia

*Dr. Alvares Guimarães*, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

*O Dr. Simplicio Mavignier.*—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

## Occulista

*Dr. Ferreira.* com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

## Advogados

*Dr. Clodoaldo de Souza*, escriptorio a rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 1, 1.º andar,, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Telephone n. 102. Residencia, rua Imperial n. 148. Telephone n. 104.

*O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca* tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

*O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha* continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

*O Dr- H. Milet* continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

*O conselheiro Portella* continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 24 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista).

*J. A. de Magalhães Bastos.* Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

*O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira*, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

## Drogaria

*Faria Sobrinho & C.*, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

# PUBLICAÇOES A PEDIDO

## A politica da incoherencia

**(Novos documentos para a historia)**

III

Uma lucta sem tregua definitiva, ferio-se contra o cidadão João Alfredo, desde Março de 1888 até Junho de 1889, quando realisou-se a organisação do ministerio *ouro pretino* e a consequente ascenção do *partido liberal* ao poder.

Nesta faina movida por uma systhematica opposição, *A Provincia* occupou em Pernambuco uma das maiores saliencias, destacendo-se d'entre a imprensa diaria por sua intransigencia hostil, em quanto que hoje *applaude francamente a manifestação projectada* em homenagem ao conselheiro João Alfredo, como consta das proprias palavras do edictorial de 18 do corrente.

E' que sentia a necessidade de pleitear o poder: e como orgão *opposicionista* professava então principios adiantados em politica, em administração e em outros ramos da actividade publica, afim de habilitar-se á partilha do *cofre das graças*, quando se inaugurasse o *seu* reinado saturniano, suspirado por tanto tempo.

Dessa forma, o fim primordial de nossa missão é mostrarmos tão somente a incoherencia dos que, restringindo os acontecimentos ao termo de suas convicções partidarias, julgam-se juizes conscienciosos, embora a sua norma de agir de um dia contradiga-se inteiramente com a de outro.

A transcripção de alguns topicos, commentados com a calma, isenção de espirito e amor á verdade historica de que sempre nos temos servido para nivelar as nossas opiniões, dará certamen-

te ao publico um exacto especimen da politica da incoherencia.

Para esse fim, recorremos, de preferencia, a [illegible] dados deste anno :

Em 10 de Fevereiro, em um artigo edictorial, intitulado *A reacção monarchica*, cujo objectivo é a situação do paiz pelo ministerio de 10 de Março, *A Provincia*, descrevendo a *tragi comedia*, chegou a ennunciar-se nestas expressões :

« Ao resurgimento das primeiras manifestações do movimento republicano, appareceu a insidiosa creação da *Guarda-negra*, da *Tocha Vermelha* e de tantas outras variantes da capoeiragem, *abençoadas* pelo Sr. presidente do conselho, e por este entregue ao Sr. José do Patrocinio, —o unico NEGRO que se vendeu depois de 13 de Maio... »

Depois de fazer ponderações acerca dos meios repressivos ao então *sagrado* direito de reunião, á livre manifestação do pensamento e dos « assaltos, á luz do dia, ao recinto reservado em que os republicanos faziam a sua communhão politica », a *folha de maior circulação no norte do Brazil* (?) exclamara : « Suprema inepcia dos defensores do throno e dos sustentadores do terceiro reinado ! »

Entretanto, apenas decorridos alguns mezes, se contradissera, abjurando essa *profissão de fé*, ora com a advogacia do advento do *terceiro reinado*, ora com a assistencia impassivel do assentimento á postergação das liberdades publicas, no meio dos maiores attentados á opinião de um povo livre.

Assim, pois, até em suas columnas edictoriaes inserio artigos de propaganda monarchica, como a serie que tem por titulo —*Republica da escravidão* em que a ignorancia do articulista se equipara á falta de senso critico, revelando a estreiteza de limites onde circumscreve os factos de horisonte largo

E' que não se firmam convicções simplesmente por meio de *palavras*, como systema de opposição : mas, sim, por factos de altruismo, com maioria de razão quando os principios debatidos só trazem aos seus propugnadores o sacrificio do presente e do futuro.

Voltemos ao assumpto : do texto acima exarado, verifica-se, com todo o rigor da logica, não só que o *preito de reconhecimento e de admiração que os abolicionistas pernambucanos* PRETENDEM *fazer* não é sincero, como tambem que o povo não se deve associar a essa manifestação, pois só por um fim politico poderá justificar se.

Tanto é assim que, em um outro edictorial de 19 de Fevereiro com a epigraphe — *O concurso da Faculdade*, escaparam lhe estas palavras repletas de paixão e de pouca delicadeza : « Em tudo o Sr. João Alfredo tem mostrado que o interesse do serviço publico *não tem peso* em seu espirito, desde que lhe é facil *arranjar* a sua clientela partidaria ou a ninhada de Goyanna. »

Nesse alludido artigo o cidadão Martins Junior exhibio as *provas incejaveis de tres concursos honrosissimos*, em quanto que o distincto promulgador da lei da abolição chegou a *dispor, com desembaraço, dos dinheiros publicos na arrumação de sua parentela* !

Diante de opiniões tão contradictorias, dentro de tão poucos mezes, só temos que lembrar nos do grande cidadão romano que, perante as miserias e a corrupção da epocha em que vivia, não deixava de exclamar : —O' tempos, ó costumes !

Em 13 de Março, com o titulo — *Reinado de Saturno*, o orgão *tradicional* do partido democrata, depois de fazer referencias á *felicidade* do cidadão a quem *só hoje* reconhece os seus serviços prestados, se explicara nestas palavras : « E' realmente um homem feliz o Sr. conselheiro João Alfredo ... Si elle fez da familia *uma patria* e da patria uma *mina* exploradora em proveito da familia !... »

Em extremo, são explicitos esses termos, para que possa restar a minima duvida sobre o respectivo sentido logico ou grammatical.

Ao publico entregamos a justa apreciação desses factos de que resulta uma inconsequencia gravissima, attendendo que o criterio jornalistico do passado se contrapõe ao do presente.

Na proxima publicação investigaremos o conceito abolicionista que *A Provincia* fazia do cidadão João Alfredo, tendo por base as suas proprias expressões.

Recife, 20 de Dezembro de 1889.

*O solitario do Recife.*

---

## A' luz dos factos

Seu dos que sustentam que se deve deixar liberdade ás *manifestações de apreço*, mormente quando estas já não podem illudir o bom senso pratico do povo e prejudicar a marcha regular do advento politico que veio salvar a Patria Brazileira.

Se o intuito de alguns *orleanistas*, preparando festas para a recepção do illustre sr. conselheiro João Alfredo, é arregimentar a *guarda negra*, dando-lhe um chefe ostensivo, estou certo de que o ex-ministro que promulgou a abolição dos escravos, saberá desprezar essa tactica, zelando o seu nome de pernambucano e fugindo a responsabilidade directa de um crime á Republica.

Se, porém, os enthusiastas do Sr. Conde d'Eu, acham-se de feito *muito agradecidos* ao ex-estadista abolicionista, e pretendem fazel-o representar o papel d'aquelle *medico de Molieri*, penso que semelhante *gratidão* vem tardia e fóra de todo o proposito, tanto mais quanto o proprio Sr João Alfredo, não ha muitos mezes era batido por esses mesmos cidadãos que hoje mudando de rumo estão promptos a entoar em sua honra o *Te-Deum laudamus*.

Quanta incoherencia em tão poucos dias !

Quanta maleabilidade em certos caracteres !

De resto a *guarda negra* que começou tragica e sanguinolenta, retrograda e selvagem, todo odio e corrupção, ante patriotica e ante-americana, perversa e má, especulando com a mais santa das causas, preferindo servir a casa desmoralisada e ruinosa d'Orleans a attender aos justos reclamos do Paiz, ha de cahir estygmatisado pela consciencia nacional e fustigada pelo ridiculo da opinião publica.

Certo o governo provisorio tem se mostrado tolerante, querendo manter a paz e a harmonia, mas saberá cumprir o seu dever, impedindo qualquer passo de rebeldia.

Que cada cidadão deste Estado fique tranquillo a esse respeito.

*A guarda negra* póde mudar de plano a seu bel prazer, aliveitar todas as mascaras, porque o governo a vigia de perto sem a perder de vista.

As festas da abolição foram estrondosas e calaram sympathias no coração da patria,

Agora cabe a vez da republica, problema politico muito mais largo e fecundo.

Ella saberá honrar os grandes homens e solemnisar as datas memoriaes.

Que seja alijado o *partidarismo* exclusivista.

Não mais o interesse egoistico de grupos, a politica de campanario, os arranjos pessoaes em desproveito do proletariado, da grande massa popular, dos verdadeiros e puros abolicionistas que trabalharam sinceramente sem o objectivo da recompensa.

Isabel a *redemptora* já lá vai caminho do exilio.

O Sr. Joaquim Nabuco tem bastante altivez para sujeitar-se a pôr o seu bello talento ás ordens dos que foram burlados pelo *orleanismo*.

Quando pela ultima vez o illustre cidadão pisou o solo pernambucano, sentio o vacuo em torno de si.

E' que os seus *amigos* da vespera abrigavam se sob a bandeira do Sr. visconde de Ouro Preto.

Quando instituio se a republica, o Sr. José Marianno, dias antes tão cercado, a ponto de mal ter tempo de comer e dormir, vio se de chofre abandonado.

Passeiou solitario pelos seus dominios.

*Antes do gallo cantar foi negado mil vezes pela sua gente*,

Agora appella-se para o Sr. João Alfredo.

Mas pensará porventura a *guarda negra que nós estamos na Beocia* ?

Voltaremos.

*Condoncert.*

---

## A ultima prova

II

Essa manifestação abolicionista é certamente um mero pretexto ; pois se fosse espontaneamente indicada pela gratidão de todos aquelles que pugnaram pela idéa hoje vencedora, e hoje totalmente desligados porque não ha mais o escravagismo a combater, muito mais devidamente teria sido feita como já mostrei a Joaquim Nabuco quando entre nós ultimamente desembarcou e quasi que exclusivamente cercado de seus amigos particulares de novo se ausentou voltando para a então côrte do imperio, e nem tão tardiamente vinha ao caso fazel-a ao ex-conselheiro João Alfredo *totalmente* por iniciativa de José Marianno que andou a congregar os restos das estinctas sociedades, cujas armas de combate, cujos labaros gloriosos foram recolhidos aliás como reliquias historicas ao Instituto Archeologico, afim de formar uma original commissão que de *ninguem*, a não ser de S. S., recebeu semelhante delegação.

E' este na verdade um verdadeiro cochilo, que abona tanto os altos intuitos desse grupo de ex abolicionistas, como a idéa que tivera outro grupo de amigos de S, S. de se reconstituir delegado da sociedade pernambucana, que tal sermão não lhes encommendou, para represental-a em suas expansões nimiamente pessoaes, os abandonou deixando-os sós.

Que José Marianno queira fazer uma cortezia a João Alfredo se comprehende ; que João Ramos, Barros Sobrinho, Guilherme Pinto, Numa Pompilio, resmoendo ainda o prestigio que tiveram como gloriosos luctadores, com o coração transbordando do mais santo reconhecimento, tenham determinado acompanhar o ex-tribuno, a cujo lado lutaram só depois que ao mesmo approuve se declarar abolicionista alforriando os seus ultimos escravos e sahindo, de bandeira branca alçada, dos arraiaes escravagistas rechaçados pela intemerata legião dos batalhadores puros, dedicados, convencidos, e por conseguinte invenciveis, tambem se comprehende ; mas que o façam em nome do *abolicionismo* eis o que é extraordinario tenham resolvido ; eis o que não é de velhos abolicionistas desinteressados ! .. No entanto é isto que fazem.

Não é um grupo de pernambucanos orgulhosos pela victoria de um preclaro comprovinciano, não é um punhado de homens sinceros desejosos de merecidamente aquilatar o valor civico de um ex-chefe politico, na verdade é *uma commissão*, ou antes é A COMMISSÃO ABOLICIONISTA que *em nome dos abolicionistas* convida o povo a fazer uma manifestação ao cidadão João Alfredo !

Quão ridicula não seria se um ex directorio conservador em nome dos conservadores viesse convidar todos os correligionarios a ir receber o seu ex chefe, e no entanto não seria um fossil o partido conservador neste momento da Republica !?...

E zangam se esses senhores porque os partidarios mais intransigentes das idéas puras e honestas e conscientes, que hontem, quando havia razão para louvores e quando o abolicionismo era uma realidade, punham nas maximas alturas os intimeratos luctadores, hoje enxotem do templo augusto, de vergalho em punho, os que se estão a envolver abertamente no manto da deusa para penetrar, como o mercenario de Salambô, na alcova inebriante das amadas sacerdotizas !

Hontem, era o abolicionismo evocado para servir de tapete ao throno do Conde d'Eu. Hoje é o abolicionismo desenterrado para invectivar a Republica !...

Continuarei.

---

## Para tirar duvida

Declaro que, para não haver equivoco do meu nome com o do individuo que por vezes tem publicado artigos na *Provincia*, assignar-me hei d'ora em diante da seguinte fórma.

*M. I. Menna da Costa Mafra.*

P, S.—Não serão meus os artigos assignados d'outra fórma.

*Menna.*

---

## Separe-se o trigo do joio!

Não desejando nós que paire qualquer duvida sobre a identidade da nossa personalidade, apesar de havermos declarado que não escrevemos para o *Diario*, declaramos que somos o unico filho de nosso pai ; pelo que assignar-nos hemos da seguinte forma

*M. I Menna da Costa Marianno.*

---

## Despedida

Dr. Lisboa Coutinho, tendo seguido com presteza para a capital federal, onde demora-se ha pouco tempo, despede-se de seus amigos e clientes, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

Participa aos seus clientes que durante sua curta ausencia, fica encarregado de sua clinica o seu amigo e collega Dr. Silva Leal.

---

**Bronchite aguda ou chronica**

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

---

## Meeting

Ante-hontem, cerca de 8 horas e meia, o Sr. José Marianno, achando-se no estabelecimento do Sr. Paula Mafra, começou a discutir com um amigo politica geral e particular deste Estado.

O calor da discussão attrahio ao local cerca de trinta pessoas, e então o Sr. José Marianno expoz o que pensava a respeito dos negocios publicos.

E como atravessamos um periodo em que é de grande necessidade conhecer-se as opiniões dos homens que figuraram na politica monarchica, tanto que a imprensa do sul tem provocado declarações francas e cathegoricas, julgamos prestar um serviço ao publico, publicando diversos topicos do discurso do tribuno :

« Disse o orador que os negocios iam mal Que o Rio de Janeiro está pegando fogo. Que nos negocios publicos predomina um exclusivismo revoltante.

Que os homens da situação collocam soldados na escada afim de não ouvir as queixas do povo. Que elle quando era gente dava audiencias a todas as horas, em casa, no escriptorio, na Assembléa, na rua, nos kiosques, nas escadas, nos botequins, nos beccos, nas encruzilhadas, no escriptorio da companhia de carnes verdes, etc.

Que está prestando mais serviços á republica do que os republicanos, tanto que, quando lhe invadem o escriptorio ou o importunam na rua com empregos, tem declarado : *meus senhores, o regimen hoje é do trabalho, da industria, etc.*

Que se fez patotas e patrocinou contractos indecentes e lesivos aos cofres publicos, era porque estava no tempo da monarchia, porém que hoje não fazia isto porque estavamos no tempo da republica.

Que não comprehende o motivo dessa grita contra elle, se é porque fez manifestações ao Conde d'Eu, ahi estão outros que commetteram o mesmo peccado e que até offereceram mais ao Conde do que elle.

Se é pelo que fez a Silva Jardim, não tem razão ; o orador agradava ao Conde para ver se na primeira vaga de senador era o escolhido, mas que uma vez que o Conde foi-se embora, o orador não duvidaria em fazer o mesmo a Silva Jardim ; agradal-o, bajulal-o, assim *este propagandista consciencioso* promettesse esquecer as suas bravatas no dia 22 de Julho e a campanha de diffamação que o orador inspirava aos escriptores da *Provincia*.

Que sempre foi republicano quando *estava de baixo* e monarchista corcunda quando *estava de cima* ; mas que d'isto não vale a pena lembrarem-se, porque a republica é bastante generosa, e o orador só mudava tão depressa de opinião porque estava no tempo da monarchia.

Que é verdade ter dito que a republica no Brazil só podia ser como a do Lopes no Paraguay mas que o orador quando avançou a esta proposição, em um banquete politico offerecido na cidade da Victoria ao Dr. José Maria no mez de Setembro proximo findo, tinha consultado sómente os seus interesses particulares.

Que tinha muita fé nas instituições republicanas, que tudo quanto disse contra ellas foi *cassuada*, mas que não tem duvida de declarar com a franqueza que o caracterisa, que o tem magoado bastante o *cordão sanitario* com que os homens do governo o pretendem isolar, como se o orador fosse o cholera-morbus, ou a febre amarella.

Que sempre foi republicano, tanto que, depois da depuração de seu diploma, declarou que o imperador devia se afogar em um dos lagos de sua quinta. »

..........................................

Foi o que podemos conservar do discurso do Sr. José Marianno, e que com toda fidelidade entregamos ao publico.

*O reporter.*

---

## Corrida do grande premio do Derby Club de Pernambuco

Sob a epigraphe acima sahio hontem um artigo no *Diario de Pernambuco* em que um embuçado assignando se *publico*, descarrega sobre mim a responsabilidade da perda do cavallo Brasil, e não tendo em quem saciar a sua vingança, talvez pelo prejuizo que teve, contando com a victoria certa daquelle animal, achou que eu era um bom alvo.

Não devo satisfação a esse individuo mas sim ao verdadeiro publico [illegible] e um castigo em corrida, hippicamente fallando e foi o que se deu.

Ao articulista dizer que estava embriagado, respondo que mais embriagado estava elle com a raiva, pois tambem fez bebedeira.

Criticou tambem ao juiz de partida mas tão de leve que passa sem attenção, descarregando sobre mim toda a responsabilidade porque acha-me com inferioridade.

Agradecido e daria melhor resposta se podesse advinhar quem é o seu autor.

Recife, 21 de Dezembro de 1889.

O jockey Balbino Moreira.

---

## Elegia

A' MEMORIA DO INTELLIGENTE ACADEMICO E POETA HENRIQUE DE AZEVEDO, 1º ANNIVERSARIO DE SEU FALLECIMENTO.

Mais um astro de brilho aurifulgente,
Uma estrella brilhante que surgia
Pr'o occaso descambou !
Uma gloria roubada ás lettras patrias,
Um talento novel, uma esperança,
Ha um anno se findou !

Hontem o via alegre, jubiloso
Os seus mimosos cantos entoando ;
Cheio de vida e cheio de esperanças,
Inspirado cantor viveu sonhando.

Quantos louros, meu Deus ! elle esperava,
Que futuro brilhante elle previa :
As lettras cultivando com constancia
Amando ardentemente a poesia !

A sorte do poeta é sempre triste,
Infeliz do que tange um alaúde ;
Ora soffre deste mundo as cruas dores,
Ora morre na flor da juventude.

Elle teve igual sorte a que tiveram
Azevedo, Varella e o terno Abreu ;
Criança ainda, abandonou o mundo,
Calou-se a lyra e o rouxinol morreu !

Choremos neste dia de pezares
De um poeta mimoso o atrós traspasso,
A morte prematura.
Uma saudade esfolhemos sobre a campa
Do amigo leal, que ainda bem moço
Baixou á sepultura !

Recife, 20 de Dezembro de 1889.

*Antonio Nogueira.*

---

## Festa do Senhor Bom-Jesus dos Pobres Afflictos da igreja de S. Gonçalo.

A commissão abaixo assignada, tendo resolvido celebrar a festa do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, da igreja de S. Gonçalo no dia 22 do corrente mez, o faz constando de uma missa rezada ás 4 1/2 horas da madrugada em acção de graças aos devotos que contribuiram com suas esmolas.

A's 10 horas da manhã haverá uma missa solemne e á noite ladainha com sermão.

A orchestra acha se confiada a cargo do irmão ex provedor Marcos Evangelista Correia e em todos os actos tocará uma banda marcial.

A commissão pede aos moradores da rua de S. Gonçalo o especial favor de illuminarem as fachadas de suas casas para melhor brilhantismo do acto.

Recife, 20 de Dezembro de 1889

Presidente da commissão
Deodato da Silva.
Membros da mesma
Nominato Vieira da Cunha.
Ladislão José de Freitas.
Roberto Ignacio do E. Santo.
Manoel José de Souza
Francisco de Barros Pimentel.
João Zeferino Barbosa.

---

## Protesto

Aos infames que, abusando do meu nome, tem escripto artigos immundos e indecentes no jornal que se intitula *A Provincia*, só dou uma resposta o silencio.

Parece que alguem [illegible] ao meu, tem abusado dessa circumstancia, para vir todos os dias dizer sandices no referido jornal.

Portanto, determinei d'ora em diante assignar me

*M. I. Menna da Costa Photographo.*

---


## Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia a rua do Livramento n. 6 1º andar Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

N. 21

As bellezas brazileiras são conhecidas pela sumptuosidade de seus cabellos que a muitas envolvem até os diminutos pés como um manto de brilhantes e sedosas ondulações.

Este regio adorno das formosas mulheres dos tropicos é sem duvida alguma devido ao uso tão generalisado nesses paizes do admiravel Tonico Oriental para o cabello que obra como por encanto sobre o pericraneo produzindo no fim de pouco tempo de sua applicação um crescimento natural e abundante, e communicando ao cabello um brilho, uma suavidade, uma profusão e uma belleza sorprendentes.

Limpa, perfuma e aformoseia o cabello e a barba.

## Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Tosse convulsa! coqueluche**

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

## Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

Advogado
**Dr. Clodoaldo Lopes**
ESCRIPTORIO
*Rua Estreita do Rosario n. 4*

**CLINICA MEDICO CIRURGICA**
DO
**DR. EDUARDO SILVEIRA**

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 66. Chamados por escriptos, á rua da Aurora n. 47 e na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

TELEPHONE N. 266

## Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

**Aguas alcalinas de Mondariz em Ponte Vedra na Hespanha**

Estas aguas contem em si mineraes que produzem um effeito maravilhoso em qualquer creatura que faça uso dellas. Como seja para as molestias de estomago, qualquer que sejam ellas, para as molestias da bexiga e dos rins para qualquer destas molestias, só ha differença em mais ou menos porção das aguas que se tem de tomar para produzir bom resultado.

Acham se a venda em casa do Sr. Antonio Affonso Simões na rua do Visconde de Goyannan. 1.

**Tuberculose pulmonar**

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

## Leonor Porto

**Rua Larga do Rosario numero 26**

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Aviso aos senhores de engenhos

O Sr. Emile Dolé, engenheiro da casa Mariolle Pinguete, de Saint Quentin (France), tem a honra de lembrar aos Srs. fabricantes de assucar que tencionam mandar estabelecer apparelhos aperfeiçoados ou usinas completas para a proxima safra, que acha-se á sua inteira disposição para o fornecimento do material e a installação nas melhores condições de preço, entrega e execução.

Pode se apreciar nesta provincia, como provas as seguintes usinas de assucar cujo material foi fornecido pela supradita casa :

Usina Nova Conceição—Ipojuca—1885.
Usina Pinto—Ribeirão—1886.
Usina Colonia Isabel Colonia—1886.
Usina Bandeira—Ipojuca—1887.
Usina Carassú—Barreiros 1888.
Usina Cabeça de Negro [illegible]

A casa Mariolle Pinguet está habilitada para estabelecer os systemas de extracção mais aperfeiçoados por defibradores, moinhos de represão e diffusão.

Esta casa acaba de ser premiada com uma medalha de ouro da Exposição Universal de 1889 para os seus apparelhos da industria assucareira

O Sr. Emile Dolé compromete se a fazer todos os estudos, projectos, plantas para installações parciaes ou completas, tambem como dirigir os trabalhos de installação dos apparelhos e machinas, assim como o fabrico do assucar pelos ditos apparelhos

Dirigir os pedidos : Poste Restante, Pernambuco.

**O Dr. Ermirio Coutinho,**

de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

## Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

## Dr. Tavares de Mello

Medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na Policlinica geral da côrte, á cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de meio dia ás 3 horas, no 1º andar da casa n. 15 do largo do Corpo Santo, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 185.


---

# COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1889.

Pouco movimento na praça, limitando-se as transacções aos mercados de cambio e de algodão.

### Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife, 20 de Dezembro de 1889*

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. com 100 0/0 de premio, hontem.

Dito sobre dito, 3 d/v. com 102 0/0 de premio, hoje.

O presidente,
Candido C. G Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos principiaram pela manhã com a taxa de 26 1/8. No correr do dia saccaram a 26 1/4, achando pouco dinheiro.

Papel particular foi offerecido a 26 3/8, exigindo os bancos 26 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos não affixaram taxa, estando o commercio paralysado.

### Algodão

Cota se o de 1ª sorte do sertão de 6$200 a 6$300.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, attingio a 420.825 kilos sendo 384.051 para o exterior e 36.774 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 15.207 saccas, sendo por :

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 1 608 | Saccas |
| Vapores | 658 | « |
| Animaes | 3.495 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 837 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 625 | « |
| Via-ferrea de Limoeiro | 7.986 | « |
| Somma | 15 207 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

| | |
|---|---|
| Usinas | 2$800 a 3$200 |
| Brancos | 2$700 a 3$000 |
| Somenos | 2$300 a 2$400 |
| Mascavado purgado | 1$500 a 1$600 |
| Brutos | 1$100 a 1$300 |
| Melame | $800 a 1$000 |

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, subio a 3.540.634 kilos, sendo 473.450 para o exterior e 3.067.184 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 168.512 saccos, sendo por :

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 70.701 | Saccos |
| Vapores | | « |
| Animaes | 9.062 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 6 499 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 60.222 | « |
| Via-ferrea do Limoeiro | 21.997 | « |
| Somma | 168.512 | Saccos |

### Couros

Couros salgados 340 réis, e os verdes a 215 réis

### Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE DEZEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 15 de Dezembro

### Navios á descarga

Barca norueguense *Nina*, carvão.
Barca norueguense *Familien*, varios generos.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca hollandeza *Guyana*, varios generos.
Barca americana *Ethel*, alfafa.
Barca norueguense *Resoer*, farello.
Barca nacional *Mimosa*, varios generos.
Barca norueguense *Glint*, varios generos.
Barca norueguense *Prodhoe*, carvão.
Escuna norueguense *Gefione*, xarque.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lúgar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lúgar inglez *Maggie*, bacalhão.
Lúgar inglez *Imogene*, bacalhão.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *D. Anna* farello.
Patacho norueguense *Lodsen*, varios generos.

### Importação

Barca ingleza *Alice Ada*, entrada da Bahia Branca em 20 do andante e consignada a Amorim Irmão e C., manifestou :

Xarque 4,359 fardos aos consignatarios.

### Exportação

RECIFE, 19 DE DEZEMBRO DE 1889

*Para o exterior*

— No lúgar inglez *Clutha*, carregaram :

Para New-York, Julio & Irmão 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar nacional *Duas Americas*, carregaram :

Para New York, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado

— No vapor inglez *Magdalena*, carregaram :

Para Montevidéo, P. Carneiro & C. 5 barricas com 20$000 de abacaxis.

*Para o interior*

— Na escuna portugueza *Sociedade*, carregou :

Para Rio Grande do Sul, A. Guimarães 1,300 volumes com 120,722 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Una*, carregaram :

Para Natal, Guimarães & Valente 400 saccos com farinha de mandioca

— No hiate nacional *D. Anna*, carregaram :

Para Aracaty, P. Alves & C. 63 barricas com 3,453 kilos de assucar branco.

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 202 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Sinhá*, carregaram :

Para Natal, E. C Beltrão & Irmão 16 barricas com 960 kilos de assucar refinado e 14 volumes com 1,032 ditos de dito branco.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregaram :

Para Mamanguape, E. C Beltrão & Irmão 2 barricas com 142 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Hercilia*, carregaram :

Para Maceió, P. Alves & C. 20 barricas com 800 kilos de assucar refinado

— No cuter *S. Cruz*, carregaram :

Para Camossim, P. Alves & C. 12 barricas com 1,202 kilos de assucar branco.

Para Ceará, P. Alves & C. 20 barricas com 1.200 kilos de assucar refinado, 60 saccos com 4,500 ditos de dito branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado ; E. C. Beltrão & Irmão 5 saccos com 375 kilos de assucar branco ; B. Oliveira & C. 10 barris com 1,000 litros de mel.

— No cuter *Oliveira*, carregaram :

Para Mossoró, A. M. da Silva 10 barris com 600 litros de mel ; M. Viegas & C. 20 caixas com 140 litros de genebra ; B. de S. Travasso 20 saccos com 1,200 ditos de milho.

— No cuter *S. Maria*, carregaram :

Para Camossim. P. Alves & C. 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 655 kilos de assucar branco

### Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral : | | |
| Do dia 2 a 19 | 556:224$239 | |
| Idem de 20 | 23:521$641 | |
| | | 579:746$880 |
| Renda provincial : | | |
| Do dia 2 a 19 | 102:575$415 | |
| Idem de 20 | 3:449$580 | |
| | | 106:024$995 |
| Somma total | | 685.770$875 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

### Recebedoria geral

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 19 | 29 697$079 | |
| Idem de 20 | 165$005 | |
| | | 29:862$084 |

### Recebedoria provincial

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 19 | 59:974$689 | |
| Idem de 20 | 4:088$286 | |
| | | 64:062$975 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 19 | 3:033$897 | |
| Idem de 20 | 629$761 | |
| | | 3:663$658 |

### Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 81 rezes pertencentes a diversos marchantes

### Mercado de S. José

Entraram para o consumo do dia 20 de Dezembro de 1889 :

| | |
|---|---|
| 27 bois pesando 3,223 kilos | |
| 850 kilos de peixe a 20 rs. | 17$000 |
| 60 cargas com farinha a 200 rs. | 1$200 |
| 13 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 3$900 |
| 26 taboleiros a 200 rs. | 5$200 |
| Foram occupados : | |
| 29 columnas a 600 rs. | 17$400 |
| 1 escriptorio a 300 rs. | 300 |
| 60 compartimentos de farinha a 500 rs. | 30$000 |
| 28 ditos de comidas a 500 rs. | 14$000 |
| 99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 39$600 |
| 16 ditos de suinos a 700 rs. | 11$200 |
| 9 ditos de fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 7 Compartimentos de camarões a 200 rs. | 1$400 |
| 14 suinos a 200 rs. | 2$800 |
| 34 talhos a 2$ | 68$000 |
| | 217$400 |
| Rendimento de 4 a 17 do corrente | [illegible] |
| | 3:[illegible]7$960 |

Preços do dia :

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 530 a 640 idem.
Suinos de 480 a 520 réis idem.
Farinha de 400 a 560 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 900 idem.

### Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Don* | 31 |
| Sul | *Para* | 21 |
| Sul | *Marquez de Caxias* | 23 |
| Sul | *Manáos* | 27 |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 20*

Bahia Blanca — 38 dias, patacho inglez *Alice Ada*, de 293 toneladas, capitão D. Cassy, equipagem 9, carga xarque e alfafa a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Norte—6 dias, hyate nacional *Correio do Natal*, de 89 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga varios generos a Fraga Rocha & C.

Hamburgo e escala 23 dias, vapor allemão *Holstein*, de 1087 toneladas, commandante H. Claussen, equipagem 25, carga varios generos a Borstelman & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

New-York — Patacho americano *M'Key*, capitão H. I. Hasper, carga assucar.

Barbados—Barca noruega *Nina*, capitão E. Hansen ; em lastro.

Barbados—Barca noruega *Celer*, capitão A. J. Tellefsen ; em lastro.

# Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

**Cuidado com as falsificações**

## Beriberi

N. 95

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. Considero dever de profunda gratidão o expressar lhe, por este meio, o meu subido reconhecimento pelo maravilhoso resultado que obtive com o uso do seu milagroso elixir, o qual em tão boa hora me foi aconselhado que o tomasse.

Soffrendo ha tempos de uma infinidade de molestias, dores agudas na cabeça, nas pernas e em todo o corpo, emfim, tendo sempre o ventre atrozmente dorido e horrivelmente inchado, impossibilitando me assim de alimentar-me, pois que além da falta absoluta de appetite, vomitava o pouco que comia; accrescendo mais que todos esses soffrimentos roubava-me o somno, conseguindo as vezes repousar alguns instantes na noite encostado em travesseiros.

Tal era o meu estado de dores e martyrios, quando felizmente usei de tão benefico elixir, e com tão prodigioso proveito, que antes de haver terminado a primeira garrafa, já me haviam desapparecido as dores; dormia conveniente mente e comia com satisfação, ficando mais tarde restabelecido; comtudo não quiz deixar o uso do remedio que me deu a vida e tomei ainda algumas garrafas sempre com assombroso resultado.

Dando se outros casos de molestias differentes em pessoas de minha familia, não hesitei em applicar o seu elixir, vendo venturosamente o bom resultado que não se fazia esperar, pondo as restabelecidas em pouco tempo.

A' vista de tudo quanto affirmo, occultaria um sagrado dever se não viesse agradecer a V. S. o beneficio que me fez, ministrando me, quando já me achava desanimado, e vendo a cada instante o anjo da morte roçar me os labios, o seu bom elixir, que me salvou.

Aceite, portanto, V. S esta diminuta prova de meu reconhecimento, podendo fazer deste attestado o uso que lhe convier, certo de que sempre serei—De V. S. amigo attento, venerador, criado e obrigado.

Recife, 15 de Dezembro de 1887.—Alferes, Manoel Feliciano Ladislão dos Santos.

N. 96

Recife, 4 de Outubro de 1876.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Em resposta a carta de V. S. de 30 de Setembro proximo passado, é de meu restricto dever confessar que soffri longo tempo um forte rheumatismo, que me atacou não só todo o corpo como a cabeça, aonde se originavam algumas glandulas, que me causavam dores horriveis. Além disso, padecia do appetite, e tinha tambem privação do appetite, era assustador...

A molestia assim complicada zombava da sciencia, e a medicina me desenganou.

Neste lamentavel estado abraçava tudo que me ensinavam, até que chegou ao meu conhecimento a noticia de sua salsa por V. S. preparada, e sem perda de tempo recorri a essa virtuosa salsa que, com o uso d'ella e em pouco tempo fiquei bom e radicalmente curado.

E' ocioso reiterar aqui agradecimentos, que por tantas vezes tenho dado a V. S. por esse remedio, por V. S. confeccionado que me arrancou das bordas da sepultura, e que em casos identicos tão util pode ser a humanidade.

D'estas poucas linhas que só contém a pura verdade pode V. S. fazer o uso que lhe convier.

Reiteiro os protestos de estima e gratidão com que tenho a honra de ser—De V. S. amigo, affectuoso e muito obrigado criado, Ulysses da Costa Spinola.

N. 97

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Amigo e Sr.—Tendo sido accommettido ha tres annos mais ou menos da horrivel molestia rheumatismo, e tendo usado de immensidades de remedios, aconselhados pela medicina, sem d'elles obter o menor lenitivo aos meus soffrimentos, a ponto de me entrevar no leito da dôr, n'este estado precario não tinha mais esperanças de obter minha saude; felizmente, um amigo em bôa hora, me aconselhou o seu Elexir purificador do sangue; com tanta felicidade que somente com duas garrafas me julgo salvo dos meus soffrimentos.

A' bem da humanidade faço a presente declaração e autoriso-o a fazer d'ella o uso que lhe aprouver.

Cidade da Victoria, 25 de Abril de 1888.—Antonio Gomes do Rego.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas).



## Dr. Mello Gomes

**Medico operador parteiro**

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

*Especialidades*: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

**Telephone n. 374**



## CONSULTORIO MEDICO

O Dr. Cosme de Sá Pereira dá consultas medico-cirurgicas todos os dias, (menos nos domingos e dias santificados,) das 9 ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar. Ahi mesmo fará curativos simples aos que delles precisarem.



## Dr. Pitanga

RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Tendo voltado do Rio de Janeiro continúa no exercicio de sua profissão medica.

Consultas das 6 ás 10 horas da manhã. Chamados a todas as horas por escripto. Telephone n. 437.



**Bacharel Joaquim Thiago da Fonseca**

ADVOGADO

Escriptorio, rua do Imperador n. 14.
Residencia, rua da Palma n. 57.



MEDICO HOMEOPATA

## Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.


## AVISO

Ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça, que desde o dia 14 do mez corrente, deixou de ser nosso empregado o cidadão Targino de Souza Magalhães.

For Wilson Sons & C. Limited.

Recife, 16 de Dezembro de 1889.

*R. A. Mather.*
Gerente.

## EDITAES

O cidadão Francisco de Assis Fernandes Vianna, juiz de paz da fregnezia de Santo Antonio do Recife em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que por parte do Dr. José Antonio de Magalhães Bastos, me foi dirigida uma petição requerendo que o admitisse a justificar a ausencia para lugar incerto de D. Maria Etelvina Silveira de Mattos, Conde de Ribeiro da Silva e Dr. Lucas Fernandes Falcão e que justificando o quanto bastasse lhe concedesse carta de Edictos para serem elles citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo que lhes for designado, para conciliar-se com o justificante a respeito do reconhecimento da nullidade do testamento com que fallecera em Portugal, seu tio o commendador Antonio José de Magalhães Bastos, abrindo mão dos legados nelle consignados para que a successão dos bens do mesmo finado se confira ao supplicante, sob pena de revelia.

E tendo exhibido prova sufficiente do quanto allegara, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito e chamo os mencionados — Maria Etelvina Silveira de Mattos, Conde de Ribeiro da Silva e Dr. Lucas Fernandes Falcão para virem á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo para os fins expostos.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 10 de Dezembro de 1889.

Subscrevo e assigno. — Recife, 10 de Dezembro de 1889.—O escrivão Coriolano de Abreu.

*Francisco de Assis Fernandes Vianna.*

**Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1889.**

EDITAL

O cidadão Dr. Chefe de Policia tendo em toda a consideração a segurança individual dos habitantes deste Estado, e para que sejam strictamente observados os arts. 205, 206, 207, 208 e 209 da lei n. 1129 que approvou diversas posturas para o Municipio do Recife, manda transcreve-los para conhecimento de todos e sua fiel e rigorosa execução.

Art. 205.—E' prohibido o uso de armas contundentes, cortantes, perfurantes e de fogo, sendo permittido o uso de bengalas.

Art. 206. As autoridades policiaes só poderão permittir espingardas de caçar, pistolas, espadas e floretes. O uso de quaesquer outras armas offensivas será punido na fórma do art. 297 do codigo, combinado com o art. 3.º, da lei de 26 de Outubro de 1831.

Art. 207.—As licenças para uso de espingardas de caçar e floretes só serão concedidas ás pessoas estabelecidas o paiz com genero de vida honesta, declarando o impetrante a nação a que pertencer, sua idade, emprego e residencia.

Art. 208.—O uso de pistolas e espadas só se concederá aos viajantes, dando estes uma justificação de sua capacidade por tres pessoas conceituadas e estabelicidas no lugar. Nas licenças se designará o destino da viagem e os signaes das pessoas que as obtiveram.

Art. 209.—Para andar armado dentro da cidade só se dará licença a cidadãos estabelecidos e de reconhecida probidade, que justifiquem achar se a sua vida ameaçada, dando fiador que se responsabilise pala quantia de um conto de réis, no caso do impetrante abusar das armas concedidas e não ser logo capturado, quando pelo crime perpetrado o deva ser.

O secretario,
*Antonio José da Costa Ribeiro Junior.*

## DECLARAÇÕES

**Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional de Pernambuco.**

Não se podendo realisar o cumprimento que o Instituto tinha em vista fazer ao cidadão Governador do Estado por motivos imprevistos fica transferido para quando for annunciado.

Secretaria do Instituto, 20 de Dezembro de 1889.

O 2.º secretario,
*Joaquim Santiago Junior.*

## Derby Club de Pernambuco

Pela directoria foram multados: em 100$000 o jockey Turner, que montou a egua Minerva no 3º pareo, por ter embaraçado o cavallo Douro montado pelo jockey Balbino Moreira, em 50$000 o mesmo Balbino e Turner por terem-se chicoteado na raia.

Foi punido com a pena de suspensão por 30 dias o jockey Henrique Rocha, que montou o cavallo Pombo-Preto no 6º pareo, por ter feito desgarrar o animal Florete na recta de chegada até o ponto do vencedor, ficando considerado distanciado o dito animal.

Derby Club de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1899.

O gerente,
*Henrique Schutel.*

## Liga Operaria Pernambucana

O Directorio dessa Associação, tomou feria até o dia 8 de Janeiro vindouro, inclusive, devendo ter lugar a sua primeira sessão no dia 9 do mesmo mez.

**Obras publicas**

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão general Governador deste Estado, de 18 do corrente, faço publico que no dia 11 de Janeiro proximo vindouro, nesta directoria recebem-se novamente propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy-assú, em terras do engenho Catende, orçada em 6:963$963.

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes.

O orçamento e mais condições do contracto acham se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta Repartição a quantia de 348$198, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da directoria de Obras Publicas, 19 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante,
*A. Rego Netto.*

## Recife Drainage

*Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Novembro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.*

| | |
|---|---|
| *Freguezia do Recife* | |
| Rua Marquez de Olinda n. 58 | 2$580 |
| Dita n. 64 | 5$000 |
| Dita n. 3 | 2$500 |
| Dita n. 63 | 3$650 |
| Bom Jesus n. 20 | 2$500 |
| Dita n. 24 | 2$580 |
| Dita n. 28 | 2$580 |
| Dita n. 13 | 2$580 |
| Dita n. 37 | 2$580 |
| Commercio n. 10 | 6$310 |
| Dita n. 12 | 2$580 |
| Dita n. 16 | 6$080 |
| Largo do Corpo Santo n. 2 | 2$580 |
| Dito n. 23 | 2$580 |
| Travessa do Vigario n. 1 | 5$580 |
| Becco do Abreu n. 4 | 2$500 |
| Vigario Thenorio n. 3 | 9$850 |
| Dita n. 31 | 5$160 |
| Barreto de Menezes n. 8 | 5$000 |
| Burgos n. 11 | 2$580 |
| Amorim n. 44 | 2$580 |
| Amorim n. 58 | 90$100 |
| Dita n. 17 | 2$580 |
| Moéda n. 15 | 3$890 |
| Dita n. 27 | 2$500 |
| Tuyuty n. 13 | 38$420 |
| Largo da Assembléa n. 17 | 16$700 |
| Madre de Deus n. 16 | 4$350 |
| Dita n. 11 | 12$430 |
| [illegible] | [illegible] |
| Dita n. 126 | 2$500 |
| Travessa do Campello n. 2 | 2$500 |
| Dita n. 4 | 2$580 |
| Travessa para o Corpo Santo n. 8 | 2$500 |
| Dita n. 30 | 11$000 |
| Restauração n. 44 | 6$850 |
| Dita n. 54 | 2$580 |
| Dita n. 56 | 3$730 |
| Visconde de Itaparica n. 2 | 2$500 |
| Dita n. 30 | 5$500 |
| Dita n. 32 | 6$850 |
| Dita n. 33 | 2$500 |
| S. Jorge n. 10 | 1$400 |
| Dita n. 44 | 3$650 |
| Dita n. 88 | 2$500 |
| Dita n. 87 | 2$500 |
| Vital de Oliveira n. 1 | 2$500 |
| Becco do Paschoal n. 5 | 2$500 |
| Guararapes n. 52 | 57$860 |
| Dita n. 67 | 2$500 |
| Dita n. 71 | 4$350 |
| Largo da Assembléa (apparelho publico) | 6$150 |
| *Freguezia de Santo Antonio* | |
| Imperador n. 8 | 9$150 |
| Dita n. 10 | 2$500 |
| Dita n. 54 | 2$660 |
| Dita n. 27 | 12$150 |
| Dita n. 31 | 5$000 |
| Dita n. 51 | 5$460 |
| Dita n. 55 | 5$250 |
| 1.º de Março n. 16 | 2$500 |
| Dita n. 11 | 2$500 |
| Duque de Caxias n. 2 | 5$16 |
| Dita n. 6 | 3$650 |
| Dita n. 18 | 2$500 |
| Dita n. 60 | 5$ 00 |
| Dita n. 9 | 2$500 |
| Dita n. 11 | 12$150 |
| Cabugá n. 16 | 3$650 |
| Dita n. 1 | 6$1.0 |
| Dita n. 7 | 6$ 50 |
| Dita n. 11 | 2$120 |
| Barão da Victoria n. 20 | 5$550 |
| Dita n. 46 | 2$500 |
| Dita n. 15 | 4$300 |
| Dita n. 25 | 2$500 |
| Trincheiras n. 30 | 24$330 |
| Dita n. 9 | 2$500 |
| Larangeiras n. 3 | 2$500 |
| Dita n. 21 | 4$050 |
| Travessa das Cruzes n. 2 | 5$500 |
| Largo do Paraizo n. 6 | 2$500 |
| Dito n. 22 | 13$150 |
| Dito n. 24 | 3$650 |
| Larga do Rosario n. 31 | 3$650 |
| Dita n. 36 | 9$950 |
| Estreita do Rosario n. 18 | 2$500 |
| S. Francisco n. 10 | 2$500 |
| Dita n. 25 | 7$270 |
| João do Rego n. 20 | 2$500 |
| Dita n. 40 | 3$600 |
| Ilha do Carvalho n. 6 | 15$980 |
| Roda n. 20 | 4$5 0 |
| Dita n. 56 | 12$150 |
| Dita n. 15 | 13$720 |
| Dita n. 31 | 2$500 |
| Calabouço Velho n. 35 | 2$500 |
| Becco do Calabouço n. 26 | 5$650 |
| Dito n. 40 | 15$250 |
| Santo Amaro n. 20 | 3$600 |
| Mathias de Albuquerque n. 28 | 2$500 |
| Paz n. 32 | 12$500 |
| Paulino Camara n. 4 | 3$680 |
| Dita n. 3 | 2$500 |
| Dita n. 21 | 2$650 |
| 1º becco da Cambôa n. 4 | 2$5 0 |
| Largo do Carmo n. 2 | 10$800 |
| Dito n. 14 | 7$270 |
| Fogo n. 30 | 4$800 |
| Livramento n. 36 | 2$500 |
| Dita n. 39 | 2$500 |
| Penha n. 3 | 2$500 |
| Visconde de Inhauma n. 43 | 14$390 |
| Pedro Affonso n. 59 | 10$610 |
| Marcilio Dias n. 30 | 5$000 |
| Dita n. 5 | 5$140 |
| Dita n. 45 | 2$500 |
| Largo de S. Pedro n. 2 | 3$300 |
| Viração n. 25 | 2$500 |
| Lomas Valentinas n. 3 | 3$650 |
| Coronel Suassuna n. 50 | 7$630 |
| Santa Thereza n. 46 | 4$850 |
| Travessa do Lobato n. 18 | 2$500 |
| Travessa do becco do Falcão n. 1 | 4$350 |
| 24 de Maio n. 2 | 27$760 |
| Palma n. 9 | 2$300 |
| Dita n. 27 | 9$100 |
| Marquez do Herval n. 26 | 2$500 |
| Dita n. 19 | 15$300 |
| Dita n. 47 | 4$150 |
| Arsenal de Guerra | 7$300 |
| Caes 22 de Novembro (apparelho publico) | 4$690 |
| *Freguezia de S. José* | |
| Marcilio Dias n. 125 | 2$500 |
| Dita n. 127 | 4$350 |
| Lomas Valentinas n. 70 | 2$500 |
| Coronel Suassuna n. 102 | 2$500 |
| Dita n. 144 | 9$250 |
| Dita n. 180 | 3$650 |
| Dita n. 252 | 2$500 |
| Dita n. 125 | 4$650 |
| Dita n. 155 | 130$150 |
| S. João n. 4 | 3$650 |
| Marquez do Herval n. 59 | 3$650 |
| Dias Cardoso n. 68 | 4$530 |
| Dita n. 31 | 2$5 0 |
| Dita n 35 | 3$650 |
| Passo da Patria n. 5 | 6$850 |
| Travessa do Gaz n. 8 | 2$500 |
| Vidal de Negreiros n. 100 | 9$850 |
| Dita n. 240 | 6$510 |
| Dita n. 23 | 2$500 |
| Dita n. 141 | 12$449 |
| Dique n. 12 | 12$150 |
| Dita n. 32 | 4$350 |
| Assumpção n. 50 | 15$750 |
| Padre Floriano n. 41 | 13$500 |
| Jardim n. 4 | 2$500 |
| Nova de Santa Rita n. 31 | 5$300 |
| Dita n. 5 | 2$660 |
| S. José n. 39 | 2$500 |
| Dita n. 47 | 2$500 |
| Travessa do Peixoto n. 11 | 2$5 0 |
| Largo do Mercado n. 9 | 2$430 |
| Imperial n. 41 | 5$200 |
| Fortaleza das Cinco Pontas | 4$800 |
| *Freguezia da Bôa-Vista* | |
| Imperatriz n. 2 | 7$330 |
| Dita n. 24 | 3$630 |
| Dita n. 88 | 5$130 |
| Dita n. 65 | 9$850 |
| Praça do Conde d'Eu n. 9 | 3$650 |
| Conceição n. 6 | 6$700 |
| Dita n. 10 | 6$850 |
| Dita n. 24 | 2$500 |
| Dita n. 3 | 3$650 |
| Dita n. 5 | 11$150 |
| Visconde de Albuquerque n. 13 | 5$000 |
| Dita n. 121 | 17$410 |
| Aurora n. 25 | 166$810 |
| Capibaribe n. 86 | 41$520 |
| Ponte Velha n. 66 | 3$650 |
| Dita n. 74 | 3$650 |
| Dita n. 5 | 2$500 |
| Dita n. 29 | 4$350 |
| Dita n. 71 | 12$150 |
| Hospicio n. 34 | 15$360 |
| Dita n. 50 | 10$400 |
| Dita n. 69 | 10$260 |
| Dita n. 71 | 2$500 |
| Rosario n. 18 | 5$850 |
| Dita n. 38 | 6$850 |
| Gervasio Pires n. 9 | 2$500 |
| Dita n. 50 | 2$500 |
| Dita n. 56 | 915$050 |
| Travessa de Gervasio Pires n. 16 | 3$650 |
| Atalho n. 1 | 31$860 |
| Santa Cruz n. 15 | 41$210 |
| Dita n. 19 | 2$500 |
| General Seara n. 23 | 24$390 |
| Dita n. 35 | 20$100 |
| Coronel Lamenha n. 2 | 16$240 |
| Dita n. 48-A | 3$650 |
| Dita n. 3 | 2$500 |
| Travessa de João Francisco n. 8 | 2$500 |
| Barão de S. Borja n. 12 | 3$650 |
| Dita n. 22 | 3$850 |
| Dita n. 23 | 6$640 |
| Dita n. 25 | 7$910 |
| Dita n. 53 | 35$420 |
| Visconde de Goyanna n. 4 | 50$110 |
| Dita n. 16 | 3$650 |
| Dita n. 21 | 3$650 |
| Dita n. 67 | 4$530 |
| Dita n. 95 | 41$800 |
| Dita n. 127 | 3$650 |
| Dita n. 131 | 16$050 |
| Dita n. 145 | 8$700 |

Recife, 20 de Dezembro de 1889.

O gerente,
*João Francisco Mackintoche.*

## Estrada de ferro do Recife a Caxangá

### Festa do natal

Além dos trens da tabella, na noite de 24 e madrugada de 25 do corrente haverá os seguintes trens extraordinarios tocando em todos os pontos.

IDA

Linha principal até Dous Irmãos 9.45, 10.45, 1.0, 1 30 e 3.15.

Ramal da Varzea 9.28, 10.50, 1.10, 1.50 e 3 35.

Linha do Arraial 9.45 e 3.0 até Monteiro 1.5 até Apipucos.

VOLTA

Linha principal de Dous Irmãos 9.42, 10.45, 11(*)55, 2.15 e 3.15.

Ramal da Varzea 9 13, 10.30, 11(*)50, 2.30 e 3.20.

Linha do Arraial do Monteiro 9.25 e 11.0 do Apipucos 2 0.

(*) Os trens de 11.50 da Varzea e 11.55 de Dous Irmãos só chegam até á rua do Sol.

Na noite de 24 ficam supprimidos os trens de 9.45 até a Varzea, e 10.0 linha principal e Arraial, assim como os de 10.2 de Dous Irmãos, 10 33 da Varzea e 9 45 do Monteiro pelo Arraial, ficando em substituição aos primeiros os de 9.28 até a Varzea e 9 45 linha principal e Arraial e em substituição aos segundos os de 9.42 de Dous Irmãos, 9.13 da Varzea e 9 25 do Monteiro.

Os bilhetes de ida e volta vendidos no dia 24 servirão para voltar em qualquer trem do dia 25

Os bilhetes de assignaturas não terão valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da Companhia, 20 de Dezembro 1889.

(Asignado).—*H. Fletcher.*
Gerente.

## Praso de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 20 do mez de Janeiro vindouro serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, nos termos do tit. 5· cap 5· da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se os seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem no referido praso de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca triangulo e C no centro, 1 caixa n. 2727, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 19 de Março de 1889, consignada a Carvalho Junior & Leite, contendo 24 cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palha sem braços.

Uma dita n 2728, idem idem, contendo 24 cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palha sem braços.

Uma dita n. 2730, idem idem, contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palha sem braços, e 6 ditas de madeira ordinaria com assento e encosto de palha com braços.

Uma dita n. 2731, idem idem. contendo 18 cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palha com braços.

Companhia Pernambucana

Marca JAC, 1 barril de decimo, vindo de Lisboa no vapor inglez *Delambre*, entrado em 15 de Abril de 1889, consignado a João F. Ferreira, contendo 24 litros de vinho commum.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

# HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

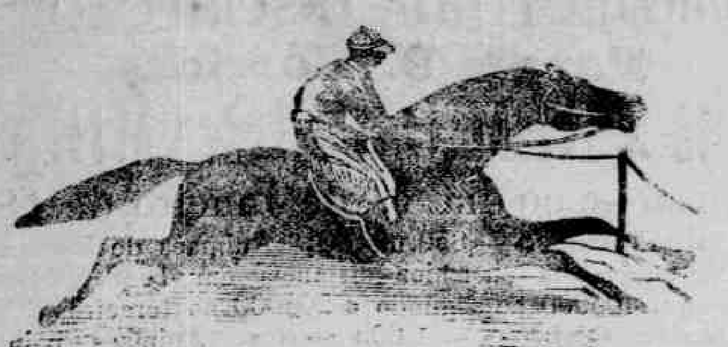

PROGRAMMA DA 7.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA'
## No dia 22 de Dezembro

1º Pareo—**Ensaio**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife em 1889.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vivaz | 5 | Castanho | Pernamb. | 58 | Azul e branco | F. R. Ramos. |
| 2 | Patinho | 5 | Rodado | « | 58 | Branco e azul marinho | Hermino F. de Souza. |
| 3 | Republicano. | 6 | Baio | « | 58 | Grenat | M. G. de Medeiros. |
| 4 | Perdeu | 6 | Alazão | « | 58 | Branco e azul | M. G. de Medeiros. |
| 5 | Tury | 5 | Baio | « | 58 | Branco e verde | Coudelaria Pombal. |
| 6 | Vampiro | 6 | Rodado | « | 58 | | Augusto Silva. |
| 7 | Tombador 2º. | 5 | « | « | 58 | Ouro e preto | C. Bismarck. |
| 8 | Collector, ex-Vida Alegre | 6 | Russo | « | 58 | Azul e encarnado | S. Cavalcante. |
| 9 | Caim | 5 | Russo pedrez | « | 60 | Xadrez | Anastacio F. Cabral. |
| 10 | Hercules | 5 | Rodado | « | 58 | Verde e amarello | José Caetano Pinto. |

2º Pareo—**1º de Novembro**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nestes cinco mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Talispher | 5 | Rodado | Pernamb. | 58 | Grenat e ouro | J. N. da Silva. |
| 2 | Transclave | 5 | « | « | 58 | Branco e encarnado | J. N. da Silva. |
| 3 | Turco 2º | 5 | Alazão | « | 58 | « « | J. Ferreira de Moura. |
| 4 | Potosi | 5 | Castanho | « | 58 | Ouro e preto | Joaquim da Rocha. |
| 5 | Bismarck | 4 | Rodado | « | 56 | Branco e azul marinho | F. F. Gonçalves. |
| 6 | Humilde | 10 | Russo-pedrez | « | 58 | Encarnado e branco | Vicente Nascimento. |
| 7 | Roldão | 5 | Baio | « | 60 | Verde e amarello | João F. dos Santos. |
| 8 | Tyranno | 4 | Alazão | « | 56 | Azul e creme | M. Silva |
| 9 | Eclypse | 6 | Preto | « | 58 | Ouro e preto | J. Mauricio W. |
| 10 | Berlim | 5 | Cachito | « | 58 | Azul e branco | Fernandes d'Azevedo. |
| 11 | Dublin | 4 | Cardão | « | 56 | Encarnado e branco | M. J. de Miranda. |
| 12 | Lucifer | 5 | Rodado | « | 58 | Encarnado e azul | Uchôa & C. |
| 13 | Sans-Souci | 5 | Baio | « | 60 | Ouro e branco | D. Anna L. de Mattos. |
| 14 | Cajurubeba | 5 | Castanho | « | 58 | Amarello e verde | Coud. Depurativa. |

3º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1400 metros.—Animaes nacionaes até meio-sangue. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gallileu | 4 | Alazão | S. Paulo | 54 | Ouro e preto | Coud. Fraternidade. |
| 2 | Maestro | 5 | Tordilho | « | 58 | Encarnado e branco | Sydronio I. de Mello. |
| 3 | Minerva | 4 | Douradilha | « | 52 | Azul, branco e enc. | Coudelaria Cruzeiro. |
| 4 | Douro | 6 | Alazão | Rio de Jan | 56 | Verd. am. e bon. enc. | Coud. Independencia. |
| 5 | Favorita | 5 | Zaina | S. Paulo | 54 | Azul e encarnado | A. Ramos. |
| 6 | Mandarim | 5 | Rosilho | « | 56 | Azul, branc. e enc. | Coudelaria Cruzeiro. |
| 7 | Chiron | 4 | Castanho | Rio de Jan. | 54 | Lyrio e ouro | Coudelaria S. Jorge. |

4º Pareo—**Velocidade**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios 200$ ao 1º, 40$ ao 2º, e 20$ ao 3º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Guarany | 5 | Rodado | Pernamb. | 58 | Lyrio e ouro | J. Mello. |
| 2 | Piramon | 5 | Castanho | « | 58 | Preto e ouro | Coud. Bella-Vista. |
| 3 | Arumary | 5 | Alazão | « | 58 | Azul e creme | F. Siqueira & Bastos. |
| 4 | Templar | 5 | Rodado | « | 58 | Branco e azul | Carvalho & Pereira. |
| 5 | Derby-Club | 5 | Cast. foveiro | « | 58 | Azul e branco | Fernandes de Azevedo. |

5º Pareo—**Compensação**—1609 metros—Eguas de qualquer paiz, que não tenham ganho n'esta ou maior distancia n'estes ultimos 7 mezes no Hippodromo. Premios: 350$000 á 1ª, 70$000 á 2ª e 35$000 á 3ª.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vanda | | Zaina | R. da Prata | 61 | Ver., amar., bon. enc. | Coud. Independencia. |
| 2 | Minerva | 4 | Douradilha | S. Paulo | 54 | Xadrez | Coudelaria Cruzeiro. |
| 3 | Gallia | 5 | Alazã | Inglaterra | 61 | Ouro e branco | Coudelaria Emulação. |
| 4 | Lovely | 3 | « | « | 56 | Azul e preto | Coudelaria Nacional. |
| 5 | Africana | 5 | Zaina | R. da Prata | 61 | Rosa e preto | Coudelaria Paulista. |

6º Pareo—**Animação**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo em 1889. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Turco 2º | 5 | Alazão | Pernamb. | 58 | Encarnado e branco. | J. Ferreira de Moura. |
| 2 | Gironde | 5 | Rodado | « | 58 | « « | Antonio Teixeira. |
| 3 | Maranguape | 5 | Alazão | « | 60 | Amarello e azul | Bento B. Fons Filho. |
| 4 | Tupy | 7 | Baio | « | 60 | Branco e encarnado | Francisco C. R. Rego. |
| 5 | Delegado | 5 | Castanho | « | 60 | Grenat | J. M. Mariz. |
| 6 | Cauby | 4 | « | « | 56 | Azul e encarnado | Alfredo Marques. |
| 7 | Village | 8 | Baio | « | 58 | Verde e amarello | H. W. |

7º Pareo—**Experiencia**—1300 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1609 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Good-morning | 5 | Rodado | Pernamb. | 56 | Azul e branco | R. Cardoso. |
| 2 | Piramon | 5 | Castanho | « | 56 | Preto e ouro | Coud. Bella-Vista. |
| 3 | Guarany | 5 | Rodado | « | 56 | Lyrio e ouro | J. Mello. |
| 4 | Cupido | 6 | Russo | « | 56 | Encarnado e preto | Salvador Nigro. |
| 5 | Florete | 5 | Castanho | « | 58 | Encarnado e branco | Francisco Freire. |

## OBSERVAÇÕES

O codigo de corridas do Prado Pernambucano, foi admittido por esta directoria, sendo que por elle se regularão as inscripções, corridas e o mais que é relativo a esta sociedade, até ulterior deliberação, ficando portanto, sem valor nenhum o codigo de corridas pelo qual se regulava esta sociedade.

Nenhum pareo se realisará sem que corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como, impreterivelmente, será cumprido o horario.

O 1º pareo se realisará com os animaes que se acharem no ensilhamento, ás 9 horas em ponto, quando começará a pesagem.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

**PREÇOS DE BILHETES**

| | |
|---|---|
| Geraes | 1$000 |
| Entrada e archibancada | 2$000 |
| Entrada e ensilhamento | 2$000 |
| Entrada, archibancada e ensilhamento | 3$000 |
| Cartões de familia até 5 pessoas | 5$000 |
| Differença para ensilhamento | 1$000 |

## HORARIO

| *Corridas* | |
|---|---|
| 1.º pareo— | 11 horas |
| 2.º » | 11 » e 50 minutos |
| 3.º » | 12 » e 40 » |
| 4.º » | 1 » e 30 » |
| 5.º » | 2 » e 20 » |
| 6.º » | 3 » e 10 » |
| 7.º » | 4 » |

Recife, 20 de Dezembro de 1889.

**O secretario, *Anesio A. C. Serrano.***

## Banco Nacional do Brasil

A Caixa Filial do Banco Nacional do Brasil nesta praça, entrará em liquidação no dia 31 do corrente, transferindo para esse fim o seu activo e passivo ao Banco de Pernambuco, que executará as operações pendentes. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

William M. Webster,
Gerente.

## Monte de Soccorro de Pernambuco

**Transferencia de leilão**

Pelo presente faço publico que o conselho fiscal deste estabelecimento, attendendo ao grande numero de cautelas a resgatar e ás reclamações dos mutuarios, resolveu transferir para o dia 30 do corrente o leilão de joias que devia se effectuar amanhã, por intermedio do agente Martins.

Recife, 20 de Dezembro de 1889.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

# PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

**Para a 8.ª Corrida**

## GRANDE PREMIO PERNAMBUCANO

A realizar-se no dia 1.º de Janeiro de 1890

1.º PAREO — **1.º de Janeiro** — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta ou maior distancia em 1889. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Claudio Dubeux** — 1.609 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Derby Club de Pernambuco** — 1.609 metros. Animaes estrangeiros não inscriptos no grande premio. *Premios:* 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Dr. Souza Reis** — 1.609 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. *Premios:* 350$000 ao primeiro. 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **GRANDE PREMIO PRADO PERNAMBUCANO** — 2.500 metros. Animaes inscriptos.

6.º PAREO — **Hippodromo do Campo Grande** — 900 metros. Animaes pungas. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **1.º de Julho** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

A inscripção encerrar-se-ha no dia 26 do corrente as 6 horas da tarde na Secretaria do Prado, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

O SECRETARIO,
*José Gomes Ganches.*

## Junta Commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura antenupcial e de dote celebrada entre Jacome de Mattos Coêlho Sampaio e D. Maria Elisa dos Guimarães Peixoto, para se receberem em matrimonio, o qual será regulado na parte civil pelos factos seguintes:

1º A esposa entra para o casal com a quantia de 8:218$406, importancia esta que é representada pelos bens immoveis sitos ao Largo da Detenção ns. 21 e 23, e partes que possue nos de n. 18 sito á rua de Antonio Henriques, n. 56, á rua do Coronel Suassuna; n. 58 á rua das Pernambucanas e no activo da pharmacia Bartholomeu a quantia de 551$737, sendo todos esses bens e seus rendimentos considerados dotaes, bem como os que possa adquirir por qualquer titulo.

2º O esposo entra para o contracto matrimonial com os moveis de sua casa e mais objectos do seu uso no valor de 3:000$ que tambem serão considerados dotaes.

3º No caso de morte de qualquer dos contratantes não havendo filhos, ficarão os bens dotaes pertencendo ao conjuge sobrevivente.

4º A administração, dos bens existentes e futuros ficarão a cargo do esposo, e as suas rendas serão applicadas ao encargo do matrimonio.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Dezembro de 1889.

O secretario,
*Julio Guimarães.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, inclusive o collegio das orphãs em Olinda no trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde de 24 do corrente, declarando os proponentes sujeita em se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem á secretaria para assignarem os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Dezembro de 1889.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico que no dia 21 do corrente, nesta secretaria, serão abertas as propostas que forem recebidas afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o expediente e trabalhos technicos desta repartição. Os preços devem ser invariaveis.

Secretaria da repartição de Obras Publicas, 2 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante.
Antonio Rego Netto.

## Irmandade
DE
## N. S. da Conceição dos Militares

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares manda no dia 23 do corrente, as 8 horas da manhã, celebrar uma missa de setimo dia do fallecimento do seu irmão ex presidente o coronel Manoel de Azevedo do Nascimento; e para este acto de religião e caridade, convida a todos os irmãos da mesma irmandade, a Exma. familia, parentes, amigos e companheiros do mesmo coronel.

O secretario,
João Paulo Rosa Cerre.

## Banco de Pernambuco

Os senhores accionistas são convidados a fazer a 3.ª entrada do capital social na thesouraria do mesmo banco, na razão de 10 %, ou 20$000 por acção, até o dia 7 de Janeiro de 1890 inclusive. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

William M Webster,
Director gerente.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da venda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## THEATRO CHALET
### Caxangá

**Sabbado, 21 do corrente**

Grande funcção pastoril

DIRECÇÃO

**AMELIA BARROS**

*Comedias, bailados, tangos, cançonetas, duettos, etc.*

**A's 8 horas.**

A elle rapazeada

Principiará o espectaculo pela conhecida comedia em um acto

OS TRINTA BOTÕES

Tomam parte os artistas Lyra, Rocha e Amelia Barros.

## Banco de Pernambuco

Este banco principiará as suas operações no dia 2 de Janeiro de 1890, tomando a si o activo e passivo da Caixa Filial do Banco Nacional do Brasil. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

O director gerente,
William M. Webster.

## Santa Casa da Misericordia

Arrenda-se até Agosto a casa do Ambolé, na freguezia da Varzea, concertada, caiada e pintada recentemente, pela quantia de 150$, paga adiantada.

# MARITIMOS

## Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE
### O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Dezembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

## Vapor Espirito-Santo
Commandante Carlos Antonio Gomes

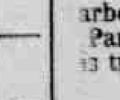

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
*6—Rua do Commercio—6*
1º andar

**COMPHIANA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

### O vapor Una
Commandante Monteiro

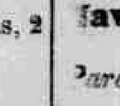

Segue no dia 23 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 23.

ESCRIPTORIO
*No Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL
**Tamandaré e Rio Formoso**

### O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

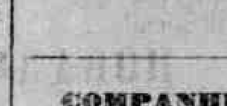

Segue no dia 22 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete as 3 horas da tarde do dia 21.

ESCRIPTORIO
*No Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL
**Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia**

### O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

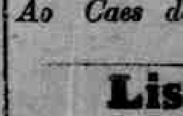

Segue no dia 24 de Dezembro as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Lisboa e Porto
**Lúgar portuguez «Maria»**

E' esperado da Bahia, e receberá carga a frete para sahir sem maior demora com destino a Lisboa e Porto; a tratar com Amorim Irmãos Companhia.

## Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
**Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia**
O VAPOR
### Marquez de Caxias
Commandante Bernardes

E' esperado dos portos acima até o dia 23 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
*17—Rua do Vigario 17*

# LEILOES

— Segunda-feira, 23, effectua o agente Pinto o leilão dos moveis e mais objectos existentes no pavimento terreo e sotão da casa da rua do Riachuelo n. 17; os concurrentes podem tomar os bonds da linha Fernandes Vieira.

## Leilão

Do importante cavallo russo, denominado Kissme

### HOJE

21 do corrente, ás 10 e 3/4
No caes do Commercio (Lingueta)
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

## Agente Burlamaqui
## Leilão

**Sabbado, 21 do corrente**
A's 11 horas da manhã
*No armazem á rua do Imperador n. 45*

De uma casa terrea n. 1. á rua do Areal freguezia do Recife

O agente acima, autorisado pelo cidadão Manoel Fernandes da Costa, venderá em leilão a casa terrea n. 1, á rua do Areal, com quintal murado e portão para a rua do Pharol.

## Leilão

De moveis de jacarandá e um excellente piano forte de Blondel e Vines, fabricado especialmente para este Estado.

CONSTANDO:

De uma importante e solida mobilia de jacarandá com consolos e mesa redonda com pedra, 1 importante piano todo embutido, 1 cadeira para o mesmo, 1 candelabro de 5 luzes, candieiros de gaz, lanternas, sanefas douradas, etageres, quadros, 1 transparente, 3 marquezões, 1 columna de jacarandá com tampo de pedra, guarda-louça, commoda de amarello, mesa elastica de amarello, quartinheira, bandeja de metal, maquinas de costura, tocadores, jarrinha com torneira, armario, escada, alguidares e um grande tapete forro de uma sala.

**Sabbado, 21 do corrente**
A's 11 horas
Na rua da Santa Cruz n. 68, casa de azulejo, Bôa-Vista

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, dos moveis e mais objectos existentes na referida casa e que serão vendidos ao correr do martello.

## Leilão

Para fechamento de contas e entrega do armazem

**Sabbado, 21 do corrente**
*A's 11 horas em ponto*
... da n. 5

*Constando:*

De armarios, carteiras, balcões, fiteiros, mesas, cadeiras avulsas, franjas, botões, caixas com azeite francez emgarrafado, ditas com vinho Bordeaux, ditas com vinho Vermuth, caldeirões estanhados, prensas para copiar, balanças grandes para assucar, jarros para flores, e muitos outros artigos que serão vendidos sem limites.

Por intervenção do
Agente Gusmão

## Leilão

De moveis, piano, espelhos, quadros, porcelanas, vidros e trens de cosinha

**Segunda-feira, 23 do corrente**
A's 10 1/2 horas
No 2.º *andar do sobrado á rua da Aurora n. 19*

**Constando:**

De uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 piano forte francez quasi novo, 1 cadeira para dito, 2 espelhos de moldura dourada, para cima de consolos, 1 dito de dito para parede, 4 quadros, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 rica secretaria de mogno, 1 cama de jacarandá para casal, 1 guarda roupa, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, 1 guarnição de porcelana para dito, 1 banca cabeceira de cama, 1 commoda, 1 cabide de columna, 1 marquezão, 1 grande guarda-roupa, 1 commoda, 1 cabide de parede, 1 lavatorio de amarello com pedra, 1 jarro e bacia, 1 marquezão, 1 commoda, 2 cabides de parede, 1 malla, 1 bahú, 2 cestas para roupa, 1 cama de lona, 1 commoda, 1 cabide de parede, 1 cadeira secreta, 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 2 quadros, 1 commoda, 4 consolos de amarello, 12 cadeiras de junco branco, 2 lavatorios de ferro, 1 caixa com tentos para voltarete, 1 sofá, 2 mesas de amarello de 2 gavetas, 1 escada de tesoura, 3 candieiros para gaz kerozene, 1 arandella, 1 thear, 1 mesa com pedra para cosinha, 1 mesa para engommado, 4 cadeiras de junco, 1 mesa redonda, 1 balança, 1 apparelho de porcelana com frisos para jantar, 1 dito de dito para almoço, 1 licoreiro de crystal, copos, garrafas, calices, compoteiras, bandeijas, trens de cosinha, jarras para agua, depositos para gaz e farinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fora do Estado fará leilão dos objectos acima mencionados.

## Leilão

de moveis, quadros, espelhos, candieiros a gaz, jarros para flores, vidros, louça granitada, tapetes, forros de salas e quartos.

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte de Pleyel, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 4 tampos de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 cadeiras de guarnição, 4 cadeiras de balanço, 8 etageres, 10 jarros para flores, 1 candelabro de crystal, 1 relogio de pedra em redoma, 1 tapete novo forro de sala e corredor, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 4 de palha, 1 candieiro a gaz carbonico com 3 bicos, 1 mesa redonda pequena, 4 quadros e 3 jarros de alabastro.

1.º quarto

Uma commoda grande, 1 espelho, 2 quadros, 1 mesa oval, 1 lavatorio, 1 ectagere, 1 cama, 6 cadeiras brancas e 1 tapete forro de sala.

2.º quarto

Uma cama de ferro, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 quadros, 1 meia-commoda, 1 cama para menino, 6 cadeiras de junco e 1 tapete de côco forro do quarto.

Sala de jantar

Uma bôa mesa de jantar, 1 guarda-louça envraçado 1 aparador (armario), 1 guarda-comida, 2 aparadores torneados, 24 cadeiras de junco, 1 sofá de amarello, 2 consólos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 jardineira, 1 relogio, 6 quadros, 4 cadeiras de balanço, 2 mesas com gavetas, 1 mesa redonda grande, 1 candieira gaz com 2 bicos, copos para agua, trem de cosinha, louça granitada e 2 galheteiros.

Objectos avulsos

Uma machina de espremer roupa, 1 copiador de cartas, 2 bancos de jardim, 2 classes, 1 carro de mão.

Sotão

Uma mobilia de páo-carga, 1 jardineira de palha, 2 cadeiras de balanço, 6 cadeiras brancas, 1 mesa com abas, 1 dita com 2 gavetas.

3.º quarto

Um commoda grande, 4 quadros, 1 cama de ferro, 2 cabides, 2 espelhos, 1 mesa com pés torneados.

4.º quarto

Uma cama de ferro, 1 jardineira, 1 sofá, 1 meia commoda, 4 quadros, 1 lavatorio, 1 cabide e 1 tapete.

**Segunda-feira, 23 do corrente**
A's 10 horas

## Agente Pinto

Na casa da rua do Riachuelo n. 17
**Bonds da linha de Fernandes Vieira**

O referido leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto

## Agente Stepple
## 3º leilão definitivo

Do sobrado e grande pavimento terreo sito á rua de S. Bento sob n. 24, hoje rua 27 de Janeiro (de Olinda) e as dividas na importancia de 7:218$040, pertencente a massa fallida de Palmeira & Irmão

**Terça-feira, 24 do corrente**
*A's 1 horas em ponto*
Na Camara Municipal de Olinda

O agente acima por mandado e assistencia do cidadão Dr. juiz especial do commercio, a requerimento do cidadão Dr. curador fiscal da massa fallida de Palmeira & Irmão levará a leilão o sobrado acima e dividas, servindo de base os preços do 2º leilão. Alguma explicação o mesmo agente dará aos licitantes,

## Agente Stepple
## Leilão

de 4 casas ou armazens sitos a rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia sob ns. 1, 3 5 e 9, pertencentes ao espolio do finado José Pereira de Carvalho.

**Terça-feira, 24 do corrente**
As' 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do cidadão Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes a requerimento do Sr Dr. consul de Portugal levará a leilão os seguintes armazens de ns. 1, 3, 5 e 9, á rua de Pedro Affonso.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos armazens.

# AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da imperatriz n. 76.

— Alugam se as casas ns. 4-A, 6 e 6 A, sitas á estrada real da Torre; n. 9 sita á travessa do Carmo: a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 43, á rua Visconde de Inhaûma, com agua e commodos para familia; as chaves no andar terreo.

— Aluga se um bom sitio todo arborisado e beco do Padre Inglez; a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Aluga-se barato a casa assobradada n. 4 á rua Princeza Isabel, com muitos commodos para familia, com agua, gaz e muito fresca; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna.

— Precisa-se de um criado para um sitio: a tratar na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se alugar um piano em bom estado; a tratar na rua do Imperador n. 71, loja.

O abaixo assignado communica que, de 5 para 6 do corrente, lhe roubaram 5 cavallos: 1 castanho escuro, com marca de cangalha, 1 alazão, poldro, com a frente aberta, 1 cardão tambem poldro, os 3 com os ferros—Tabayré e CC; sendo os outros: 1 mellado com clinas brancas, velho, nafico, uma bellide no olho direito, o outro, finalmente, rodado escuro, novo, andador de baixo a meio, com pés brancos até o casco, uma bellide no olho esquerdo, pouca clina e uma pelladura na silha.

Roga se ao publico em geral e especialmente ás autoridades deste Estado, que encontrando ditos animaes apprehenda-os para serem remettidos ao seu legitimo dono, no engenho Tabayré, da comarca de Goyanna.

Outro sim, comomunica que qualquer dos seus animaes ferrados com o nome Tabayré nunca é objecto de negocio, nem venda, nem troca e portanto sendo encontrado deve ser apprehendido como roubado ou transviado.

Engenho Tabayré. 17 de Dezembro de 1889.
*Amaro Gomes da Cunha Rabello.*

— Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua do Bartholomeo n. 67; o motivo da venda se dirá ao comprador.

**Isabel Portella Ramos**

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, sua mulher D. Joanna Francelina Pinto Portella, seus filhos e noras, e seu genro Ajáx de Almeida Ramos (ausente) convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que no dia de sabbado 21 do corrente na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã. mandam celebrar por alma de sua filha, irmã, cunhada e esposa, Isabel Portella Ramos, fallecida no Rio de Janeiro no dia 15 deste mez.

# PRESENTES
# PARA AS FESTAS

Acabam de receber um variado sortimento de lindas caixinhas, albuns, pratos coloridos, etc. etc., com chocolate de primeira qualidade e vendem a preços rasoaveis.

R. de Drusina & C.
**13---RUA MARQUEZ DE OLINDA---13**

## Monte Pio de Soccorro

Portadores de cautelas pedem á commissão do Monte Pio de Soccorro que adiem o leilão marcado para 21 do corrente, por quanto sendo tempo de festa, não podem satisfazer a ditas cautelas. Esperam ser attendidos em tão justo reclame, e agradecem antecipadamente á digna commissão.

## Carroceiro

Precisa se de um carroceiro; na estrada de João de Barros, sitio n. 16.

## Azulejos

Com lindissimas cores e desenhos variadissimos, encontra se para vender um grande sortimento deste artigo, proprio para frentes de casas, corredores, cosinhas e banheiros, por preços sem competencia; na rua Visconde de Goyanna n. 45.

## Patacões

Compram-se patacões; na praça da Independencia n. 22.

## Aviso

As acções entre amigos denominadas—o Cavallo Fidalgo—correm intransferivelmente com a 1.ª serie da 35 loteria de 60:000$000 do Grão Pará.

## Para a festa

Chegou uma remessa do excellente vinho Mourisca, é uma especialidade e continúa a vender-se por 8$500 o garrafão de tres canadas, voltando o casco 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60.

**Joaquim Francisco da Silva Azevedo**

Joaquim Gonça ves de Azevedo, Rodrigo Carvalho, Julio Luiz de Oliveira Azevedo, parentes e amigos do Sr. Joaquim Francisco da Silva Azevedo, tendo recebido a infausta noticia do seu fallecimento, mandam rezar por seu eterno repouso algumas missas no dia 24, trigessimo do seu fallecimento, na Ordem Terceira de S. Francisco, para o que pedem aos seus amigos, e do fallecido o seu comparecimento pelo que se confessam gratos.

**José Pedro Paes Caminha**

Francisco Hilarião de Oliveira Maia e sua mulher D. Antonia Caminha de Oliveira Maia, sentidos pelo passamento de seu mui prezado cunhado e irmão, convidam todos os parentes e amigos seus e do fallecido, para assistirem a missa que mandam rezar segunda-feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, setimo do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

**D. Julia Maria Naumann**

Adolpho Henrique Daia, seus irmãos, irmãs, cunhado e cunhada, penhoradissimos agradecem a todas as pessoas que assistiram e acompanharam o sahimento de sua inditosa irmã e cunhada D Julia Maria Naumann, e ao mesmo tempo as convidam, bem como a todos os parentes e amigos á assistirem os suffragios que, para descanço eterno de sua alma angelica, mandam rezar na segunda-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e por este acto hypothecam sua eterna gratidão.

**Desembargador Alvaro Barbalho**

João Barbalho, seus irmãos e cunhados convidam aos parentes e amigos do seu presado pai Desembargador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante para a missa que por alma deste será celebrada na matriz da Boa-Vista ás 8 horas do dia 24 do corrente (terça-feira)

**José Pereira Penna**

Ventura Pereira Penna, irmão do fallecido José Pereira Penna, convida aos seus amigos e aos amigos do finado a assistirem a missa que pelo seu eterno repouso manda resar segunda feira 23 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio.

## PILULAS CATHARTICAS DE AYER

*Para o tratamento e prompta cura das*

**Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras,** e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

**Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,**

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
**AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,**
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
**Lowell, Mass., Est.-Unidos.**
DEPOSITO GERAL.

# AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de familia; no becco da Lingoeta n. 6, preferindo-se que durma em casa.

## Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de familia; no Chora menino n. 12, sobrado junto a capella.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua do Bom Jesus numero 50.

## Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar; no largo do Paraizo numero 14.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho; a tratar no 3º andar do sobrado á rua Marquez de Olinda n. 48.

O OLEO PURO
—DE—
## FIGADO de BACALHÁU

LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
**Emulsão com Hypophosphites**
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões.

## Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 tabolinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack gôza de fama universal, aformoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm s D.

Depositarios em Pernambuco: Maia Sobrinho & Cª.

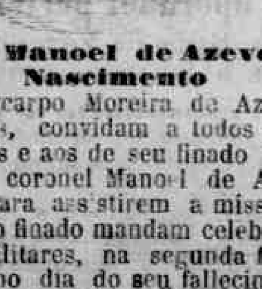

**Coronel Manoel de Azevedo do Nascimento**

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, sua mulher e filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos de seu finado irmão, cunhado e tio, o coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, para assistirem a missa que por alma do mesmo finado mandam celebrar na Conceição dos Militares, na segunda feira 23 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã: confessando-se desde já eternamente agradecidos.

# A NOTRE DAME DE PARIZ

## 1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

Madame Koblet previne as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico, que recebeu um novo e lindo sortimento de vestidos e bordados de lã, algodão, linho e sedas de todas as qualidades e côres. Nova remessa de chapéos e chapelinas e muitos outros artigos proprios para presentes.

PREÇOS RASOAVEIS
**OFFICINA DE COSTURA**
Fazem-se vestidos de baile, casamento, com todo gosto e esmero.
LUTO EM 24 HORAS

# Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

**59---Rua Duque de Caxias---59**

**Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 0/0 nas vendas em grosso**

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

# Oleo de Figado de Bacalhau

do **Dr DUCOUX**

*Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga*

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
**PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS**
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

# FUNDIÇAO GERAL
# ALLANPATERSON & C.

**44- [illegible]UA BAR[illegible]O DO TRIUMPH--44**

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

**AS PEROLAS**
DE
# Quinina do Dr Clertan

*Approvação da Academia de Medicina de Pariz*
**Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura**
E indispensavel exigir a Firma: Clertan
FABRICA
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ
FRERES

# LINIMENTO GÉNEAU
## Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

*Suppressão do Fogo* E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

*35 Annos de Exito* SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

*A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem cortar o pello, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

# VINHO de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1a classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

# VINHO de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado**, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

# FESTAS REPUBLICANAS
## Biscoutos Legitimos
DE
# REIMS

Charles Pluym & C. acabam de receber um lindo sortimento de *biscoutos, massepains* e *nonnetes*

**Em pacotes e caixas de phantasia** apropriados para as festas.

Vendem por preços diminutos visto terem recebido em direitura da fabrica.

**VER PARA CRER**

24--RUA DO COMMERCIO--RECIEF

**O regosijo das crianças**

***Receitado para reconstituir e regenerar o organismo arruinado e debellar Anemia, Chlorosis, Pobreza de Sangue, Fluxo Branco, Debilidade, Amenorrhee, Molestias do Figado, etc.***

# VINHO DO DOUTOR JOHANNO

**Tonico * Febrifugo * Regenerador**

**QUINA — COCA**
*Extracto de Carne e Hypophosphito*

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50
*e em todas as pharmacias.*

# PREÇOS QUE ADMIRAM
**JUNTO AO LOUVRE**
**20-RUA 1.° DE MARÇO-20**

| | |
|---|---|
| Cretones de duas larguras a 360 rs. o covado. | Alpaca preta a 300 rs. o covado. |
| Colchas de côres a 1$800 uma. | Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado. |
| Peças de esguião de algodão a 3$500. | Alpaca branca a 380 rs. o dito. |
| Baptista de côres a 120 rs. o covado. | Setineta branca com listra de cores a 5[illegible] rs. o covado. |
| Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000. | Baleias a 240 rs. a duzia. |
| Leques transparentes a 2$500 um. | Cortinados bordados a 6$000 o par. |
| Gazes arrendada a 400 rs. o covado. | Cortinado de crochet para janella a 7$000 o que ha de lindo. |
| Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito. | Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado |
| Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito. | Lindas caixas com lenços para presente a 2$500, 3$000 e 4$000. |
| Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito. | Renda hespanhola, a 2$000 o covado. |
| Renda da Austria a 300 rs. o dito. | Panno da Costa de listras a 1$000 e o quadro a 1$200 o dito. |
| Percales de côres a 200 rs. o dito. | Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado. |
| Etamine arrendado a 500 rs. o dito | Toalhas de côres para banho a 1$800 um |
| Setim do Japão a 240 rs o dito. | Toalhas brancas para banho a 1$500. |
| Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito. | Lenços brancos a 1$200 e 1$600 a duzia |
| Voile de quadro a 320 rs. o dito. | Seda palha a 1$000 o covado. |
| Zephyros de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito. | Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado. |
| Cambraia Victoria a 2$800 a peça. | Bramante de linho a 1$600 o metro. |
| Sahida de baile a 1$000 uma. | Cobertores escuros a 1$800 um. |
| Espartilho couraça a 5$000 um. | Cobertas de ganga a 3$000 uma. |
| Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 15$000. | Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia |
| Guarnição de crochet a 7$000 uma. | Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000. |
| Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado | Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$0[illegible] |
| Atoalhado bordado a 1$100 o metro. | Cortes de seda para collete a 5$000 um |
| Colchas adamascada a 7$000 uma. | Casacos de Jersey a 6$000 um. |
| Cachimira mescladas a 400 rs. o covado | Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000 |
| Chachemiras lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras. | Lençóes de bramante a 1$800 um. |
| Crepe preto Inglez a 2$000 o covado. | Camisas allemães a 36$000 a duzia. |
| Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs. o metro. | Camisas de flanella a 1$800, 3$500, 4$[illegible] e 5$000 uma. |
| Tapetes para sofá a 13$000 um. | Cortes de fustão para collete a 2$500 um |
| Velbutina preta a 700 rs. o covado. | Luvas de seda a 2$000 e 2$500. |
| | Bicos de côres a 2$000 e 2$500 |
| | Bordados e entremeios. |

**ESPECIALIDADES**

| | |
|---|---|
| Guarda pó para senhora 10$000. | Palitots de seda palha a 8$000. |
| Guarda-pó para homens 6$000. | Palitots de alpaca preta a 4$500. |
| Palitots de esguião pardo a 4$500 um. | Palitots de alpaca de côr a 4$500. |

Punhos e collarinhos de celluloid

## Roupas para banhos salgados

| | |
|---|---|
| Para homens a 8$000. | Para senhora a 10$000. |
| Para meninos a 5$000. | Bolças para o mesmo fim. |

CASA DE CONFIANÇA
DE
# AMARAL & C

**GOTTA, RHEUMATISMO, DORES**
# SOLUÇÃO do Doutor Clin

*Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.*

**A Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
**A Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio contra o Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.
1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*
*Exigir a* **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

**ATKINSON**
**PERFUMARIA INGLEZA**
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Agua afamada de
**LAVANDA INGLEZA de ATKINSON**
e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
**Pasta Oriental para Dentes Atkinson**
sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.
*Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes*
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

**VERMIFUGE COLMET**
**CHOCOLATE com SANTONINA**
**INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS**
Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida
*Exigir a assignatura:* Jn. Colmet
**Paris, 26, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.**

# CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
# LUIZ DA CRUZ MESQUITA
**66---rua do Barão do Triumpho---66**

**Tem para vender o seguinte:**

**Machinas de cobre** para fazer espirito de destillar e restillar.
**Alambiques** de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
**Serpentinas** de cobre e de estanho.
**Carapuças** de cobre.
**Taixas**, taixos e caldeiras de cobre.
**Bombas** de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
**Torneiras** de bronze e madeira de todos os tamanhos.
**Canos** de cobre, de chumbo e de ferro.
**Repartideiras**, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
**Cobre** em lençol e arruelas
**Sola** ingleza e do Rio.
**Cadinhos** patente e de lapis.
**Sinos** de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
**VENDE** a praso ou dinheiro com desconto.

# CAPSULAS THÉVENOT

**Molestias dos Intestinos**
*Cascara Sagrada* (Laxativo).
*Oleo de Ricino-Podophyllin* (purgantes.)
*Feto macho* (Lombriga).
**Contra as Affecções do figado e dos rins.**
*Etheroléo de Essencia de Terebenthina.*
*Essencia de Terebenthina pura.—Terpinól*
*Digital pulverisada (molestias do coração).*
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL

3 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

# ENCADERNAÇAO MIRANDA

**39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39**

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

# TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulamemorres iaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

# ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

# CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

# VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia.**

*Manoel J. de Miranda*

Telephone 194

## 2.° andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; na rua Visconde de Goyanna n. 191.

## Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; no escriptorio do *Norte*, caes 22 de Novembro n. 60, se dirá com quem se póde tratar.

## Casas para alugar

Ns, 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquezde Olinda n. 8, lythographia.

## Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 Loja de relojoeiro.

## Barcaça

Vende-se uma barcaça com capacidade para receber 1,000 saccos com assucar, em bom estado, e convenientemente apparelhada para carreira larga. Para informações, na rua Marquez de Olinda n, 53, loja de louça.

## Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, meatria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, que tenha 12 a 14 annos de idade, dando fiador de sua conducta; a tratar na estrada nova do Caxangá n. 106 A.

## Balanços e escriptas avulsas

A. T. Nogueira com pratica de escripturação commercial, encarrega se de proceder a balanços, organisar escriptas, formular contractos sociaes, passar borradores a limpo, tirar contas correntes simples e com juros reciprocos, tanto nesta cidade como fóra della para o que póde ser procurado na rua Direita n. 84.

**CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES**
**Irritação do Peito e da Garganta**
Contra essas affecções, a **PASTA PEITORAL** e o **XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS**, possuem uma **efficacia infallivel** verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio tacs como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de **Tosse** ou **Coqueluche**.
*Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.*

## Ama para cosinhar

Na rua do Sol, n. 28, em Olinda, se precisa de uma ama que entenda de cosinha=paga-se bem.

## Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira para Olinda; tratar na rua Barão do Triumpho n. 38.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 12 a 14 annos de idade; na rua da Ponte Velha n. 77.

## Vivam os Estadoss-Unidos do Brazil

# A FAVORITA

25 RUA 1.° DE MARÇO—25

Sob este titulo acha-se profusamente preparada uma loja de miudezas que espera do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, o seu valioso acolhimento.

A FAVORITA tem um esplendido sortimento, recebido das melhores praças commerciaes, tem bom gosto, tem necessidade de afreguezar-se e ser conhecida; trata com delicadêza e lealdade, e faz as maiores modificações possiveis nos preços de suas mercadorias: querem ver a realidade? Visitem a Favorita—Rua 1.° de Março n. 25.

Recife, 16 de Novembro de 1889.

**BARROS & C.**

Alugam-se as casas n. 8 á rua da União e n. 4 á rua Conde da Boa Vista: a tratar com os Srs. Negreiros, á praça da Independencia.

## Capunga e Olinda

Aluga-se a casa terrea pequena á rua da Amisade n. 32, a qual tem quintal e cacimba; e a do Varadouro d'Olinda n. 20 com commodos regulares, quintal, cacimba e portão para o becco da Poeira, a tractar na rua Direita n. 45, sobrado.

## Cozinheira

Na rua da Aurora n. 133 precisa-se de uma que durma em casa e dê fiança de sua conducta

## Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

## Compra-se

uma casa terrea sendo espaçosa e com bom quintal, preferindo-se na rua Visconde de Goyanna, S. Gonçalo, Barão de S. Borja, Aragão Rosario e Soledade; quem tiver dirija se á loja do Coelho, á rua da Imperatriz n. 56.

# RAINHA DAS FLORES

Este estabelecimento expõe a venda o seu **NOVO E ESCOLHIDO SORTIMENTO—SEM RIVAL NESTE MERCADO** por compôr-se de mercadorias de primeira ordem, vendidas por preços muito razoaveis que desaffiam qualquer competencia *porém a dinheiro!* como sejam: **GRANDE VARIEDADE DE OBJECTOS PARA PRESENTES**, albuns, quadros para retractos, jarros, porta-cartões, etc., de faiança artistica, e bronze. Ricos livros de missa, charuteiras, cigarreiras, etagères para salas, lindas bonecas, bolsas para senhoras, etc. **BRINQUEDOS PARA MENINIOS** de todos os gostos e para todas as idades. MODAS: meias para senhoras e para homens, de seda, de fio d'Escocia, de algodão, pretas (grande moda) e phantasia. Lenços finos de linho, espartilhos, luvas de seda, leques, variado sortimento de *FITAS DE SEDA*, bordados, corpinho de seda e muitos outros artigos; emfim uma rica secção de *PERFUMARIA* onde os mais dificeis de contentar encontrarão a satisfacção. O sortimento de papel é o mais variado que se encontra no mercado.

## RUA BARAO DA VICTORIA N. 41
## JUNTO A BOTICA DO DR. SABINO

### Bom predio

Aluga-se um excellente predio com gaz e agua encanados, á rua de Paysandú n. 3 (Estrada Velha) para grande familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja Coelho.

### Casa em S. Miguel de Afogados n. 59

Vende-se uma casa com commodos para familia, com 5 quartos, 2 salas, 2 janellas corredor independente, apparelho particular, terraço cosinha fóra, e está bastante limpa; a tratar na rua Direita de Afogados, na primeira casa terrea de azulejo, contigua ao sobrado do Dr. Pinheiro com o Duarte, e na Thesouraria de Fazenda com o mesmo.

### Caixeiro

A' rua do Amorim n. 1, precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, preferindo se nacional.

### Livraria Contemporanea

**Instrumentos de musica**

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

**Papel pintado**

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

**Molduras**

douradas, pretas e douradas para quadros.

**Malas**

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

**Novidades**

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.
**Rua Primeiro de Março n. 2**

### Criado

Precisa-se de um criado para serviço externo de casa de pequena familia; na praça da Independencia n. 14.

### Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 4.
Rua do Rozario da Bôa-Vista n. 39.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
Rua do Nogueira n. 13.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

### Excellente morada

Aluga-se bara o á rua do Hospital Pedro 2º no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada e outra terrea com frente de azulejo, ambas com agua e grandes quintaes murados, as quaes se tornam muito recommendaveis pelos grandes commodos para familias numerosas, pelo fresco e perto do banho salgado; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 10 horas da manhã, o qual alli aluga tambem casas de 6$ 8$, 10$ e 12$000.

### Trabalhadores

Na fabrica de rapé da rua Visconde de Goyanna n. 157, precisa-se de alguns trabalhadores dando attestado de boa conducta.

### AVISO

O abaixo assignado empreiteiro de dous trechos das linhas de *tramways* da Usina JOÃO ALFREDO, em Goyanna, tendo terminado a sua empreitada e de retirar se, declara pelo presente que nada deve a pessoa alguma nesta cidade; e quem se julgar seu credor pode apresentar a sua conta no engenho Uruaé aonde actualmente reside.

Outrosim, acha conveniente declarar que todo o pessoal que esteve aos seus serviços, fica integralmente pago dos seus salarios.

Cidade de Goyanna, 18 de Dezembro de 1889.

*Aristides Alves Madeira.*

### Aluga-se

o sobrado á rua de Gervasio Pires n. 18, com agua e gaz, e o 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 60, com agua e gaz; a tratar com Temporal Filhos, á rua do Bom Jesus n. 57.

### VENDAS

— Vende se centos de sapotas para embarcar, muito baratas a 3$ e 4$000, palmeiras e pés de arvore da fortuna, e cajados de S. José; no Caminho Novo n. 128. Tambem fazem-se ramos de flores naturaes para quadros, espelhos e retratos.

— Vende-se a officina de latoeiro e fundição de bronze, tem porção de cobre e latão velho e ferramentas, 1 terno de tarraxas novas para ferreiro, de 1/8 a 2 pollegadas; na rua Conselheiro Pereti, antiga da Roda n. 62.

### Taverna

Vende se uma taverna em muito boas condições e com diversos banheiros recentemente feitos, na freguezia do Recife, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua do Amorim n. 37.

### PAULINO
**28—Rua do Imperador—28**

Recebeu directamente de Pariz o mais esplendido sortimento de objectos proprios para presente da festa. Grande sortimento de cestinhas, balainhos, e caixinhas com fechaduras, dignas até de guardar joias. Sortimentos de: doces crystalisados, confeitos, imitando fructas e legumes, com licor, pastilhas de chocolate, amendoas de cores, etc., etc.

Todas as qualidades de vinhos finos, tanto francezes, como portuguezes, champagne, licores, cervejas das melhores marcas entre as quaes se torna recommendavel a—PAULINO-BIER—de sua propria escolha na Allemanha, que é a melhor cerveja até hoje conhecida.

Pede uma visita aos apreciadores e lhes promette não perderem o tempo porque ficarão convencidos de que na casa—PAULINO podem por pouco dinheiro fazerem a melhor despensa quer para o commum, quer para a festa.

**Antiga casa do Campos**

### Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

**Vinho Maduro**

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

**Requeijão**

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

**Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja**

**Poças Mendes & C.**

### Vinho puro de Santarem
**Da quinta do Barral**

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

### LOJA DO CYSNE
**FIGUEIREDO & C.**
64—RUA DA IMPERATRIZ—64
**Grande liquidação**

### Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

### Pechincha
**400 rs. o covado**

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões, fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha; rua do Crespo n. 21.

Oliveira Campos & C.

### CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

**Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.**

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

**Dóse** — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

**Regimen** — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

**DEPOSITO CENTRAL**
Francisco Manoel da Silva & C.
**Droguistas**
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

### Azeite de coco

Vende-se em latas e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte; na rua de Hortas numero 15.

### Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

### CARDOZO & IRMÃO
Á RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

**Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.**

### Vende-se

uma vacca tourina com uma cria de 6 mezes e uma garrota com 2 annos, tambem tourina; a tratar na estrada do Monteiro, sitio n. 45, lampeão 38 W.

### WHISKY
**Royal Blend marca VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

### Attenção

Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, vende-se farinha de milho de todas as qualidades, desde a mais fina á mais grossa, para todos os misteres deste precioso, succulento e substancial cereal, sendo pelos mesmos preços dos mais moinhos; a tratar na mesma.

### Lindos presentes para o Natal

O armazem do Lima avisa ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes que tem á venda um variado e bonito sentimento de presentes para o Natal:

Doces francezes e portuguezes, crystalisados.
Amendoas com licor em caixinhas.
Passas enfeitadas, F.
Figos inglezes e portuguezes.
Tamaras do Egypto.
Lindas caixinhas com licores finos.
Biscuits pour Champagne.
Cartões de ameixas.
Latas enfeitadas com bolachinhas finas.
Licor de Peppermint, e tudo mais proprio da época.

Rua Barão da Victoria n. 3
**Telephone—323**

### Nova remessa
**400 rs. o covado**

Merinó de cores, duas larguras, lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crespo n. 21.

Oliveira Campos & C.

### Engenho à venda

Vende se o engenho Cumbe de baixo, freguezia de Iguarassú, moente e corrente, motor d'agua copeiro, com muitas matas e varzeas, tem estrada de rodagem até a cidade do Recife; as pessoas que pretenderem comprar podem dirigir se á cidade de Jaboatão, largo 13 de Novembro n. 82, onde acharão com quem tratar.

### Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e erra, garante-se a qualidade do leite.

### Oleo de mamona

Vende-se em grandes e pequenas porções, na fabrica de oleos de Antonio Geraldo Coelho, na cidade de Limoeiro.

### A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
*200—Telephone—200*

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

**A saber;**

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita.
Dito camiseiro a 7$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado.
Colchas, de crochet com fôrros.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200


## FOLHETIM

# AS ILHAS DE GELO

## QUINTA PARTE

## O POLO MAGNETICO

(Continuação do n. 288)

### I

**Os Esquimaus**

— Ah! ah! meus ricos senhores, exclamou o flautim em tom chocarreiro, estou encantado por vêl-os aqui, palavra de honra!... Se for assado, cozido ou frito, e depois comido pelos selvagens, ao menos será em sociedade... Ora, ao menos, valha-nos isso.

Os recem-chegados eram João Bredette e Belmas.

Amarrados um ao outro como dous criminosos, o commandante e o immediato da *Rencontre* eram asperamedte tratados por uma pequena força de Nibouais, que os ameaçavam com os *casse têtes*.

— Mas, repito-lhes ainda outra vez, meus amigos, juro-lhes, dizia Belmas, que nós somos alliados do grande chefe... somos dos seus!...

João Bredette, pallido e consternado, não baixava a ponto de implorar a compaixão dos Pelles Vermelhas.

Respondeu ás palavras de Flafla-Raflafla com um olhar de desprezo.

Fóra resoava a espingardada.

As repetidas detonações da mosquetaria partiam precisamente do lugar onde se havia afundado a peninsula de gelo.

Provavam que nem todos os francezes tinham perecido naquella catastrophe.

A infernal idéa de Aguia-Vermelha não tinha tido o horrivel e completo resultado que elle esperava.

Edith, Herminia e Gabriella, Gustavo Petrus e o valente Concarnet, salvos talvez, tinham com certeza vingadores.

### II

**Refens**

Por mais que dissesse e fizesse, Belmas foi, assim como o seu digno capitão, amarrado pelos Nibouais e levado para junto de Flafla, que se reanimava ao ver como elles estavam abatidos.

João Bredette só havia proferido uma phrase em tom de censura e desanimo.

— As suas bellas palavras, Belmas, não serviram para nada.

— Preferia ser fuzilado pelos seus marinheiros? replicou o immediato.

— O facto é, meus queridos senhores, interrompeu o flautim, que podiam ter escolhido. Fuzilados pelos francezes, ou esquartejados, feitos pedaços, pelos selvagens!... Haja alegria, tanto a bombordo como a estibordo!... Que magnifica farça!...

Belmas encolerisou-se.

— Miseravel revoltado! disse elle, julgas-te autorisado...

— Divirto-me como posso, já que não me deixam tocar no meu flautim.

— Insolente! disse ainda Belmas.

João Bredette olhou desdenhosamente para o bobo da tripolação, mas Flafla Raflafla não tinha genio para ficar calado.

Continuou resolutamente:

— Então, que é isso, mestre Bredette? disse elle, olha-me de um modo exquisito, assim como quem tem vontade de me mandar metter a viola n'um sacco?... Parece que me despresa, com mil milhões de tempestades!... Isso não me agrada, mude mos de tom. Aqui não ha commandante nem immediato, nesta prisão de selvagens, ainda menos, se é possivel, do que na chalupa. Eu, Flafla-Raflafla, bati me perfeitamente e posso gabar-me disso. Esmaguei a cabeça a um montão de salteadores de pelle vermelha. Estou prisioneiro; é uma desgraça, lá isso é verdade. Mas, apezar de tudo, sou e serei sempre um bom francez, que não perdeu a vergonha. Os senhores, pelo contrario, abandonaram traiçoeiramente o seu navio e a sua bandeira, depois de terem praticado cem mil infamias!... Aquelle que tem direito de olhar para o outro como para um cão, não é o senhor... Baixe os seus olhos de hyena dou lhe esse conselho... meu ex-commandante; e o senhor immediato vai ser assado... Se não assistir á petisqueira, terei bastante pena. Ao menos, eu tenho coração; mas os senhores nunca tiveram a mais pequena porção delle.

João Bredette não respondeu absolutamente nada.

— Deixe chegar o grande chefe, commandante, disse Belmas, verá este impertinente baixar a cabeça.

O flautim começou a cantarolar uma canção ironica, que os selvagens da caverna acharam de muito bom gosto.

A este tempo já cada um dos tres prisioneiros tinha recebido o seu epitheto.

Os sarcasmos e o talento instrumental de Flafla-Raflafla, que todos os Nibouais tinham ouvido tocar flautim no mais acceso do combate, tinha-lhe valido o de Passaro Cantador.

O silencioso e pallido João Bredette recebeu o de—Goeland Branco.

Belmas, em consequencia das suissas espessas, o sobrenome de—Barba Preta.

Barba Preta e Goeland Branco tinham sido encontrados, pouco depois da queda da avalanche, por uns trinta Nibouais, que não podiam ter conhecimento das suas relações com Aguia-Vermelha.

Portanto, Belmas não desesperava ainda.

Esperava impacientemente a chegada do grande chefe, promettia a si proprio vingar se do imprudente Flafla-Raflafla, cujas canções obtinham extraordinario successo entre os indigenas.

De repente a espingardada cessou.

Aguia-Vermelha e os seus guerreiros appareceram dando grandes gritos.

O grande chefe dava signal para subirem ás montanhas.

Neste momento tinha causas muito mais importantes a fazer do que ouvir os prisioneiros.

João Bredette, Belmas Flafla-Raflafla foram arrastados pelos selvagens para as gargantas quasi inaccessiveis, onde os velhos, as mulheres e as crianças esperavam o resultado da batalha.

Os francezes estavam muito preoccupados no lugar do naufragio para tentar perseguir os Pelles-Vermelhas.

Uma confusão espantosa reinava na tribu dos Nibouais.

Mais de vinte guerreiros illustres, a esperança e o orgulho da nação, sem contar um grande numero de caçadores, taes como Raposa-Azul, tinham sido mortos pelas balas dos marinheiros francezes.

Na realidade, o grande chefe fugia mais uma vez, batia em retirada, mas Vento-do-Norte não estava alli para o censurar pela sua fraqueza.

A consternação e o furor succediam ao ardor bellicoso.

As mulheres arrancavam os cabellos, chorando por seus filhos ou maridos, mortos na praia; os feridos e os parentes dos mortos queriam tirar prompta vingança da sua derrota.

Dispunham-se a matar os prisioneiros.

— Eis-nos chegados, meus senhores, exclamou o flautim. Sempre ouvi dizer que entre os selvagens a maneira de morrer heroicamente é cantando, emquanto for possivel... Os senhores não terão animo para cantar; falta-lhes a coragem; mas Flafla-Raflafla vai entoar uma canção como se fosse um *De profundis*.

Ao acabar de proferir estas palavras, o flautim entoou o côro do *Mestre de equipagem*.

Os *casse-têtes* dos selvagens ameaçavam os tres prisioneiros.

João Bredette, assustado, imitava finalmente Belmas, chamando com todas as suas forças, o grande chefe, que se voltou e soltou um *hioug!* formidavel.

A este signal os *casse-têtes* abaixaram se.

— Accendam o fogo do conselho! commandava Aguia-Vermelha; esperem todos as ordens de nossos pais!...

Carcajou, Serpente do Mar e alguns outros intervieram.

João Bredette e Belmas foram poupados.

No emtanto, Flafla-Raflafla cantava com toda a força pulmonar de que dispunha, exactamente como se estivesse no castello de prôa da *Vestale*, da *Rencontre* ou da *Astrée*.

Flafla-Raflafla puxado, empurrado, espancado, arranhado pelas mulheres dos Nibouais, foi arrastado para junto do fogo do conselho.

Flafla, que via as machadas ou as facas de escalpeliar nas mãos dos carrascos, promptas para preencher o seu cruel fim, tornava mentalmente o texto de commentarios muito judiciosos.

— Se a minha velha mãi soubesse a situação em que eu estou neste momento, poderia muito bem fazer uma promessa á Senhora Sant'Anna. Não sei muito bem como Sant'Anna se portaria para me livrar deste aperto... Mas não fraquejes, Flafla, animo, meu rapaz!... E' necessario envergonhar João Bredette e Belmas, o seu damnado immediato!...

Quando terminou a sua canção, o flautim tomou o folego, com a firme intenção de entoar, immediatamente em seguida á primeira, uma outra canção de castello de prôa.

— Se ao menos tivesse um copito de aguardente para me reanimar... Mas é o mesmo... Dó! dó! ré! mi! dó!

Quando estava com meu pai...

— Silencio! exclamou o grande chefe Aguia-Vermelha. Cantarás o teu canto de morte quando chegar o momento do supplicio. Silencio, parvo cantador! E tu, Barba-Preta, falla perante o fogo do conselho.

Belmas foi desamarrado; Belmas fez prodigios de eloquencia.

Não é possivel desenvolver mais talento e habilidade em defender uma causa má.

Em primeiro lugar, teve o cuidado de recordar a Aguia-Vermelha o seu primeiro encontro no isthmo da peninsula gelada.

Não lhe esqueceu declarar que o grande chefe dos francezes e elle, seu immediato, longe de querer accommetter a nação dos Pelles-Vermelhas, estavam resolvidos a concluir com ella uma intima alliança contra Gustavo, seu inimigo.

Accrescentou que uma revolta preparada pelos amigos de Gustavo fôra a causa unica de todas as desgraças e infelicidades de João Bredette e dos seus.

Finalmente jurou que, em consequencia dos seus esforços, a nação dos Nibouais teria occasião de tirar uma brilhante desforra, se os illustres guerreiros e o grande chefe consentissem em seguir os seus conselhos.

— Ah! grande traidor! exclamou Flafla-Raflafla, que continuava sempre amarrado.

— Silencio!... repetio Aguia-Vermelha com voz stentoria.

João Bredette foi convidado a fallar tambem.

O astucioso capitão de fragata tinha notado a impressão causada pelo discurso do seu immediato Belmas. Limitou se a accrescental-o:

— Conduze-nos para os dous navios que deixaste em Bellegarde, disse elle concluindo. Entraremos juntos a bordo d'elles. Verás todos os francezes reconhecerem immediatamente a minha autoridade superior. Então, usando do meu poder, recompensar-te-hei, vingando o teu povo e os teus companheiros que hoje foram mortos.

Estas promessas precisavam ser bem pensadas e reflectidas.

Aguia-Vermelha era muito desconfiado para acreditar absolutamente nas palavras de João Bredette e Belmas.

Era muito astucioso.

A perda de Gabriella irritava-o muito para que renunciasse ao auxilio de dous traidores, que lhe facilitariam os meios de reparar as suas derrotas.

Depois de ter meditado em silencio, ordenou que retirassem os prisioneiros.

Queriam, pelo menos, matar Flafla.

Aguia-Vermelha oppoz-se com toda a sua energia.

Era com Flafla que contava para saber toda a verdade.

Effectivamente, as palavras do flautim, inimigo declarado de Goeland Branco e de Barba Preta, foram repetidas pelos emissarios e espiões de Aguia-Vermelha.

Estas palavras confirmavam o que os dous officiaes haviam dito.

Em seguida fizeram-se numerosas conferencias secretas entre o grande chefe, João Bredette e Belmas, que tinham deixado em liberdade na tribu.

Aguia-Vermelha nem mesmo permittio que Flafla fosse immolado perante o conselho.

— Este, pensava elle, servir-me-ha mais tarde, quando me arriscar a subir a bordo dos navios francezes! Desgraçado do Passaro Cantador, se então se atreverem a ultrajar o chefe dos chefes Nibuezes.

Flafla, sempre amarrado, ou pelo menos guardado á vista, ficava em refens entre os Pelles-Vermelhas e estava exposto a continuos máos tratos.

João Bredette e Belmas iam adquirindo sympathias entre os indios.

(*Continuar se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42